



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Presidente

Des. Fernando Caldeira Brant
1º vice- Presidente

Des. Kildare Gonçalves Carvalho
2º vice- Presidente

Des. Wander Paulo Marotta Moreira
3º vice- Presidente

Des. Antônio Sérvulo dos Santos
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Marcílio Eustáquio Santos
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO VII – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2014, Nº 209

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Aposentando, a pedido, o Bacharel, Francisco Antônio Furtado Ribeiro, matrícula 2193-1, a partir de 10/11/2014, no cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, da comarca de Nova Lima, de entrância especial, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR MANOEL DOS REIS MORAIS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando, nos termos da legislação vigente, os Juízes de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Teófilo Otoni, para cooperarem na comarca de Carlos Chagas, conforme segue:

- Robson Luiz Rosa Lima, 2º JD UJJESP – 26.11 a 07.12.14;
- Juliano Abrantes Rodrigues, 1º JD UJJESP – 08 a 19.12.14.

Ver tabela, ao final desta publicação, deferindo compensação em dias úteis a magistrados.

2ª INSTÂNCIA

Exonerando Douglas Antonio Machado Júnior, TJ 6.417-0, a pedido, a partir de 10/11/2014, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-L65, PJ-77, do Gabinete do Juiz de Direito Dr. Pedro Aleixo Neto, convocado, em substituição, para compor a 12ª Câmara Cível, até provimento do cargo (Portaria nº. 1877/2014).

Nomeando Antônia Mara Aparecida Costa, PJPI 10.406-7, Agente Judiciário D, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-L65, PJ-77, por indicação do Juiz de Direito Dr. Pedro Aleixo Neto, convocado, em substituição, para compor a 12ª Câmara Cível, até provimento do cargo (Portaria nº. 1878/2014).

1ª INSTÂNCIA

Portaria nº. 1876/2014

O DESEMBARGADOR SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria 3062/PR/2014, publicada em 29.09.2014, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação, a que se refere a Portaria nº. 1.773/GERSEV/2014, publicada em 30 de outubro de 2014, dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2009, para formação de

cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, considerando as desistências apresentadas, nos termos da alínea "b" do item 1.2 do Capítulo XV do referido edital.

Comarca: Barbacena
Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Nome/Classificação:
Juliana Santa Rosa / 7

Comarca: Belo Horizonte
Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Nome/Classificação:
Luana Michela Pereira / 244

Comarca: Ipatinga
Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Nome/Classificação:
Laila Oliveira Miranda
Classificação portador de necessidade especial: 1

Comarca: Manhuaçu
Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Nome/Classificação:
Débora Trindade Leite / 4

Comarca: Nova Serrana
Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Nome/Classificação:
Ana Cristina de Mesquita e Silva / 6

Comarca: Poços de Caldas
Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Nome/Classificação:
Márcia Aparecida Rúbio Pirillo / 17

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2014
Desembargador MANOEL DOS REIS MORAIS
Superintendente Adjunto da Superintendência Administrativa

Aposentando Selma Calili Naid Ribeiro, PJPI 12.249-9, a partir de 20/3/2010, no cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, PJ-GS, classe B, PJ-77, da comarca de Governador Valadares, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16/12/1998, e artigo 3º, caput, e § 2º da Emenda à Constituição Federal nº. 41/2003, e artigo 36, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o artigo 130, §§ 2º e 3º do ADCT da Constituição Estadual, acrescentado pelo artigo 48 da Emenda à Constituição Estadual nº. 84, de 23/12/2010, ficando retificada a Portaria nº. 393/2010, publicada em 06/4/2010, no tocante à legislação (Portaria nº. 1879/2014).

Nomeando Daniel Costa Sousa, PJPI 23.103-5, Oficial de Apoio Judicial, classe D, efetivo da comarca de Belo Horizonte, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, por indicação do Juiz de Direito Dr. Fernando Lamego Sleumer, que responde pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Capelinha (Portaria nº. 1880/2014).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TJMG - ASPREC, FICAM INTIMADAS AS PARTES E PROCURADORES A SEGUIR, DAS DECISÕES E DESPACHOS, CONFORME LISTA EM DISCRIMINAÇÃO.

Autos de Cobrança do Município de Conceição do Rio Verde

Devedor: Município de Conceição do Rio Verde
Advogado(s): Celso Rogério Milano, OAB/MG 153.947.

Decisão/despacho: O Município de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE está no regime especial do pagamento de seus precatórios na modalidade duodecimal, não fez o ato da opção de que trata o § 8º do art. 97 do ADCT e possui neste Tribunal de Justiça precatórios vencidos, conforme certificação do setor de precatórios do TJMG. O Município de Conceição do Rio Verde não

possui precatórios devidos em outros tribunais. Este Município NÃO ESTÁ em dia neste TJMG com o repasse dos valores das parcelas duodecimais em cada mês do ano de 2013 (R\$ 263.446,16). Pois bem, considerando que o Município em questão não fez a opção de que trata o § 8º do art. 97 do ADCT, a ele deve ser aplicada a regra do art. 24 da Res. nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tal como é a diretriz da decisão dada na consulta ao CNJ nº 0004735-86.2012.2.00.0000, em resposta a uma provocação feita pelo TRT 7ª Região, de forma que os recursos existentes na sua conta de acordos, relativos aos precatórios inscritos no TJMG, devem ser utilizados nos pagamentos cronológicos. Assim, determino que esses recursos sejam utilizados para o pagamento dos precatórios em sua ordem cronológica, respeitados os pagamentos preferenciais e as forças dos recursos em depósito do Município devedor, mediante anotações e os registros contábeis. Desse modo, dê-se ciência ao setor apropriado, CEPREC, para que sejam adotadas as providências necessárias a esses pagamentos, tudo mediante anotações e os registros necessários. Cumpra-se. Publique-se.

Autos de Sequestro nº: 001/2014 – Município de Santa Rita do Sapucaí

Devedor: Município de Santa Rita do Sapucaí

Advogado(s): Thaís C. Pereira Mesquita Oliveira, OAB/MG 68.919; Denilson Marcondes Fernandes, OAB/MG 11.20-A / OAB/SP 117.612; Sérgio Murilo Diniz Braga, OAB/MG 47.969; Marco Antônio M. Araújo, OAB/MG 100.559.

Decisão/despacho: Trata-se de um procedimento de sequestro formulado por Gilberto Faria de Azevedo contra o Município de Santa Rita do Sapucaí, em função do não cumprimento do acordo de fls. 143/147 nos autos do precatório 04/Alimentar, vencido em 2013. Adotadas as providências do seqüestro (fls. 11/13v), o município respondeu às fls. 20/21, 110/114 e 481/484, apresentando documentos (fls. 21/109, 115/480 e 485/848). No curso do procedimento houve recurso do município dentro do processo anulatório do acordo, resultando na decisão de fls. 850/865. Sobre essa decisão, foi consultado o juízo da execução, sedo por ele informado que o procedimento de cobrança relacionado ao conteúdo do acordo era para ter seu seguimento. Na decisão de fls. 850/865, do Egrégio TJMG nos autos do Agravo de Instrumento nº 0516594-44.2013.8.13.0000, ficou determinada a continuidade do pagamento do precatório, no respectivo acordo, até que se atinja o valor de R\$2.608.789,50, ou seja, 61,32% do total de R\$ 4.254.386,00. Em atenção a essa decisão, novo cálculo foi feito e juntado aos autos (fls. 869/892). Diante disso, DÊ-SE CIÊNCIA às partes sobre esse cálculo, e para que o município de Santa Rita do Sapucaí pague a dívida em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei. Informe-se sobre o teor dessa decisão nos autos do precatório nº 04/Alimentar, vencido em 2013. Publique-se.

Precatório nº 04/2013/Alimentar

Devedor: Município de Santa Rita do Sapucaí

Advogado(s): Thaís C. Pereira Mesquita Oliveira, OAB/MG 68.919; Denilson Marcondes Fernandes, OAB/MG 11.20-A/ OAB/SP 117.612; Sérgio Murilo Diniz Braga, OAB/MG 47.969; Marco Antônio M. Araújo, OAB/MG 100.559, Gilberto Faria de Azevedo, OAB/MG 10.571.

Decisão/despacho: Aguade-se o desfecho do incidente de seqüestro em curso nos autos nº 001/2014, relacionado ao descumprimento do acordo de fls. 143/147. Informe-se nestes autos sobre a situação desse procedimento.

Precatório nº 475/2005 – Alimentar

Credor: Ernestina Tomas da Costa Xavier (Antônio Justino Pereira Novais)

Devedor: IPSM – Inst. Prev. Serv. Militares de Minas Gerais

Advogado: Antônio Justino Pereira – OAB/MG 59.815; Lidia Aparecida Mendes de Oliveira – OAB/MG 101.510; Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933.

Decisão/Despacho: Através da petição de fls.74/77, Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda comunica que recebeu, por cessão, a totalidade dos direitos de Antônio Justino Pereira Novais, referente aos honorários contratuais destacados às fls.47.

Dê-se ciência à entidade devedora sobre essas cessões para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§13 e 14).

A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Precatório nº: 474/2005 - Alimentar

Credor: Elza Mattar

Devedor: IPSM

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933, Antônio Justino Pereira, OAB/MG 59.815, Mariana Valadares Gontijo Fernandes.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 46/48 PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA comunica que recebeu, por cessão, a totalidade dos direitos creditórios de ELZA MATTAR. Diante disso, dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Tiago Nogueira Starling
Assessor de Precatórios

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Selma Michaelsen Dias

HOMOLOGAÇÃO**Licitação:** nº 134/2014**Processo:** nº 1.702/2014**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Minas.**LICITANTE VENCEDOR:****Lote 01:** Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda**Valor Mensal:** R\$ 475.998,81 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos);**Valor Total Anual:** R\$ 5.711.985,72 (cinco milhões setecentos e onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**Lote 02:** Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda**Valor Mensal:** R\$ 210.973,23 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos);**Valor Total Anual:** R\$ 2.531.678,76 (dois milhões quinhentos trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).**HOMOLOGAÇÃO****Licitação:** nº 089/2014**Processo:** nº 1133/2014**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de sondagem em terrenos destinados a construção de diversos fóruns no Estado de Minas Gerais, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.**LICITANTE VENCEDOR:****LOTE ÚNICO:** DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**Valor Total:** R\$592.918,42 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).**HOMOLOGAÇÃO****Licitação:** nº 079/2014**Processo:** nº 981/2014**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Fornecimento e instalação de transformador a óleo, potência 150 kVA, mediante substituição do existente na subestação aérea do Fórum da comarca de Paracatu.**LICITANTE VENCEDOR:****Lote Único:** MPSTE MANUTENÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS ELETRONICOS LTDA.**Valor Total:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Daniela Ataíde Giovannini

07.11.2014

CONTRATOS – EXTRATOS

Maria Lúcia Costa Salomão - Ct. 318/2014 de 05.11.2014. Processo: 1654/2014 - Objeto: Locação de imóvel para o Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Águas Formosas/MG – Vigência: 05.11.2014 a 05.11.2019 - Valor do Ct.: R\$ 99.000,00 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.36.11 –Locação de Bens Imóveis – Pessoa Física ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

TERMOS ADITIVOS – CONTRATOS (EXTRATOS)

CEMIG Distribuição S/A. - 1ºTA de 06.10.2014 ao Ct. 123/2013 de 01.02.2013 – Objeto: Reduzir montante de demanda contratada de sua unidade consumidora em Conselheiro Lafaiete/MG – Vigência: 06.10.2014 a 01.02.2015 - Valor do termo: Sem alteração.

Maxis Informática Ltda. – 2ºTA de 05.11.2014 ao Ct. 486/2012 de 05.11.2012 – Processo: 1888/2014- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência – Vigência: 05.11.2014 a 05.11.2015 – Valor do termo: R\$ 21.130,32 - Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.39.21 – Manutenção, Adaptação e Conservação de Equipamentos e Materiais Permanentes ou outra que vier a ser consignada para este fim.

APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda. – 1ªTA de 30.10.2014 ao Ct. 183/2014 de 30.05.2014 – Processo: 1877/2014 - Objeto: Acréscimo de objeto e de valor – Vigência: 01.11.2014 a 28.11.2014 – Valor do termo: R\$ 49.120,61 - Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.37.02 – Locação de Serviços de Apoio Administrativo ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda – 5º TA de 30.10.2014 ao Ct. 588/2011 de 01.11.2011 – Processo: 1879/2014 -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência–Vigência: 01.11.2014 a 01.11.2015 – Valor do termo: R\$ 710.163,36 - Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.39.40 – Serviços de Telecomunicações, ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO (EXTRATO)

1º Termo de Apostilamento de 07.11.2014 – Porto Seguro Engenharia Ltda - Ct.251/2014 de 04.08.2014 – Processo 1892/2014 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 310.701,01 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2.117.4.4.90.51.03 – Execução de Obras por Contato de Bens Patrimoniáveis ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

1º Termo de Apostilamento de 07.11.2014 – Porto Seguro Engenharia Ltda - Ct.240/2014 de 04.08.2014 – Processo 1893/2014 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 301.889,89 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2.117.4.4.90.51.03 – Execução de Obras por Contato de Bens Patrimoniáveis ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

CONVÊNIO – EXTRATO

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Cv. 208/2014 de 30.10.2014 – Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando estruturar e organizar o Centro de Segurança Institucional - CESI – Vigência: 30.10.2014 a 30.10.2015. Valor: Sem ônus para o Tribunal.

TERMOS ADITIVOS – CONVÊNIO (EXTRATO)

Cemig Distribuição S/A - 2ªTA de 07.11.2014 ao Termo de cooperação nº. 144/2012 de 28.08.2012. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. – Vigência: 31.12.2014 a 31.12.2015 – Valor do termo: Sem ônus para o Tribunal.

GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS

Gerente: Tânia Mara Ferreira de Paiva – em exercício
07.11.2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Processo: nº 1617/2014

Licitação: nº 123/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de capa de proteção para processos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Vigência: de 10.11.2014 a 10.11.2015

LICITANTE VENCEDOR:

LOTE ÚNICO: HOME PASTAS COMERCIAL LTDA.-EPP

Os interessados poderão consultar o inteiro teor da Ata de Registro de Preços no sítio www.tjmg.jus.br - link Licitações 2014.

AVISO

Licitação: 145/2014

Processo: 1724/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediação de contratação de prestação de serviços de hospedagem para atendimento das demandas institucionais do TJMG.

Data da sessão pública:

- Recebimento das propostas **até às 13h30min do dia 20.11.2014.**

- Abertura das propostas **às 13h30min do dia 20.11.2014.**

- Início da disputa **às 14h00min do dia 20.11.2014.**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer *download* do edital no sítio www.tjmg.jus.br.– Licitações – 2014. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

AVISO

Licitação: 108/2014

Processo: 1390/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 400 (quatrocentos) extintores de incêndio automotivo com pó “ABC”, portátil, com válvula plástica.

Data da sessão pública:

- Recebimento das propostas **até às 14h00min do dia 20.11.2014.**

- Abertura das propostas às 14h00min do dia 20.11.2014.

- Início da disputa às 14h30min do dia 20.11.2014.

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer *download* do edital no sítio www.tjmg.jus.br. – Licitações – 2014. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

AVISO

Licitação: 130/2014

Processo: 1554/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Fixo Comutado, STFC, na modalidade de Longa Distância Nacional (LDN), para tráfego de voz do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Data da sessão pública:

- Recebimento das propostas até às 13h30min do dia 21.11.2014.

- Abertura das propostas às 13h30min do dia 21.11.2014.

- Início da disputa às 14h00min do dia 21.11.2014.

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer *download* do edital no sítio www.tjmg.jus.br. – Licitações – 2014. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretor Executivo: Hilton Secundino Alves

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Gerente: Paulo Roberto da Silva Coutinho

DIÁRIAS DE VIAGEM

Nome: Altair Resende de Alvarenga, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Iguatama - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 30/10/2014, Data retorno: 30/10/2014, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Amaury Silva, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Itanhomi - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 24/10/2014, Data retorno: 24/10/2014, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Cláudio Pinho do Pilar, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Pompéu - MG, Atividade Desenvolvida: Mutirão na comarca., Data saída: 10/11/2014, Data retorno: 14/11/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Derblay Andrade Cruz, Cargo: Agente Judiciário A - I, Destino: São João del-Rei - MG, Atividade Desenvolvida: Cerimonial CJUR., Data saída: 29/10/2014, Data retorno: 01/11/2014, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Eduardo Antonio Fernandes, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Uberaba - MG, Atividade Desenvolvida: Acompanhamento da obra de continuidade da construção do novo fórum., Data saída: 27/10/2014, Data retorno: 30/10/2014, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Gislêne Sousa Salomão, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Pompéu - MG, Atividade Desenvolvida: Projeto "Apoio à Celeridade", Data saída: 10/11/2014, Data retorno: 14/11/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: José Eduardo Junqueira Gonçalves, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 30/10/2014, Data retorno: 31/10/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Marcus Costa de Oliveira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Brasília - DF, Atividade Desenvolvida: Participar do curso "As peculiaridades da Emissão da Nota de Empenho", Data saída: 02/11/2014, Data retorno: 03/11/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Olga Barbosa da Silva Pereira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: São João del-Rei - MG, Atividade Desenvolvida: Cerimonial CJUR., Data saída: 30/10/2014, Data retorno: 31/10/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Paulo César Augusto de Oliveira Lima, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: São Roque de Minas - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 28/10/2014, Data retorno: 30/10/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Roberto das Graças Silva, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Martinho Campos - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca no período de 01,08,15,17,22 e 29/10/2014., Data saída: 01/10/2014, Data retorno: 29/10/2014, Qt. Diárias: "3".

Nome: Rosária de Fátima Silva Medeiros, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do 3º curso de capacitação de auxiliares de fiscalização dos serviços notariais e de registro., Data saída: 20/10/2014, Data retorno: 23/10/2014, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Wagner Sana Duarte Moraes, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Campanha - MG, Atividade Desenvolvida: Correição extraordinária parcial., Data saída: 03/11/2014, Data retorno: 06/11/2014, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Washington Cláudio de Oliveira, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Governador Valadares - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial., Data saída: 07/11/2014, Data retorno: 08/11/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Wilson Almeida Benevides, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Brasília - DF, Atividade Desenvolvida: Reunião do Grupo de Unificação do PJe e do Comitê Gestor do PJe dos Estados., Data saída: 07/10/2014, Data retorno: 09/10/2014, Qt. Diárias: "2,5".

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende

07/11/2014

GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES

Gerente: Maria das Mercês Simões da Rocha Pinto

PELA 1ª INSTÂNCIA**CONCEDENDO LICENÇA À GESTANTE**

Nos termos do art. 54 da Portaria-Conjunta nº. 076/2006 e do art.3º da Resolução nº. 605/2009, por 180 (cento e oitenta) dias:

-Valdinea Aparecida Perpétuo, PJPI-19983-6, Belo Horizonte, a partir de 20/10/2014.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 393/2002:

- Alessandra Ferreira Rocha Couto, PJPI-22994-8, Mar de Espanha, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Contadoria, 20 dias, a partir de 13/10/2014;
- Alípio Barbosa Filho, PJPI-12257-2, Montes Claros, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Contadoria, 22 dias, a partir de 03/11/2014;
- Alzelina Alves Domingues, PJPI-17088-6, São Gotardo, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Secretaria, nos dias 16/10/2014 e 20/10/2014;
- Ana Paula Leite Silva Gonçalves, PJPI-28028-9, Minas Novas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Contadoria, 05 dias, a partir de 13/10/2014;
- Ancelmme Leicyllenne Santos Torres, PJPI-27851-5, Manga, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 17/10/2014;
- Andrea Mara Guimarães Cardoso, PJPI-7019-3, Ouro Preto, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 15/10/2014;
- Antônio Taciano dos Santos Júnior, PJPI-19617-0, Ouro Preto, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 06/10/2014;
- Augusto Frederico Braga Miraglia, PJPI-22668-8, Itajubá, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 31/03/2014 e 05 dias, a partir de 07/04/2014;
- Cláudia Gorayeb Koury Oliveira, PJPI-5249-8, Montes Claros, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, no dia 19/09/2014;
- Cláudia Maria Delgado, PJPI-11212-8, Lima Duarte, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, no dia 16/09/2014;
- Cristina Gonçalves Lima Costa, PJPI-25248-6, Salinas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 29/09/2014;
- Daniela Mendes Barreto Costa, PJPI-27674-1, Santos Dumont, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 13/10/2014;
- Deolisano de Moraes, PJPI-10048-7, Medina, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, nos dias 29/08/2014, 01/09/2014 e no dia 12/09/2014;
- Fernanda Ferreira dos Santos Ghelli, PJPI-25640-4, Monte Carmelo, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 26/09/2014 e 07 dias, a partir de 29/09/2014;
- Flavia Beatriz Silva Galante Tomás, PJPI-14985-6, Monte Carmelo, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, 07 dias, a partir de 06.10.2014;
- Flávia dos Santos Castro, PJPI-18992-8, Bueno Brandão, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 06/10/2014;
- Geni Cardoso da Silva, PJPI-5127-6, Monte Belo, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, 43 dias, a partir de 26/03/2014 e 04 dias, a partir de 20/10/2014;
- Gisela Nogueira Nascimento Bozi, PJPI-21964-2, Monte Carmelo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Contadoria, no dia 23/09/2014;
- Guilherme Euzébio da Silva, PJPI-26838-3, Matozinhos, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 20/10/2014;
- Jonas Maurício da Silva Leite, PJPI-4663-1, Montes Claros, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, 15 dias, a partir de 16/10/2014;
- Juliane Moraes Passos, PJPI-25906-9, Passos, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 13/10/2014 e 05 dias, a partir de 20/10/2014;
- Juliana Schmidt de Rezende, PJPI-27885-3, Mantena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 16/10/2014;
- Júlio Verissimo de Souza Meira, PJPI-21856-0, Lagoa Santa, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 28/01/2014;
- Karoline Breder Sampaio Teixeira, PJPI-19524-8, Mantena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 09/10/2014 e 03 dias, a partir de 13/10/2014;
- Keyla Maria Silva de Moraes Franco, PJPI-23310-6, Muriaé, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 06/10/2014 e 08 dias, a partir de 17/10/2014.

DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Ivanilda de Oliveira Godinho, PJPI-21351-2, Conselheiro Lafaiete, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, 120 dias, para fins de adicionais, aposentadoria e 24 dias, na forma dos artigos 119 e 120 do ADCT da Constituição Estadual; da certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 392 dias, para fins de aposentadoria e 361 dias para fins de tempo de serviço público.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Antônio dos Reis Garcia Silva, PJPI-8075-4, São Sebastião do Paraíso, 44 dias, a partir de 06/11/2014;
- Márgela Pataro Generoso Carvalho, PJPI-5061-7, Ponte Nova, 44 dias, a partir de 06/11/2014;
- Márcio Ely Cardoso, PJPI-4764-7, Monte Belo, 15 dias, a partir de 10/11/2014;
- Maria Cristina Guedes, PJPI-2688-0, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 07/11/2014;
- Maria de Lourdes dos Reis, PJPI-3519-6, Juiz de Fora, 25 dias, a partir de 04/11/2014;
- Nilton Dode Lima, PJPI-3945-3, Coronel Fabriciano, 45 dias, a partir de 05/11/2014;
- Regina Coeli Bonfim, PJPI-3100-5, Manhumirim, 15 dias, a partir de 11/11/2014.

INDEFERINDO CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS - PRÊMIO

Por motivo de insuficiência de saldo:

- Márgna de Fátima Putini, PJPI-8445-9, Bueno Brandão, 57 dias;
- Neuzângela das Dores Oliveira Horta Maciel, PJPI-11542-8, Belo Horizonte, 45 dias.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO**ADICIONAL POR QUINQUÊNIO**

Nos termos do art. 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Ivanilda de Oliveira Godinho, PJPI-21351-2, Conselheiro Lafaiete, 2º adicional, a partir de 11/10/2013.

ADICIONAL DE DESEMPENHO

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c o art. 3º da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

- Mirna Aparecida de Oliveira Jager Leal, PJPI-18820-1, Uberaba, nível II, a partir de 27/08/2014;
- Patrícia César Ferreira, PJPI-28013-1, Tupaciguara, nível I, a partir de 14/09/2014.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado
07/11/2014

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

CAPITAL

Ana Sílvia Alves dos Reis, PJPI 216192, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2014; Anastasia Malvina Monteiro Pereira, PJPI 275784, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de outubro de 2014, em prorrogação; Cássia Gonçalves de Araújo, PJPI 117457, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2014, em prorrogação; Cátia Nazareth da Silva Castro, PJPI 248625, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de outubro de 2014, em prorrogação; Cátia Nazareth da Silva Castro, PJPI 248625, de Belo Horizonte, 08 (oito) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014, em prorrogação; Célio Henrique Soutto Mayor Nogueira, PJPI 205989, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014, em prorrogação; Cristina Emi Kimura Vianna, PJPI 201285, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Daniele Ferreira Silva Neto, PJPI 252379, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de outubro de 2014; Eli Luiz da Silva, PJPI 279802, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Fernanda Gomes Chiabi Saliba, PJPI 107995, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2014; Fernanda Gomes Chiabi Saliba, PJPI 107995, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de outubro de 2014; João Cláudio Tenório, PJPI 60236, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2014; Lílian Farah Campos, PJPI 153288, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 10 de novembro de 2014, em prorrogação; Luciana Sousa Guimarães, PJPI 228205, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2014; Luís Alexandre de Oliveira Vargas, PJPI 30668, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Othon Braz Perdigão Filho, PJPI 216440, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Sérgio Batista, PJPI 195321, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Thatiana Mascarenhas e Carmo, PJPI 293670, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014;

Retificando comunicado anterior:

Rachel França Maia, PJPI 201905, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de outubro de 2014;

INTERIOR

Brígida Teixeira das Graças Silva, PJPI 126292, de Sete Lagoas, 30 (trinta) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2014, em prorrogação; Fátima Regina da Silva Valadares, PJPI 117333, de Arinos, 30 (trinta) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2014, em prorrogação; Fernando Corrêa de Menezes, PJPI 114397, de Juiz de Fora, 90 (noventa) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2014, em prorrogação; Júlio César Rodrigues Fonseca, PJPI 66167, de Matozinhos, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 11 de

novembro de 2014, em prorrogação; Luciane Claudia Rodrigues, PJPI 263905, de Sete Lagoas, 25 (vinte e cinco) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2014; Marcell Heredias Mendes Cerqueira, PJPI 222315, de Contagem, 16 (dezesesseis) dia(s), a partir de 07 de novembro de 2014; Maria de Lourdes Alves Lage, PJPI 230615, de Ferros, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2014; Natalia Saldanha de Pinho Garcia, PJPI 287003, de Ferros, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de novembro de 2014; Wilder Santos Vasconcelos, PJPI 110304, de Santa Vitória, 04 (quatro) dia(s), a partir de 23 de outubro de 2014, em prorrogação;

Retificando comunicado anterior:

Jackeline Soares dos Santos, PJPI 49064, de Caratinga, 73 (setenta e três) dia(s), a partir de 02 de novembro de 2014, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Alexandre de Oliveira Souza, TJ 33894, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de outubro de 2014; Alexandre de Oliveira Souza, TJ 33894, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Alexandre Magno Thiago de Resende, TJ 64691, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Ana Márcia Macêdo Rezende, TJ 61838, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Ana Paula dos Santos, TJ 88021, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2014; Antonio Carlos Giglio, TJ 72181, 03 (três) dia(s), a partir de 30 de outubro de 2014; Cecília Maria de Lima Vieira, TJ 14118, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2014; Cláudia Paula Abreu Alvarenga Maia, TJ 60947, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Desirée Luise Muniz Tavares Miranda, TJ 51862, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2014; Dulciele Ferreira Sales, TJ 84236, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2014; Edilaine Senra das Graças, TJ 62224, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Eduardo Henrique Alves de Carvalho, TJ 10819, 49 (quarenta e nove) dia(s), a partir de 01 de novembro de 2014, em prorrogação; Erlaine de Moura Alves, TJ 68312, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de outubro de 2014; Gustavo Venterim Gloria Leal, TJ 66589, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; João Paulo de Andrade de Maria, TJ 76679, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014, em prorrogação; José Jeronimo Tenorio, TJ 4069, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Magda Eny da Silva, TJ 33092, 15 (quinze) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Marcos Pinto Assumpção, TJ 5652, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2014; Maria Luisa dos Santos Fonseca, TJ 37549, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2014; Maria Selma Ferreira, TJ 62851, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Maurícia Barros de Assis, TJ 47886, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de novembro de 2014; Miriam Cruz Pinto de Mendonça, TJ 67769, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Patrícia Maria de Oliveira Darwich Camilo, TJ 76455, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2014; Paula Pinheiro Costa, TJ 65573, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2014; Rachel de Oliveira, TJ 88047, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2014; Renata Almendra Soares, TJ 70912, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2014; Rosilda da Silva, TJ 15883, 02 (dois) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2014; Sílvia Aparecida Ferreira Astoni, TJ 66480, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2014; Vinicius Samuel Mendes Barbosa, TJ 80283, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2014;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Mariângela da Penha Mazôco Leão

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL N° 1/2014
(2ª RETIFICAÇÃO)**

**3ª Publicação (por extrato)
(2ª Publicação em 03.11.2014 – DJe de 30.10.2014)**

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, VI, da Resolução do Tribunal Pleno do TJMG nº 03/2012, de 26 de julho de 2012, e, ainda, pelo art. 7º, V, da Resolução nº 521, de 8 de janeiro de 2007, do TJMG, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição da República de 1988, na Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como as respostas proferidas pelo CNJ à consulta nº 0003016-40.2010.2.00.0000, e, conforme a decisão no Procedimento de Controle Administrativo nº 0002818-61.2014.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, devido à revisão do Aviso nº 35/CGJ/2014, determina a publicação da 2ª retificação do Edital nº 1/2014, tornando pública a abertura de inscrições no Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição poderá ser requerido de **9h do dia 18 de novembro de 2014 às 23h59min do dia 19 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF).

As inscrições serão efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net link correspondente às inscrições do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2014, de **9h do dia 1º de dezembro de 2014 às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF).

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2014.

Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
EDITAL Nº 03/2013**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe e tendo em vista questionamentos enviados por candidatos, a EJEJ esclarece que a documentação a ser apresentada quando do requerimento da inscrição definitiva deverá ser encaminhada na forma original, exceto nos casos em que o Edital permite o envio de cópia autenticada.

A EJEJ informa, ainda, que poderão ser apresentadas certidões emitidas via internet, desde que seja enviado anexo o comprovante de autenticação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2014.

Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2013
RESULTADO INICIAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO EM CONFORMIDADE COM A RETIFICAÇÃO DE
APONTAMENTO DE VAGAS PUBLICADA NO DIÁRIO DO JUDICIÁRIO ELETRÔNICO DE 28/10/2014.**

EDITAL Nº. 01/2013

Secretaria do Tribunal de Justiça

Publica-se o resultado inicial da Promoção Vertical relativa ao exercício de 2013, em conformidade com a retificação de apontamento de vagas publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 28/10/2014, dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, conforme lista elaborada nos termos do item 7.1 do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical nº 01/2013, de 29 de agosto de 2013.

Informa-se que sobre esta publicação recai a ressalva constante da Comunicação Interna nº 29, de 12 de maio de 2014, encaminhada pela Coordenação de Provimento e Concessão na Secretaria do Tribunal-CORSET, vinculada à Diretoria-Executiva de Administração de Recursos Humanos-DEARHU, na qual informa que os **servidores cujos nomes possuem um asterisco** tiveram faltas consignadas em seus registros funcionais, no período de 17.11.2011 a 14.12.2011, referente ao movimento grevista de 2011, o que pode comprometer o padrão de vencimento necessário para concorrer à promoção vertical, nos termos do art. 27 da Resolução TJMG nº 367/2011. A manutenção ou não do abono das faltas dependerá da decisão da Direção Superior deste Tribunal de Justiça.

(VIDE QUADRO INTITULADO “RESULTADO DA PV DE 2013 – 2ª INSTÂNCIA”, AO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO)

**PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2013
RESULTADO INICIAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO EM CONFORMIDADE COM A RETIFICAÇÃO DE
APONTAMENTO DE VAGAS PUBLICADA NO DIÁRIO DO JUDICIÁRIO ELETRÔNICO DE 28/10/2014.**

EDITAL Nº. 02/2013

Justiça de Primeira Instância

Publica-se o resultado inicial da Promoção Vertical relativa ao exercício de 2013, em conformidade com retificação de apontamento de vagas publicada no Diário de Judiciário Eletrônico de 28/10/2014, dos servidores da Justiça de Primeira Instância, conforme lista elaborada nos termos do item 7.1 do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical Nº 02/2013, de 29 de agosto de 2013.

(VIDE QUADROS INTITULADOS “RESULTADO DA PV DE 2013 – 1ª INSTÂNCIA – CARGO DE OFICIAL DE APOIO JUDICIAL CONCORRENDO À CLASSE “B” E “RESULTADO DA PV DE 2013 – 1ª INSTÂNCIA – DEMAIS CARGOS”, AO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO)

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2014.

- Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical – COMPROVE
 - Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho
- Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Superintendente da Escola Judicial “Desembargador Edésio Fernandes

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EDUCACIONAIS EXTERNAS

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e em atendimento às demandas por ações educacionais das comarcas consolidadas na pesquisa realizada pela Presidência do TJMG, informamos aos Juízes Diretores de Foro que os servidores da capital e do interior do Estado poderão, ainda neste ano de 2014, solicitar a participação em ações educacionais externas, a fim de suprirem necessidades específicas de formação e treinamento para o desempenho de suas funções.

As ações educacionais externas são aquelas promovidas e coordenadas por terceiros e a solicitação de participação é feita mediante o preenchimento do formulário “Solicitação de Participação em Eventos Externos – SPE”, código 10.25.036-0, disponível na Rede TJMG.

O referido formulário de solicitação deverá ser encaminhado, o mais brevemente possível, à Coordenação de Formação Inicial – COFAC/EJEJF, observando, no que couber, os dispositivos da Portaria Conjunta nº 360/2014, que dispõe sobre a participação dos servidores em ações de formação e desenvolvimento profissional.

Mais informações: COFAC, pelo telefone (31) 3247-8943 ou pelo e-mail: cofac@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2014.

Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

III AGIR – Atualização Gerencial

Público Alvo: Escrivães lotados nas Comarcas de 1ª Entrância **convocados** via ofício do 2º Vice Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJF, Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, conforme listagem abaixo.

Data: 17 a 21 de novembro de 2014

Horário: de 08h00 as 18h00

Carga horária: 40h/aula

Local: Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes / EJEJF

Rua Guajaráras, 40 -18º andar / BH-MG

Informações: Coordenação de Formação Permanente do Interior/COFINT

Telefone (31) 3247- 8767/8958

E-mail: cofint5@tjmg.jus.br

Estimativa do Montante da Despesa: R\$ 69.290,00

Origem da Receita: TJMG.

Realização: EJEJF/DIRDEP/GEFOP/COFINT

ESPERA FELIZ	Vara Única
NOVO CRUZEIRO	Vara Única
OURO BRANCO	Vara Única
PALMA	Vara Única
PARAGUAÇU	Vara Única
PARAOPEBA	Vara Única
PASSA-QUATRO	Vara Única
PASSA-TEMPO	Vara Única
PEÇANHA	Vara Única

PEDRALVA	Vara Única
PERDIZES	Vara Única
PERDÕES	Vara Única
PIRANGA	Vara Única
PIRAPETINGA	Vara Única
POÇO FUNDO	Vara Única
POMPÉU	Vara Única
PORTEIRINHA	Vara Única
PRADOS	Vara Única
PRATA	Vara Única
PRATÁPOLIS	Vara Única
PRESIDENTE OLEGÁRIO	Vara Única
RAUL SOARES	Vara Única
RESENDE COSTA	Vara Única
RESPLENDOR	Vara Única
RIO CASCA	Vara Única
RIO NOVO	Vara Única
RIO PARANAÍBA	Vara Única
RIO PARDO DE MINAS	Vara Única
RIO PIRACICABA	Vara Única
RIO POMBA	Vara Única
RIO PRETO	Vara Única
RIO VERMELHO	Vara Única
SABINÓPOLIS	Vara Única

CONVOCAÇÃO**PROGRAMA SERVIDOR INTEGRADO – SERIN 1ª e 2ª INSTÂNCIAS
MÓDULO FORMAÇÃO HUMANOSSOCIAL**

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola

Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, estão convocados os servidores da Secretaria do TJMG e da Justiça de Primeira Instância em estágio probatório, que ainda não participaram de treinamento similar, para participarem do Módulo Formação Humanossocial do SERIN, curso de formação inicial obrigatório para servidores em estágio probatório.

Objetivo: promover a integração e apresentar normas internas e temas considerados importantes para o exercício da profissão.

Público: servidores da Secretaria do TJMG e da Justiça de Primeira Instância, em estágio probatório, que ainda não participaram de treinamento similar.

Datas: 18, 19 e 20 de novembro de 2014 (terça, quarta e quinta-feira).

Carga horária: 18 horas

Datas/Horário: das 12h30 às 18h30.

Local: EJEJ (Rua Guajajaras, 40 / 18º andar – Centro)

Previsão do montante da despesa: R\$ 2.187,00 (Dois mil cento e oitenta e sete reais).

Origem da Receita: TJMG

Requisitos para certificação: Os participantes do SERIN deverão responder a uma avaliação de aproveitamento que visa verificar a apreensão dos conteúdos ministrados e será realizada em atendimento a diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Serão certificados no curso, os servidores que obtiverem, no mínimo, 70% de aproveitamento na referida avaliação e 80% de frequência da carga horária total do curso.

Convocados:

		1ª Instância	
	Nome	Lotação	
1	Alessandra Carneiro	8ª Vara Cível	
2	Alessandra Jacomini Lopes	11ª Vara Criminal	
3	Ana Cecília Lusardo de Almeida Zenóbio	Jesp Cível - Unidade Francisco Sales - Adm. Dos Juizados Especiais Cíveis	
4	Ana Cláudia Soares Guimarães	4ª Vara de Família	
5	Aurea Stephane Pena e Santos	Gabinete da 7ª Câmara Criminal	
6	Bruno Resende Azevedo Gontijo	Jesp Cível - Unidade Francisco Sales - Adm. Dos Juizados Especiais Cíveis	
7	Christiana Padrão Holman dos Santos	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado	
8	Diego Barbosa de Almeida	14ª Vara Cível	
9	Divino Aparecido Fernandes	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	
10	Eliane Gomes Vasconcelos	Juizado Especial - Unidade Francisco Sales	
11	Elisa Mitsue Mendes Yamaguchi	Jesp Cível - Unidade Francisco Sales - Adm. Dos Juizados Especiais Cíveis	
12	Erly Cristina Mota Santos	1ª Vara de Sucessões e Ausência	
13	Fernanda Furbino Costa	Juizado Especial Cível- UFS	
14	Francielle Cristina de Queiroz Martins da Silva	28ª Vara Cível	
15	Gabriela Balbino Marçal	5ª Vara Criminal	
16	Gisele Ribeiro Pimenta	Central de Inquéritos Policiais	
17	Haryson Alexandre de Souza Rocha	4ª Vara de Sucessões e Ausência	
18	Heráclito Bacelar de Azevedo	Administração do Fórum	
19	Kátia Del Cantoni da Silva	Central de Mandados	
20	Luciana Lourdes da Silva Oliveira	5ª Vara Cível	
21	Luana Araújo Souza Cruz	JESP - Francisco Sales	
22	Maria Ana Simões Silva	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	
23	Mariana Brant Neves	30ª Vara Cível	
24	Mirna Machado Ferraz	Direção do Foro	
25	Natália Pimenta Gomes	14ª Vara Criminal	
26	Patrícia Passos Silva	Vara Infracional da Infância e da Juventude	
27	Rafael Souza Santos Viana	2ª Vara de Feitos Tributários do Estado	
28	Rafanelle Lamego Lopes	14ª Vara Criminal	
29	Raquel Cristina de Sousa Freitas	Juizado Especial Criminal - Administração	
30	Regina Cássia Bittencourt	26ª Vara Cível	
31	Rogger Rodrigues Coelho Lima de Lemos	16ª Vara Cível	
32	Sandra Aparecida Sampaio Santos Matta	Juizado Especial Cível- UFS	
33	Sarah Carolina da Silva Ferreira	Central de Mandados	
34	Sofia Bernardes Lourenço Barbosa	3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	
35	Vanessa Silva Domingos	5ª Vara Cível	
		2ª Instância	
	Nome	Lotação	
	Alessandra Miyoshi	Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Administrativos Informatizados	
35	Amanda Cristina de Sousa Neves	2ª Gerência de Cartório a Outros Tribunais	

36	Cláudia Marcia de Azevedo Lima	Gabinete da 1ª Câmara Criminal
37	Diego Ávila da Silva	Assessoria Técnica e Jurídica para Administração de Recursos Humanos
38	Glaysen Esteves Miranda	Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho
39	Josilene Aparecida de Souza	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
40	Juliana Martins Pedrosa	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
41	Karine Bissiatte Monteiro	Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao planejamento e à Ação Correicional
42	Leonardo Mari de Castro	Coordenação de Cerimonial, Eventos e Programas Institucionais
43	Luciana Fialho dos Santos	Gabinete da 7ª Câmara Cível
44	Luciola Viviane Achilles Medeiros Araújo Rodrigues	1ª Gerência do Cartório de Recursos a Outros Tribunais
45	Marcela Costa de Oliveira Gomes	1ª Gerência do Cartório de Recursos a Outros Tribunais
46	Maria Carmen de Oliveira	Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao planejamento e à Ação Correicional
47	Maria Fernanda Costa Negro Oliveira	Gerência de Orientação dos Serviços Judiciais Informatizados
48	Maria Virgínia Natali de França Bergmann	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Criminal
49	Matheus Agostini Pereira Albeny	Coordenação de Estruturação de Medidas Urgentes
50	Mayla Ribeiro Santa Fé	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
51	Newton Magalhães de Pádua Júnior	Coordenação de Projetos
52	Renata Gonçalves de Oliveira	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
53	Renata Nogueira Maciel	Gerência do Cartório da 14ª Câmara Cível
54	Teresa Elisabete de Andrade	Coordenação de distribuição

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247-8733 ou pelo e-mail cofac@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2014.

(a) Diretora Executiva: Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP/EJEF

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA SERVIDOR INTEGRADO - SERIN 1ª INSTÂNCIA MÓDULO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, estão convocados os Oficiais de Justiça Avaliadores da Capital e do interior do Estado, em estágio probatório, que ainda não participaram de treinamento similar, para participarem do Módulo Técnico-Operacional do SERIN, curso de formação inicial obrigatório para servidores em estágio probatório.

Objetivo: Promover a integração dos servidores e apresentar normas internas e temas considerados importantes para o exercício da profissão.

Público-alvo: Oficiais de Justiça Avaliadores da Capital e do interior do Estado, em estágio probatório, que ainda não participaram de treinamento similar.

Dias: 17 a 21 de novembro de 2014

Carga horária: 30 horas

Datas/Horários: 2ª feira: das 12h30 às 18h30 no auditório do Anexo II
de 3ª a 6ª feira : das 7h30 às 13h30 no auditório da EJEF

Locais: Anexo II do TJMG: Rua Goiás, 253 – Centro – Belo Horizonte
EJEF: Rua Guajajaras, 40 / 18º andar – Centro – Belo Horizonte

Previsão do montante da despesa: R\$ 37.598,95 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Origem da receita: TJMG

Requisitos para certificação: Serão certificados os servidores que obtiverem, no mínimo, 80% de frequência da carga horária total do curso.

Convocados:

	Nome	Comarca
1.	Aline Carolina Rodrigues	Belo Horizonte
2.	Aline Orsi Larizzalli	Belo Horizonte
3.	Breno de Oliveira Maron	Nova Ponte
4.	Carina Viana Teixeira	Coronel Fabriciano
5.	Carla Ribeiro Santos Nascimento	Pedra Azul

6.	Carlos Alberto dos Santos	Conselheiro Pena
7.	Daniel Reis Silva	Uberlândia
8.	Daniela Cristina Bertolini de Azevedo	Belo Horizonte
9.	Diego Bernardo Cavalcanti Starling Batista	Belo Horizonte
10.	Elisângela Borges Ferreira de Souza	Pirapora
11.	Ernani Chagas Nogueira	Espera Feliz
12.	Fernanda dos Reis Lima	Betim
13.	Gabriel de Oliveira Silva	Vespasiano
14.	Giuliano Rossi Menezes	Belo Horizonte
15.	Gleides Aparecida Carneiro	Ribeirão das Neves
16.	Gustavo Lana Pena	Mesquita
17.	Igor Dias Rocha	Pedra Azul
18.	Isabella Rezende da Rocha	Barbacena
19.	Katia Araujo de Oliveira	Belo Horizonte
20.	Katia Del Cantoni da Silva	Belo Horizonte
21.	Katrine Roberta de Sousa Silva	Elói Mendes
22.	Keila Cristina Alves	Uberaba
23.	Lilian Maria Cambraia Bahia	Campo Belo
24.	Lorena Moreira Santos	São João do Paraíso
25.	Lorena Rosele da Silva Dornas	Belo Horizonte
26.	Magda Helena Chaves Hauck	Belo Horizonte
27.	Marcelo José Tinoco Alvim de Souza	Conselheiro Lafaiete
28.	Marcos Antônio Moura de Barros	Conselheiro Pena
29.	Maria Isabel Candia Rodrigues	Coromandel
30.	Maria Torres Urdan Miranda	Belo Horizonte
31.	Marina Durães Veloso Neto	Diamantina
32.	Michelle Cristinne Pereira da Silva	Araguari
33.	Mônica Maria Silva e Machado	Varginha
34.	Neimar Júnio Braga Barroso	Caratinga
35.	Paula Alina Zamboni de Carvalho	Além Paraíba
36.	Paula Soares de Souza Lima de Silveira	Belo Horizonte
37.	Priscilla Silmayren Silveira Melo	Sete Lagoas
38.	Rodrigo André Camini	Jequeri
39.	Rodrigo de Castro Lucas	Poços de Caldas
40.	Tácio Moreira de Oliveira	Belo Horizonte
41.	Thales de Siqueira Ribeiro	Perdões
42.	Thatiane Ferreira Hilário	Belo Horizonte
43.	Vivianne Danielle Andrade Santos	Sabará

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247-8948 ou pelo e-mail cofac@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

(a) Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – EJEJ/ DIRDEP

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA SERVIDOR INTEGRADO – SERIN MÓDULO FORMAÇÃO HUMANOSSOCIAL NÚCLEO REGIONAL DA EJEJ MANHUAÇU

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, estão convocados os servidores listados abaixo para o SERIN, treinamento introdutório obrigatório, que visa promover a integração, a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos servidores no âmbito da formação humanossocial; oferecer aos servidores a oportunidade de reflexão sobre os temas Deontologia Profissional do Servidor Público, Relações Humanas e Sociologia do Direito e, ainda, possibilitar a ampliação dos conhecimentos técnicos e práticos necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades essenciais à prestação jurisdicional.

Público-alvo: Servidores lotados nas comarcas pertencentes ao Núcleo Regional de Manhuaçu, em estágio probatório, que ainda não participaram de treinamento similar.

Número de vagas: 9

Data: 20 de novembro de 2014

Horário: 12h30 às 18h30

Carga Horária: 8 horas, sendo 6 horas presenciais e 2 horas a distância

Local: Edifício Anexo ao Fórum da Comarca de Manhuaçu – Sala da EJEJF

Endereço: Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu / MG.

Curso a distância: Palestra “Sociologia do Direito”, disponível por meio da internet, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2014. As orientações sobre o acesso serão fornecidas pela instrutora no dia do curso presencial.

Critérios de avaliação: Os participantes do SERIN deverão responder a uma avaliação de aproveitamento que visa verificar a apreensão dos conteúdos ministrados conforme diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Serão considerados aprovados no curso, os servidores que obtiverem 70% de aproveitamento na referida avaliação e frequência mínima de 80% da carga horária total do curso.

Modalidade: Presencial e a distância

Estimativa do montante da despesa: R\$ 2.565,36 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Origem da receita: TJMG

Justificativa de ausência: Caso o servidor esteja impossibilitado de comparecer ao curso, deverá apresentar justificativa de ausência à COFAC, através do e-mail indicado abaixo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do SERIN. Excepcionalmente, sendo impossível a observância deste prazo, a justificativa poderá ser encaminhada na data da ocorrência do evento que impossibilita o comparecimento do servidor, conforme dispõe o art. 8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria-Conjunta nº 360/2014.

A programação e as orientações sobre diárias e reembolso de transporte se encontram na página da EJEJF (www.ejef.tjmg.jus.br).

Convocados:

Nomes	Comarca
Adilson Ronie Von de Souza Rodrigues	Ipanema
Anna Regina Lizardo Bartholomeu	Ponte Nova
Antônio Marco da Silva	Manhuaçu
Celiani Almeida Sathler	Jequeri
Emanuele Paiva de Andrade	Mutum
Emile Gomes Silva de Andrade	Manhuaçu
Henrique Soares Pinheiro	Ponte Nova
Luís Henrique Silva Botelho	Ponte Nova
Olivia Hosken Latorre	Carangola

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone (31) 3247-8751 ou pelo e-mail cofac@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2014.

(a) Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA SERVIDOR INTEGRADO – SERIN MÓDULO FORMAÇÃO HUMANOSSOCIAL NÚCLEO REGIONAL DA EJEJF UBERABA

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, estão convocados os servidores listados abaixo para o SERIN, treinamento introdutório obrigatório, que visa promover a integração, a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos servidores no âmbito da formação humanossocial; oferecer aos servidores a oportunidade de reflexão sobre os temas Deontologia Profissional do Servidor Público, Relações Humanas e Sociologia do Direito e, ainda, possibilitar a ampliação dos conhecimentos técnicos e práticos necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades essenciais à prestação jurisdicional.

Público-alvo: Servidores lotados nas comarcas pertencentes ao Núcleo Regional de Uberaba, em estágio probatório, que ainda não participaram de treinamento similar.

Número de vagas: 13

Data: 10 de novembro de 2014

Horário: 12h às 18h

Carga Horária: 8 horas, sendo 6 horas presenciais e 2 horas a distância

Local: Sede da OAB – 14ª Subseção - Auditório

Endereço: Rua Lauro Borges, 82 – Centro – Uberaba/MG

Curso a distância: Palestra “Sociologia do Direito”, disponível por meio da internet, a partir de 18 horas do dia 11 até o dia 25 de novembro de 2014. As orientações sobre o acesso serão fornecidas pela instrutora no dia do curso presencial.

Critérios de avaliação: Os participantes do SERIN deverão responder a uma avaliação de aproveitamento que visa verificar a apreensão dos conteúdos ministrados conforme diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Serão considerados aprovados no curso, os servidores que obtiverem 70% de aproveitamento na referida avaliação e frequência mínima de 80% da carga horária total do curso.

Modalidade: Presencial e a distância

Estimativa do montante da despesa: R\$ 2.373,96 (dois mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Origem da receita: TJMG

Justificativa de ausência: Caso o servidor esteja impossibilitado de comparecer ao curso, deverá apresentar justificativa de ausência à COFAC, através do e-mail indicado abaixo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do SERIN. Excepcionalmente, sendo impossível a observância deste prazo, a justificativa poderá ser encaminhada na data da ocorrência do evento que impossibilita o comparecimento do servidor, conforme dispõe o art. 8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria-Conjunta nº 360/2014.

A programação e as orientações sobre diárias e reembolso de transporte se encontram na página da EJEF (www.ejef.tjmg.jus.br).

Convocados:

Nomes	Comarca
Daniela Xavier Graçano Cunha	Conceição das Alagoas
Giselle Rodrigues	Uberaba
Joceli Teobaldo Martins Ruge	Conceição das Alagoas
Joice Protásio Boitar Nakamura	Uberaba
Keila Cristina Alves	Uberaba
Maria Carolina Prata Zago	Uberaba
Nívia Campos Clemente	Uberaba
Paulo Henrique de Souza Oliveira	Frutal
Pollyana Rodrigues de Sousa	Uberaba
Rafael Jesus Curcino de Faria	Uberaba
Roneir de Paula Alves	Conquista
Samuel Perini Ribeiro	Frutal
Wender Sousa Marques	Conceição das Alagoas

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone (31) 3247-8751 ou pelo e-mail cofac@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2014.

(a) Mariângela da Penha Mazôco Leão
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Diretor Executivo: André Borges Ribeiro

GERÊNCIA DE BIBLIOTECA, PESQUISA E INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Gerente: Cláudia Maria Pereira e Silva

GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Gerente: Rosane Brandão Bastos Sales

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

JURISPRUDÊNCIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - RESTRIÇÕES VERÍDICAS EM NOME DO MOTORISTA - CADASTRO DE INADIMPLENTES - NÃO LIBERAÇÃO DA CARGA - FACULDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA - RECURSO NÃO PROVIDO

- Exercendo as empresas gerenciadoras de risco simples exercício de direito, não havendo ilicitude ou abusividade em sua atividade, consistente, entre outras funções, em repassar informações obtidas acerca de motoristas e de empresas transportadoras de cargas a empresas contratantes do transporte, a quem cabe decidir pela contratação ou não do motorista, razão não há para se falar em afronta a direito constitucional.

Apelação Cível nº 1.0105.09.319294-3/005 - Comarca de Governador Valadares - Apelante: José Roberto de Oliveira - Apelada: GV - Gerenciamento de Riscos Ltda. - Relator: Des. Edison Feital Leite

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2014. - *Edison Feital Leite* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. EDISON FEITAL LEITE - Trata-se de recurso de apelação interposto por José Roberto de Oliveira contra a r. sentença de f. 215/218, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares, que, nos autos da "ação de obrigação de não fazer", proposta em face de GV - Gerenciamento de Riscos Ltda., julgou improcedente o pedido inicial, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa, suspensa a exigibilidade de tais verbas ante a gratuidade de justiça deferida.

Não se conformando com a improcedência da ação, o autor interpôs apelação (f. 220/227), aduzindo que a apelada é uma empresa especializada na contratação de motoristas para prestar serviços de carregamento de cargas para empresas de transporte e que presta informações sobre a vida pregressa dos motoristas.

Sustenta que a apelada se obriga a liberar ou não as cargas para os que buscam trabalho em qualquer das empresas filiadas a ela, baseando-se em diversos critérios, *in casu*, de ordem creditícia.

Assevera que o fornecimento de tais dados e o impedimento do exercício profissional pelo motorista constituem afronta à Constituição Federal.

Diz que o art. 43, §2º, do CDC, prevê que o consumidor deve ser previamente informado sobre a abertura de qualquer cadastro em seu nome, mas que, no caso concreto, a apelada abriu cadastro com informações e dados a seu respeito sem que tivesse conhecimento formal de existência.

Alega que a conduta da apelada foge aos padrões da legalidade e deve ser coibida através dessa obrigação de não fazer.

Ressalta que a exigência de não haver inscrição em nome do motorista para ser contratado vem sendo inibida pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

Ao final, requer seja dado provimento ao recurso para julgar procedente a ação.

Não foram apresentadas contrarrazões, conforme certidão de f. 229/verso.

Em síntese, esse é o relatório.

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Trata essa hipótese dos autos de ação cominatória de obrigação de não fazer.

Ao decidir o feito, o Magistrado *a quo* julgou improcedente a ação, reconhecendo a licitude da atividade exercida pela empresa demandada.

A decisão não comporta reparos.

Do contrato social da GV - Gerenciamento de Riscos Ltda., juntado às f. 73/81 dos autos, extrai-se da cláusula primeira, parágrafo terceiro, que constitui objeto social da empresa, entre outros, "a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gerenciamento de riscos de transporte de cargas e de bens de pessoas jurídicas e pessoas físicas e dos bens patrimoniais das pessoas jurídicas" (f. 75).

Dessa feita, sendo a apelada gerenciadora de risco, ela presta informações obtidas sobre motoristas e empresas transportadoras de cargas, mas seu trabalho restringe-se a isso, pois, a partir dessas informações, são as empresas que contratam o transporte que avaliam a conveniência ou não da liberação da carga para transporte.

Vale dizer, as empresas contratantes do transporte é que avaliam o tipo de risco constatado e decidem se o fato de o motorista caminhoneiro ter contraído dívida e não tê-la quitado o impossibilita para o transporte de carga, ou seja, se o contratam ou não.

Assim, a atividade exercida pela requerida, de prestar informações verídicas e não confidenciais sobre o autor, não é ilegal ou abusiva, não havendo razão para ser considerado fator impeditivo da profissão dos motoristas caminhoneiros, estando a requerida, pois, no exercício regular de seu direito.

Registre-se que a informação de que o nome do autor consta no cadastro restritivo de crédito não é falsa ou inverídica, sendo, aliás, obtida em cadastros de ordem pública e de consulta irrestrita.

Conforme ponderou o MM. Juiz *a quo*:

“Lícita, portanto, é a atividade da ré, posto que a utilização dos dados pesquisados por ela a pedido das empresas, seguradoras ou transportadoras, não obsta o exercício da atividade profissional do autor, vez que os dados a respeito do profissional não são confidenciais, mas de domínio público” (f. 216).

Diante disso, também tenho que a atividade exercida pela empresa demandada constitui exercício regular de um direito, não havendo que se falar em afronta a direito constitucional.

Ora, não se pode impedir a apelada de exercer sua função principal, de gerenciar riscos, o que se dá por meio de repasse de dados e informações que obtém sobre os motoristas caminhoneiros e empresas transportadoras.

No mesmo sentido, confirmam-se precedentes deste Tribunal:

“Apelação cível. Ação de obrigação de não fazer. Empresa de gerenciamento de risco. Restrições em nome dos autores junto aos cadastros de inadimplentes. Não liberação para viagens. Opção da transportadora ou da seguradora. Improcedência do pedido. Medida que se impõe. - A requerida, por se tratar de mera gerenciadora de riscos, cuja função se exaure nas informações prestadas às empresas transportadoras e seguradoras a respeito da vida pregressa do motorista ou de terceiros consultados, não inviabiliza o exercício de suas atividades profissionais, uma vez que cabe à transportadora/seguradora decidir pela contratação ou não do referido motorista ou da empresa transportadora. - Dito isso, inafastável a improcedência do pedido que visa à abstenção, por parte da requerida, de informar ao transportador eventuais apontamentos em nome dos aqui autores” (Apelação Cível 1.0105.11.009005-4/002 - Relator: Des. Luciano Pinto - 17ª Câmara Cível - j. em 09.05.2013, p. da súmula em 21.05.2013).

“Apelação. Reparação moral. Fato gerador. Inocorrência. Pedido improcedente. - O repasse de informações por empresa de gerenciamento de risco a terceiros contratantes desse serviço, então consistentes em seguradoras e transportadoras, acerca de restrições de crédito existentes em desfavor de motorista profissional, na hipótese o demandante não denota conduta discriminatória e, como tal, não se reveste de ilicitude capaz de atrair responsabilidade por supostos danos morais, notadamente porque a utilização desses dados por terceiros foge ao âmbito de atuação da requerida. Ausente a tríade legal apta a conduzir a reparação moral defendida, na forma do art. 186 do Código Civil, a rejeição do pedido revela desfecho acertado. Recurso não provido” (Apelação Cível 1.0707.10.003070-9/001 - Relator: Des. Saldanha da Fonseca - 12ª Câmara Cível j. em 26.09.2012, p. da súmula em 05.10.2012).

Assim, inexistindo conduta ilícita por parte da apelada, a manutenção da sentença que julgou improcedente o pedido inicial é medida impositiva.

Por derradeiro, destaca-se que a obrigação prévia do consumidor sobre a inscrição de seu nome em cadastro de inadimplente é obrigação do órgão responsável pela manutenção do cadastro, e não da apelada, que procedeu a mera consulta em tal cadastro.

Dispositivo.

Às razões expostas, nego provimento ao recurso, mantendo inalteradas as disposições da sentença primeva.

Custas recursais, pelo recorrente, suspensa, todavia, a exigibilidade de seu pagamento, diante do disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Maurílio Gabriel e Antônio Bispo.

Súmula - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

APELAÇÃO - AÇÃO DE DESPEJO - ALEGAÇÃO DE USUCAPIÃO EM EMBARGOS DE TERCEIRO - CONEXÃO RECONHECIDA - IMPOSSIBILIDADE DE USUCAPIR - AUSÊNCIA DO ANIMUS DOMINI

- A ação de despejo é conexa com a de usucapião, se o imóvel é comum. Todavia, impossível reconhecer o domínio, por ausência do *animus domini*.

- Recurso a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 1.0134.05.062044-9/001 - Comarca de Caratinga - Apelante: José Geraldo da Cruz - Apelado: Natalina Alves Gomes - Interessado: Creuza Maria de Oliveira - Relator: Des. Paulo Mendes Álvares

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em rejeitar a preliminar e negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2014. - *Paulo Mendes Álvares* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. PAULO MENDES ÁLVARES - Cuidam estes autos de apelação interposta por José Geraldo da Cruz em face da sentença de f. 253/256, proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Caratinga, nos autos dos Embargos de Terceiro por ele apresentados em desfavor da apelada Natalina Alves Gomes, e que julgou improcedente o pedido neles formulado.

Informam os autos que a apelada Natalina Alves Gomes é proprietária dos imóveis situados na Travessa São Vicente de Paulo, Bairro Santa Cruz, em Caratinga, identificados pelos números 89 e 89-A.

O primeiro deles, o de nº 89, é ocupado pelo apelante, que nele mantém um comércio, e o segundo, o de nº 89-A, locado à mulher dele, Creuza Maria de Oliveira, lhes serve de moradia.

Procurando retomar referidos imóveis, ajuizou a apelada duas ações de despejo, cumuladas com cobrança de aluguéis, uma em desfavor do apelante e outra em face da mulher dele.

A que foi endereçada ao apelante teve o pedido julgado procedente, nos termos da sentença de f. 99/106, mas, por decisão deste Tribunal, recebeu outra sentença, desta feita juntamente com uma de usucapião que ele intentou, procurando usucapir o imóvel, cujo pedido foi julgado improcedente, enquanto que o de despejo foi julgado procedente, tal como se tem da sentença de f. 171/181 e 188/198.

A ação endereçada à mulher dele, tendo por objeto o imóvel de nº 89-A, também teve o pedido julgado procedente, conforme sentença de f. 17/19, dos autos nº 0134.05.048638-7, mesmo porque ela sequer contestou o pedido, mas, quando do cumprimento do mandado extraído dela, sobreveio a manifestação do apelante, sob a rubrica de "Intervenção de Terceiro", que foi autuada em apenso, como Embargos de Terceiro.

Neles, o embargante, ora apelante, alega que o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, ao invés de despejar o imóvel de nº 89-A, procurava despejar o dele, cujo número é 89.

Procurando demonstrar que não pode ter seu imóvel despejado, alega que o ocupa desde 1984 e que já aforou ação de usucapião procurando ver declarado seu domínio sobre ele e que, em razão desta ação, a de despejo contra ele proposta acha-se suspensa.

Alega, ainda, que o imóvel que ocupa foi adquirido, em 1988, por João Alves Gomes, mas nunca foi por este procurado, continuando a exercer sua posse sobre ele, sem qualquer perturbação e, com esses argumentos, acabou por obter a suspensão da ordem de despejo.

A sentença, no entanto, julgou improcedente seu pleito, porquanto não demonstrada a sua alegada posse sobre o imóvel, haja vista a procedência do pedido de despejo na ação contra ele proposta pela apelada.

Inconformado, recorre o apelante a esta Instância, alegando, em preliminar, conexão desta ação com a de usucapião.

Ainda em preliminar, pugna pela extinção da ação de despejo, uma vez que o imóvel identificado pelo nº 89-A, que seria objeto do pedido, já foi demolido, ocorrendo, por isso, a perda do objeto.

Ademais, a sentença proferida naqueles autos não pode alcançar sua propriedade, mesmo porque não teve oportunidade de defender-se naquele feito, pois não se instaurou o litisconsórcio passivo necessário.

Ao ferir o mérito, proclama que é legítimo proprietário do imóvel de nº 89, cujo pedido de usucapião ainda tramita na comarca, não obstante está a sofrer violência ilegal e injusta, com ameaça de ter seu imóvel excutido.

Com estes argumentos, pugna pelo provimento de seu apelo.

Contrarrazões às f. 271/274, e nelas a apelada pugna pelo reconhecimento de litigância de má-fé por parte do apelante, por estar formulando pretensão sobre fato incontroverso.

De resto, bate-se a apelada pelo desprovimento do recurso, lembrando que a ação de usucapião em que o apelante se apegava para pedir a suspensão deste feito já foi julgada juntamente com a de despejo, e a decisão nelas proferida determinou a desocupação do imóvel locado, como também foi julgado procedente o pedido formulado na ação de despejo do imóvel nº 89, tendo já ocorrido até mesmo sua desocupação.

É o relatório.

Preliminar de conexão.

Alega o apelante que existe conexão entre a Ação de Despejo tombada sob o nº 0134.05.048636-1 e a de Usucapião que ele propôs, visto que comum é o objeto delas, daí a necessidade de reuni-las para julgamento simultâneo, de modo a evitar decisões conflitantes.

Realmente, a conexão foi alegada e reconhecida por esta Instância, que determinou a reunião dos processos; mas a sentença de f. 188/198 julgou as duas ações, dando pela procedência da ação de despejo e pela improcedência da de usucapião, decisão esta que, há muito, transitou em julgado.

Assim, não há mais falar em conexão nestes embargos e, muito menos, nesta fase processual, já que tal questão já foi objeto de análise e decisão e nem guarda qualquer relação com este feito.

Afasto, portanto, tal preliminar.

Da alegada perda de objeto.

Ainda em preliminar, sustenta o apelante que o imóvel de nº 89-A não é a residência de sua mulher, ré na ação de despejo, pois ela reside em sua companhia na parte superior do imóvel de nº 89, e, naquela ação, não teve ele oportunidade de se defender, visto que não incluído no polo passivo dela.

Tal alegação, no entanto, se confunde com o mérito, e passo a examiná-la juntamente com as outras deduzidas naquele tópico.

Os autos mostram, a mais não poder, que foram propostas duas ações de despejo, uma, em desfavor do apelante, tendo por objeto o imóvel identificado pelo nº 89, e outra, contra a mulher dele, cujo objeto é o de nº 89-A, e, em ambas, os pedidos foram julgados procedentes, sendo que o imóvel de nº 89-A já foi despejado.

Quer ele manter-se no de nº 89, sustentando ser ele de sua propriedade, voltando a falar, novamente, na ação de usucapião, sendo que, nesta sua pretensão, já foi sepultada com o trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente seu pedido.

E de outra forma não seria, já que não se reconhece a prescrição aquisitiva se comprovado que o imóvel usucapiendo é objeto de relação locatícia, porquanto ausente o *animus domini*.

Foi exatamente nesse sentido que este Tribunal se pronunciou:

“Despejo por falta de pagamento c/c cobrança de aluguéis. Propriedade. Inexigência para formação da relação locatícia. Benfeitorias. Indenização. Prova. Usucapião. *Animus domini*. Ausência. - Via de regra, a legislação não exige a propriedade para a formação da relação locatícia, sendo certo que, quando o legislador houve por bem exigir a prova da propriedade para a propositura da ação de despejo, fê-lo de forma expressa, como se vê do art. 60 da Lei nº 245/91. O locatário não faz jus à indenização por benfeitorias no imóvel locado se, efetivamente, não demonstrar as obras realizadas e os gastos despendidos. A ocupação de imóvel decorrente da relação *ex locato* não gera para o locatário o direito de usucapir, ainda que, por vários anos, ele deixe de pagar o aluguel devido, pois sem *animus domini* não há usucapião” (TJMG - Apelação Cível nº. 4923293-69.2000.8.13.0000, Rel. Des. Irmair Ferreira Campos, j. em 07.04.2005, DJ de 20.04.2005).

Por fim, faço registrar que o inconformismo do apelante já lhe rendeu, seguramente, alguns anos de ocupação indevida do imóvel da apelada, sem qualquer ônus, ali explorando seu comércio e ali residindo, atitude esta que não pode ter a chancela da Justiça.

Da má-fé alegada pela apelada.

Não obstante o acima exposto, não vislumbro a litigância de má-fé, alegada pela apelada.

Com efeito, para que ela se configure, mister é a presença das situações elencadas no art. 17 de CPC .

No caso em exame, sustenta a apelada que o apelante estaria deduzindo pretensão contra fato incontroverso, o que não me parece ocorrente.

Quer ele adquirir o domínio do imóvel onde mantém sua residência e seu comércio, alicerçando sua pretensão no longo espaço de tempo que o ocupa e na inércia da proprietária, deslembrando-se, todavia, que sua permanência no imóvel deve-se a uma relação locatícia firmada com uma idosa, residente noutro Estado e sem maiores condições de cuidar dos bens que lhe couberam na partilha feita no inventário de seu finado marido.

Tal conduta, embora se afigure reprovável, não lhe impõe a pecha de litigante de má-fé, ao defender seu pretense direito.

Este é o entendimento esposado por este Tribunal:

“Apelação cível. Ação reivindicatória. Defesa. Usucapião. Possibilidade. Requisitos legais. Posse e prazo. Indenização. Benfeitorias. Litigância de má-fé. - É possível ao réu alegar em sede de defesa na ação reivindicatória a usucapião. - Para que seja acolhida a tese defensiva e julgada improcedente a ação reivindicatória, é necessária a prova de todos os requisitos a ensejarem a aquisição da propriedade por meio da usucapião. Ausente a prova de que a posse tenha sido exercida pelo prazo mínimo legal, deve ser julgado procedente o pedido inicial. - O possuidor de boa-fé deve ser indenizado pelas benfeitorias que comprovadamente realizou no imóvel. - Não há litigância de má-fé quando a parte apenas defende o direito que acredita ter, narrando os fatos da forma que entende terem ocorrido, ainda que não consiga comprová-los” (TJMG - Apelação Cível nº 1.0514.12.002964-0/001, Rel. Des. Alexandre Santiago, j. em 31.07.2014, DJ de 06.08.2014).

Acolhendo tal entendimento, é que deixo de acolher a alegação de litigância de má-fé lançada pela apelada, em suas contrarrazões à apelação.

Com estas considerações e por tudo mais que está nos autos, nego provimento ao recurso, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Custas, pelo apelante, suspensa sua exigibilidade em razão da gratuidade de que desfruta.

É como voto.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Edison Feital Leite e Maurílio Gabriel.

Súmula - REJEITARAM A PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

APELAÇÕES CÍVEIS - NÃO CONHECIMENTO DO SEGUNDO RECURSO - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) - POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - ART. 75 DA LEI Nº 4.728/65 - MÉRITO - CONTRATO DE CÂMBIO NOVADO DURANTE O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA - FORMA DE PAGAMENTO NÃO PREVISTA NO CONTRATO - INEFICÁCIA EM RELAÇÃO À MASSA - ART. 52, II, DO D-L Nº 7.661/45 - PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE

- O pedido de restituição de valores adiantados pela instituição financeira em favor de empresa exportadora, por força de contrato de câmbio, é juridicamente possível, estando expressamente previsto no art. 75 da Lei nº 4.728/65.

- A novação de contrato de câmbio entre instituição financeira e falida durante o termo legal da falência somente é admitida se tal forma de pagamento estiver expressamente prevista no contrato originário. Do contrário, deve-se reconhecer a ineficácia do novo contrato em relação à massa, independentemente da boa-fé dos contratantes (art. 52, II, do D-L nº 7.661/45), e, por consequência, julgar improcedente o pedido de restituição dos valores adiantados (art. 75 da Lei nº 4.728/65).

Segundo recurso não conhecido. Preliminar rejeitada. Primeiro recurso provido.

Apelação Cível nº 1.0142.02.000264-8/002 - Comarca de Carmo do Cajuru - Apelantes: 1ª) Massa Falida Siderurgia Cajuruense Ltda. representada pela síndica Rozirene Emetério Leite - 2ª) José Paulo Nogueira Marra - Apelado: Banco do Brasil S.A. - Litisconsorte: Espólio de Jadir Marra da Silva representado pelo inventariante José Gontijo de Souza Marra - Relatora: Des.ª Teresa Cristina da Cunha Peixoto

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em não conhecer do segundo recurso, rejeitar a preliminar e dar provimento ao primeiro recurso.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2014. - *Teresa Cristina da Cunha Peixoto* - Relatora.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES.ª TERESA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO - Cuida-se de “ação de restituição de adiantamento de câmbio” ajuizada pelo Banco do Brasil S.A. em face da Massa Falida de Siderurgia Cajuruense Ltda., alegando que as partes celebraram contrato de câmbio, no qual se acordou o adiantamento de 100% (cem por cento) do valor contratado, equivalente a US\$131,447.68 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete dólares e sessenta e oito centavos), à taxa de câmbio de 1,0280, com garantia fidejussória de José Paulo Nogueira Marra, Maria Alice de Oliveira Marra, Jadir Marra da Silva e Maria Dalva de Souza Marra. Afirma que a falida, contudo, não efetuou as exportações que gerariam a necessária entrada de divisas e tampouco restituiu o valor adiantado, acrescido do deságio e demais acessórios, o que levou à renegociação da dívida, por meio da aquisição de performance cambial de exportação, igualmente inadimplida. Por tais fundamentos, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei nº 4.728/65, requer:

“1) a restituição ao Banco do Brasil S.A. do valor de R\$285.998,54 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 31.07.2002, conforme extrato anexo, correspondente ao adiantamento do contrato de câmbio descrito no item ‘I’, devendo o referido valor ser atualizado monetariamente até a data da efetiva restituição.

O valor do pedido de restituição corresponde apenas ao valor adiantado, corrigido monetariamente pela variação cambial, excluídos os demais encargos, como taxa de deságio, imposto sobre operações financeiras, imposto de renda e encargos financeiros do Bacen, que foram objeto de habilitação no processo de falência.

2) Que a partir do ajuizamento da ação, sobre o valor do pedido, passe a incidir a correção monetária, uma vez que esse entendimento se encontra sumulado pelo STJ (Súmula 36)".

Citada, a Massa Falida da Siderurgia Cajuense Ltda. ofertou a contestação de f. 67/85, sustentando que a quantia rogada não se encontrava na posse da falida quando da arrecadação realizada pela síndica, nos moldes do art. 70 do D-L nº 7.661/45, o que torna juridicamente impossível o pedido de restituição. Alega a ilegitimidade passiva, sob a assertiva de que o contrato foi celebrado quando a falida era representada exclusivamente pelos sócios. No mérito, afirma que o valor foi supostamente repassado em 1995, muito antes da quinzena prevista nos arts. 76 e 77 da LF. Afirma que a renegociação da dívida ocorreu na vigência da concordata concedida à falida, cuja publicidade não pode ser negada pelo banco autor.

Impugnação ofertada às f. 112A/116.

Na sentença de f. 124/131, o MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carmo do Cajuru rejeitou as preliminares e julgou procedente o pedido inicial, nos seguintes termos:

"[...] para condenar a massa requerida a restituir à parte autora o valor constante no contrato de adiantamento de câmbio, atualizado monetariamente desde a data do vencimento da obrigação, sem aplicação de juros de mora, nos termos da legislação vigente, com a devida preferência de pagamento, inclusive sobre os créditos trabalhistas.

Ainda, condeno a parte requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa, devidamente corrigido à época oportuna. Porém, defiro-lhe os benefícios da assistência judiciária, suspendendo a cobrança pelo prazo de cinco anos, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50.

"[...] Transitada em julgado, a parte autora deverá extrair cópias deste processo e providenciar a habilitação de seu crédito junto à falência, com as cautelas de estilo".

Inconformada, a Massa Falida interpôs o recurso de apelação de f. 133/148, distribuída a esta Oitava Câmara Cível, que, sob a relatoria do em. Des. Silas Vieira, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva e acolheu a preliminar de nulidade processual, dando provimento ao apelo "para cassar a sentença fustigada e anular o processo a partir da f. 65, inclusive, determinando, por conseguinte, seja ouvida a falida, seguindo-se nos demais termos estampados no art. 77 da Lei Falimentar, na ordem ali estabelecida, sendo aconselhável, de mais a mais, a colheita de regular parecer ministerial" (cf. acórdão de f. 187/196).

A Massa Falida, representada pela síndica, repisou a peça contestatória às f. 206/220, novamente impugnada às f. 242/252.

Cientificadas a citação e a revelia do sócio José Paulo Nogueira Marra (f. 270), bem como o falecimento do sócio Jadir Marra da Silva (f. 256/257).

Laudo pericial juntado às f. 305/328.

Parecer ministerial às f. 400/4006, opinando pela procedência do pedido.

Na sentença de f. 439/446, o MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carmo do Cajuru rejeitou as preliminares e julgou procedente o pedido inicial, nos seguintes termos:

"[...] para condenar a Massa Falida da Siderurgia Cajuense Ltda. a restituir à parte autora o valor constante no contrato de adiantamento de câmbio, atualizado monetariamente desde a data do vencimento da obrigação, sem aplicação de juros de mora, nos termos da legislação vigente, com a devida preferência sobre os créditos trabalhistas.

Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, atualizados a contar da data da sentença, ficando suspensa a exigibilidade tendo em vista que ela é beneficiária da gratuidade judiciária.

Transitada em julgado, a parte autora deverá extrair cópias deste processo e providenciar a habilitação de seu crédito junto à falência, com as cautelas de estilo".

Na sequência, o magistrado primevo acolheu os embargos declaratórios interpostos pelo Banco autor (f. 451/453) e rejeitou os aviados pelo sócio José Paulo Nogueira Marra (f. 456/458), conforme decisão de f. 490/491:

"[...] realmente constou do dispositivo da sentença que a parte autora deveria providenciar a habilitação de seu crédito junto à falência. No entanto, conforme bem esposado pelo Ministério Público, o pedido de restituição fundado em contrato de câmbio confere ao credor preferência sobre os demais credores da massa falida, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 4.728/64, que não se sujeita à habilitação, mas à restituição.

6) Dessa forma, o valor a ser restituído deve ser pago pela síndica após o atendimento das despesas de administração da falência e antes do pagamento aos credores. Assim, determino a restituição dos valores indicados, como pagamento

extraconcursal, devendo a síndica ser intimada a promover a listagem dos valores a serem recebidos pelo autor na relação de credores.

7) Os demais termos da sentença permanecem inalterados.

8) No que tange aos embargos aviados por José Pessoa Marra, entendo que não devem ser providos, tendo em vista que o feito comportou julgamento antecipado”.

Inconformada, a ré interpôs o recurso de apelação de f. 459/469, repisando a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido. No mérito, afirma que o Banco do Brasil S.A. não observou o procedimento correto ao realizar o adiantamento de contrato de câmbio, pois tanto a exportadora quanto a importadora estão localizadas em território nacional; e tampouco houve a devida averiguação prévia acerca da solvabilidade da contratante, que, à época, já gozava de concordata preventiva e figurava em diversas ações executivas propostas pela própria instituição bancária. Assevera que, embora a aquisição de performance se destine ao cumprimento da operação cambial, não se confunde com a espécie contratual invocada como suporte ao pedido de restituição. Assevera que, “a partir do momento que o contrato de câmbio foi substituído pelo de performance - compra e venda - como forma de tornar a devedora adimplente, caracterizada está a novação da dívida” (f. 466). Aduz que o pedido de restituição não pondera sobre os créditos privilegiados.

Já o sócio José Paulo Nogueira Marra interpôs o recurso de apelação de f. 493/499, sustentando a ocorrência de nulidade processual derivada do julgamento antecipado do feito, sob a assertiva de que a realização de audiência instrutória seria necessária para “estabelecer os pontos controvertidos da demanda, delineando o mérito, inclusive de pagamentos parciais, já realizados, do valor do pedido de restituição” (f. 497), derivados de ações executivas propostas contra os fiadores. No mérito, assevera que, “em razão do contrato de performance celebrado, as partes pactuaram nova obrigação, que substituiu a dívida do adiantamento consubstanciada no contrato de câmbio”. Afirma que a dívida “foi devidamente quitada ou, na pior das hipóteses, novada, restando como saldo remanescente apenas o saldo devedor do contrato de performance, e não a integralidade da dívida originária do contrato de câmbio” (f. 499).

Sem contrarrazões (f. 505v.).

Diante da prevenção derivada da Apelação Cível nº 1.0142.02.000264-8/001, de relatoria do em. Des. Silas Vieira, afastado definitivamente desta Oitava Câmara Cível, os autos foram distribuídos entre os membros remanescentes, vindo conclusos (f. 508/510).

Em seu parecer de f. 513/517, a douta Procuradoria-Geral de Justiça opina pelo não conhecimento do segundo recurso e pelo desprovimento do primeiro.

I - Juízo de admissibilidade.

De início, conheço do primeiro recurso, porque presentes seus pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade, estando dispensado de preparo, por força da justiça gratuita deferida à f. 446.

Por outro lado, acolho a preliminar de não conhecimento suscitada pelo *Parquet*, pois ainda que a intervenção do sócio José Paulo Nogueira Marra tenha sido determinada pelo acórdão de f. 187/196 na qualidade de representante legal da falida (art. 77, § 4º, D-L nº 7.661/45), tal fato não o dispensa de realizar o preparo recursal ou de requerer a justiça gratuita nas ações autônomas movidas contra a massa, sendo inaplicável ao caso o disposto no art. 208 da antiga Lei de Falências:

“Art. 208. Os processos de falência e de concordata preventiva não podem parar por falta de preparo, o qual será feito oportunamente incorrendo os escrivães que os tiverem parados por mais de vinte e quatro horas, em pena de suspensão, imposta mediante requerimento de qualquer interessado.

1º Somente as custas devidas pela massa, e depois de regularmente contadas nos autos pelo contador do juízo, podem ser pagas pelo síndico. Entre aquelas custas se incluem as relativas às contestações e impugnações do síndico e do falido.

2º A massa não pagará custas a advogados dos credores e do falido.

3º O escrivão que exceder qualquer dos prazos marcados nesta Lei perderá metade das custas vencidas até o prazo excedido, penalidade que, sem prejuízo de outras previstas em lei, será imposta pelo juiz, a requerimento de qualquer interessado.”

Nesse sentido, alinha-se a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

“Processo civil. Falência. Falida. Isenção de custas. Art. 208 do D-L nº 7.661/45. Não incidência. Assistência judiciária. Incidência automática. Inexistência. Pedido. Momento. Dispositivos legais analisados: arts. 208 do D-L nº 7.661/45 e 2º e 4º da Lei nº 1.060/50. [...] 2. Recurso especial em que se discutem os requisitos para a falida se beneficiar do direito ao não recolhimento das custas processuais. 3. O art. 208 do D-L nº 7.661/45 se aplica exclusivamente à massa, não se estendendo à pessoa da falida. 4. O art. 208 do D-L nº 7.661/45 só se aplica ao processo principal da falência, excluída a sua incidência em relação às ações autônomas de que a massa seja parte. Precedentes. [...] 6. Recurso especial não conhecido” (STJ - 3ª T. - REsp 1412982/SP - Relatora: Ministra Nancy Andrihgi - j. em 10.12.2013 - *DJe* de 17.12.2013).

“Processual civil. Agravo regimental no agravo em recurso especial. Assistência judiciária gratuita pleiteada no curso do processo. Requerimento em petição avulsa. Art. 6º da Lei nº 1.060/1950. Massa falida. Inaplicabilidade do art. 208 do Decreto-lei

nº 7.661/45. Ausência de preparo. Deserção configurada. [...] 2. A regra inserta no art. 208 do revogado Decreto-lei nº 7.661/45 somente se aplica ao processo principal da falência, excluída a sua incidência em relação às ações autônomas de que a massa falida seja parte. 3. Agravo regimental desprovido" (STJ - 3ª T. - AgRg no AREsp 133.262/RS - Relator: Ministro João Otávio de Noronha - j. em 06.08.2013 - DJe de 22.08.2013).

Pelo exposto, conheço do primeiro recurso, mas acolho a preliminar, para não conhecer do segundo.

II - Preliminar de impossibilidade jurídica do pedido.

De início, não merece prosperar a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido suscitada pela primeira apelante, pois a pretensão de restituição de valores adiantados em virtude de contrato de câmbio possui expressa previsão no ordenamento jurídico, mais especificamente no art. 75 da Lei nº 4.728/65, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento - e não no art. 76 do D-L nº 7.661/45 (antiga Lei de Falências), o que torna impertinente a discussão concernente à diferenciação entre os vocábulos "bens" e "coisas".

Outrossim, é certo que o fato de o câmbio adiantado em favor da Siderurgia Cajuruense Ltda. não ter sido arrecadado pela síndica, conforme termo de arrecadação/inventário de f. 87/101, não torna juridicamente impossível o pedido de restituição, que, caso acolhido, deverá ser solvido com os demais bens que compõem o ativo da falida.

A propósito, a lição de Fernando G. M. Cavalcante:

"Irrelevante que o dinheiro não tenha sido arrecadado. A falida ou concordatária tinha a disponibilidade do dinheiro e, assim, podia gastá-lo. A lei criou uma hipótese *sui generis* de restituição de dinheiro, não a condicionando ao fato de ter sido arrecadada a importância. A instituição financeira que pede a restituição é satisfeita com o dinheiro do caixa geral da massa e não com os bens que tenham sido adquiridos com os valores adiantados" (CAVALCANTE, Fernando G. M. *Contrato de câmbio de exportação em juízo*. Rio de Janeiro: Renovar, 1989, p. 114).

Mutatis mutandis, tal raciocínio também é aplicado à restituição de coisas disciplinado pelo art. 76 do D-L nº 7.661/45, conforme nos ensina Walter T. Álvares:

"O pedido de restituição poderá ainda ficar limitado a uma simples indenização, ainda que o requerimento seja basicamente feito como se a coisa existisse. É a hipótese de a coisa não mais existir, nem a coisa original, nem a que possivelmente tivesse sido sub-rogada" (ÁLVARES, Walter T. *Curso de direito falimentar*. 8. ed. Sugestões Literárias, 1982, p. 363).

Dessarte, rejeito a preliminar.

III - Mérito.

Conforme se vê, a controvérsia recursal cinge-se a aferir se o Banco do Brasil S.A. efetivamente possui o direito à restituição dos valores adiantados à Massa Falida de Siderurgia Cajuruense Ltda., derivados do Contrato de Câmbio nº 96/009590 (f. 22/27).

Nesse mister, cumpre primeiramente transcrever o breve panorama tecido pelo doutrinador Fábio Ulhoa Coelho acerca do contrato de câmbio de exportação e das razões que levam aos adiantamentos realizados pela instituição financeira em favor do exportador:

"A exportadora se compromete a entregar mercadorias ao comprador situado no exterior. Este, por sua vez, se compromete a pagar-lhe o valor das mercadorias. O pagamento é feito, via de regra, em moeda de curso internacional, como o dólar norte-americano ou, eventualmente, o euro. Como visto anteriormente, o exportador é obrigado, pela lei brasileira, a vender a moeda estrangeira que recebe em pagamento de suas mercadorias a uma instituição financeira, mediante a celebração de contrato de câmbio.

Evidentemente, a venda ao exterior é contratada algum tempo antes da entrega da mercadoria e liberação do pagamento - que se faz, em geral, por crédito documentário mediado por instituições financeiras. Por vezes, passam-se vários meses entre a contratação da exportação e sua execução. Nesse período, o exportador que precisa de financiamento pode obtê-lo numa operação de ACC (antecipação de crédito derivado de contrato de câmbio). Ele procura o banco ao qual pretende vender as divisas que receberá quando da futura entrega das mercadorias e celebra, desde logo, o contrato de câmbio. O banco, então, antecipa ao exportador o preço das divisas e fica sendo ele o credor da moeda estrangeira e ser entregue pelo estrangeiro comprador das mercadorias (melhor, pela instituição financeira contratada pelo estrangeiro comprador das mercadorias para emitir a carta de crédito).

Em termos singelos, a garantia do banco, na operação de ACC, é a solvência da instituição financeira contratada pelo estrangeiro comprador das mercadorias para emitir a carta de crédito. A antecipação, claro, é operação financeira lucrativa para o banco: o valor antecipado ao exportador é sempre menor que o mencionado na carta de crédito" (COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à nova Lei de Falências*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 245-246).

Conforme se infere das lições doutrinárias supratranscritas, em regra, o exportador celebra contrato de câmbio com instituição financeira nacional, que lhe adianta total ou parcialmente o preço das divisas - geralmente para ser aplicado na própria produção de mercadorias ou desenvolvimento de serviços a serem exportados -, o qual é futuramente quitado com a renda proveniente da exportação.

Saliente-se que tais operações financeiras de adiantamento de contrato de câmbio (ACC) constituem valioso incentivo ao desenvolvimento da atividade exportadora por empresas brasileiras, que recebem até 100% (cem por cento) do crédito de forma antecipada e com condições bastante vantajosas, tais como prazos dilatados, isenções/imunidades fiscais, taxas de juros reduzidas etc.

Ocorre que, em certas situações, a exportadora que usufruiu do adiantamento de contrato de câmbio não possui mercadorias para exportar e, conseqüentemente, não tem meios de obter divisas voltadas para o adimplemento do contrato, o que a sujeita não só ao pagamento atualizado do preço adiantado, mas a outros tantos custos financeiros, como diferença de taxas, juros moratórios, bonificação pelas perdas suportadas pelo agente financiador, comissões eventuais, corretagem (se devida), despesas de protesto (se preciso) e deságio, além de custos fiscais, tais como multas impostas pelo Bacen e recolhimento do IOF, havendo o risco, até mesmo, da cassação da licença de exportação.

Por isso, constitui prática corriqueira a chamada aquisição de performance de exportação, na qual o exportador que celebrou o contrato de câmbio com a instituição financeira, mas que não tem as mercadorias para exportar, adquire o direito à exportação dos produtos de outra empresa exportadora, como forma de viabilizar a percepção de divisas com custo bastante inferior ao suportado em caso de baixa do contrato cambial.

Registre-se, contudo, que o contrato de aquisição de performance de exportação, embora seja celebrado entre duas empresas exportadoras com a anuência do agente financeiro, de modo algum implica novação da dívida derivada do anterior contrato de câmbio, tendo em vista o disposto no art. 990 do Código Civil de 1916 (vigente ao tempo da celebração do acordo, f. 40/49), repisado no art. 360 do Código Civil de 2002:

“Art. 999. Dá-se a novação:

I - quando o devedor contrai com o credor nova dívida, para extinguir e substituir a anterior;

II - quando novo devedor sucede ao antigo, ficando este quite com o credor;

III - quando, em virtude de obrigação nova, outro credor é substituído ao antigo, ficando o devedor quite com este”.

Com efeito, a aquisição de performance de exportação destinada a viabilizar o adimplemento de contrato de câmbio anteriormente celebrado não implica novação, pois não há extinção e substituição da dívida, que permanece a mesma, qual seja o preço adiantado acrescido dos demais custos contratados (ainda que eles futuramente venham a ser pagos com as divisas provenientes da exportação de mercadorias adquiridas de terceiro, e não da própria exportadora); não há alteração da figura do devedor, que continua a ser a empresa exportadora que originariamente usufruiu do ACC; e tampouco há alteração da figura do credor, que continua a ser o agente financeiro.

Ocorre que, mesmo com a aquisição de performance de exportação, é possível que a exportadora permaneça inadimplente em relação ao contrato de câmbio. Assim, visando a diminuir os riscos sofridos pelas instituições financeiras nessas operações cambiárias e, conseqüentemente, facilitar e baratear os financiamentos obtidos por exportadores brasileiros, o art. 75 da Lei nº 4.728/65, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento, confere natureza extraconcursal aos valores adiantados em contrato de câmbio de exportação, de modo a permitir que, em caso de falência do exportador, o banco seja beneficiado com a simples restituição do dinheiro, dispensando-se a habilitação e respectiva inscrição no quadro geral de credores.

É a dicção do citado dispositivo legal:

“Art. 75. O contrato de câmbio, desde que protestado por oficial competente para o protesto de títulos, constitui instrumento bastante para requerer a ação executiva.

§ 1º [...]

§ 2º Pelo mesmo rito, serão processadas as ações para cobrança dos adiantamentos feitos pelas instituições financeiras aos exportadores, por conta do valor do contrato de câmbio, desde que as importâncias correspondentes estejam averbadas no contrato, com anuência do vendedor.

§ 3º No caso de falência ou concordata, o credor poderá pedir a restituição das importâncias adiantadas, a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º As importâncias adiantadas na forma do § 2º deste artigo serão destinadas na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, nos termos e condições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil”.

Sobre o tema, recorro novamente aos ensinamentos de Fábio Ulhoa Coelho:

“Um dos grandes desafios do Brasil, desde sua inserção na economia globalizada e estabilização monetária, verificadas a partir dos anos 1990, tem sido o de aumentar as exportações. Com superávits comerciais expressivos, poderá nossa economia reduzir a dependência de divisas externas e fortalecer seu processo de desenvolvimento. Beneficia toda a sociedade brasileira, por isso, estímulo às exportações.

A facilitação e barateamento aos exportadores representam, em outros termos, medida do interesse nacional. Quanto maiores forem as garantias de recuperação do dinheiro emprestado aos exportadores pelos bancos, menores serão os juros praticados. Isso porque parte das taxas cobradas pelas instituições financeiras é pressionada pelos riscos associados à insolvência do devedor. Ao estabelecer a lei a restituição das quantias adiantadas ao exportador falido com base num contrato de câmbio, definindo o crédito da instituição financeira como extraconcursal, atenua-se o risco associado à insolvência e, conseqüentemente, os juros cobrados nessa linha de financiamento.

Em outros termos, o pedido de restituição do art. 75, § 3º, da Lei nº 4.728/65 contribui para a facilitação e o barateamento do financiamento às exportações; ajuda, em última instância, o enfrentamento do desafio nacional pela redução da dependência externa" (COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à nova Lei de Falências*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 245).

A importância do adiantamento de contrato de câmbio para o desenvolvimento da atividade exportadora pelo Brasil é tamanha que, em caso de falência, sua restituição precede a qualquer outro crédito, inclusive os de natureza trabalhista, nos termos da Súmula nº 307 do STJ:

"Súmula 307 - A restituição de adiantamento de contrato de câmbio, na falência, deve ser atendida antes de qualquer crédito".

Importante salientar que o pedido de restituição também não se sujeita ao prazo quinzenal disposto no art. 76 da Lei nº 7.661/45 (aplicável ao caso por força do art. 192 da Lei nº 11.101/05), conforme entendimento jurisprudencial consagrado na Súmula 133 do STJ:

"Súmula 133 - A restituição da importância adiantada, a conta de contrato de câmbio, independe de ter sido a antecipação efetuada nos quinze dias anteriores ao requerimento da concordata".

Igualmente pacífico o entendimento de que "a correção monetária integra o valor da restituição, em caso de adiantamento de câmbio, requerida em concordata ou falência" (Súmula nº 36 do STJ).

Não obstante, embora reconheça a relevância do adiantamento de contrato de câmbio firmado entre as partes, não vejo como acolher o pedido de restituição formulado pelo Banco do Brasil S.A., conforme os fundamentos que passo a expor.

Infere-se do caderno probatório que a citada instituição financeira celebrou com a Siderurgia Cajuruense Ltda., no dia 08.03.1995, o Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 Exportação nº 95/001967, no valor de US\$109,000.00 (cento e nove mil dólares), com adiantamento de 100% (cem por cento) e liquidação prevista para 15.08.1995 (f. 33/36).

Diante da inadimplência do mencionado contrato, o agente financeiro o protestou (f. 37/38), o que levou a Siderurgia Cajuruense Ltda. a celebrar com a exportadora Companhia Siderúrgica Lagoa da Prata, mediante expressa anuência do Banco do Brasil S.A., o Contrato de Compra e Venda de Performance nº 014/96, por meio do qual adquiriu o direito de exportação das mercadorias por estas produzidas, de modo a evitar a baixa do Contrato de Câmbio nº 95/001967 e os pesados encargos daí decorrentes (f. 40/49).

Não obstante, diante da subsistência do inadimplemento do Contrato de Câmbio nº 95/001967, no valor de US\$109,000.00 (cento e nove mil dólares), que, somado ao deságio, totalizou o débito de R\$135.128,22 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) (f. 51), o Banco do Brasil S.A. e a Siderurgia Cajuruense Ltda. optaram por celebrar um novo contrato de câmbio, destinado à quitação do anterior.

Trata-se do contrato de câmbio - Tipo 01 Exportação, registrado sob o nº 96/009590, no valor de US\$131,447.68 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete dólares e sessenta e oito centavos), com adiantamento de 100% (cem por cento) em moeda nacional, no total de R\$135.128,22 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), efetivamente creditado na conta nº 61.834-9 e, na sequência, debitado no mesmo dia 12.11.1996 (f. 52), com vistas à liquidação do Contrato de Câmbio nº 95/001967.

A propósito, consignou o perito judicial Luiz Fernando Amaral Tonelli, no laudo de f. 305/328:

"[...] em 12 de novembro de 1996, as partes firmaram o Contrato de Câmbio de Compra – Tipo 01 – Exportação, nº 96/009590, no valor de US\$131,447.68 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete dólares dos Estados Unidos e sessenta e oito centavos), com liquidação prevista para 13 de novembro de 1996 (Vide f. 22 a 25 dos autos).

Como na data a taxa de câmbio da moeda norte-americana equivalia a R\$1,028, o contrato de câmbio de compra teve valor equivalente a R\$135.128,22 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

Com o lançamento contábil a crédito da importância liberada na conta corrente nº 61.834-9, de titularidade da Siderurgia Cajuruense Ltda., equivalente a R\$135.128,22, houve saldo para o lançamento contábil a débito, da liquidação do Contrato de Câmbio de Compra – Tipo 01 – Exportação, nº 95/001967, no valor de US\$109,000.00 (cento e nove mil dólares dos Estados Unidos) e do deságio incidente sobre o mesmo (f. 307/308).

[...] Este novo contrato firmado não foi regularmente liquidado, sendo sua restituição o objeto dos presentes autos".

Ocorre que esse novo contrato de câmbio, que configura verdadeira novação do anterior (art. 999, I, do CC/16), foi celebrado em 12.11.1996, ou seja, durante o termo legal de quebra estabelecido pelo juízo falimentar a partir de 1º.10.1995, conforme

sentença de f. 102/108, proferida em 15.12.1998, e mantida pelo TJMG no julgamento do Agravo de Instrumento nº 1.0000.00.143222-8/000, assim ementado:

“Concordata. Transformação em falência. Os prazos da moratória são para cumprimento estrito. Se a concordatária, mesmo com a tolerância do Juízo e dos credores, não solve a integralidade do seu débito, impõe-se a decretação da falência, como indeclinável imposição de ordem pública” (TJMG - 2ª Câmara Cível - AI nº 1.0000.00.143222-8/000 - Relator: Des. Lúcio Urbano - j. em 29.02.2000 - p. em 31.03.2000).

Nesse passo, impõe-se aplicar ao caso o disposto no art. 52, inciso II, do D-L nº 7.661/45:

“Art. 52. Não produzem efeitos relativamente à massa, tenha ou não o contratante conhecimento do estado econômico do devedor, seja ou não intenção deste fraudar credores:

II - o pagamento de dívidas vencidas e exigíveis realizado dentro do termo legal da falência, por qualquer forma que não seja a prevista pelo contrato; [...]”.

Ao comentar o dispositivo legal supratranscrito, discorre o doutrinador Walter T. Tavares:

“O núcleo do art. 52 abre-se nestes dois focos de afastamento de consequências:

a) o contratante pode ter ou não conhecimento do estado econômico do devedor, isto é, conhecer ou não a sua insolvência ou insolvabilidade;

b) o devedor pode ter ou não intenção de cometer fraude contra credores.

Pouco importa, portanto, que esses dois focos nitidamente se manifestem; não terão influência sobre os atos discriminados nos incisos do art. 52. Com isso, quis-se deixar que a ignorância do contraente e a mais legítima conduta do devedor nem por isso impedem que o ato praticado seja ineficaz, mas, entenda-se, ineficaz somente em relação à massa, ainda que perfeitamente válido entre as partes contratantes.

[...] Já o inciso II, também referente a ato praticado dentro do termo legal, contempla dívida vencida e exigível, cujo pagamento será ineficaz em relação à massa, isto é, não vale com relação à massa. Mas, nesse caso, a própria lei abre dois comportamentos distintos, que são:

1) é eficaz esse pagamento de dívida vencida e exigível, se esse pagamento realizado dentro do termo legal de falência estiver previsto no contrato que disciplinava a solução da obrigação (art. 52, II). Assim, se um contrato de compra e venda previa aquele pagamento naquela ocasião, então, apesar de estar fluindo o termo legal de falência, o pagamento é válido também em relação à massa, se feito na forma estabelecida no contrato. Não poderá, todavia, ser alterada a forma, isto é, devendo ser o pagamento em dinheiro, o devedor não pode transformá-lo em dação em pagamento mediante entrega de mercadoria ou outro meio (Cód. Civ., art. 995; Projeto, art. 350); neste caso, será ineficaz em relação à massa; [...]”

Ora, ao compulsar o Contrato de Câmbio de Compra – Tipo 01 Exportação de f. 22/27, verifico que as partes estipularam que o pagamento ocorreria pela via normal, qual seja a expedição de carta de crédito pela instituição financeira estrangeira contratada pelo importador em favor da instituição financeira nacional contratada pelo exportador, não havendo qualquer notícia de possibilidade de pagamento pela via da novação.

Dessarte, independentemente da boa-fé dos contratantes e da intenção de, com a novação, evitar os pesados encargos derivados do inadimplemento de contrato de câmbio, é certo que o Contrato nº 96/009590 não produz efeitos perante a massa, o que torna improcedente o pedido de restituição formulado pelo demandante.

Tal conclusão, contudo, não obsta que o Banco do Brasil S.A. promova ação de restituição dos valores adiantados no Contrato de Câmbio nº 95/001967 (f. 33/36), celebrado em 08.03.1995, meses antes do termo inicial da falência.

IV - Dispositivo.

Pelo exposto, não conheço do segundo recurso, rejeito a preliminar e dou provimento ao primeiro recurso, para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido inicial.

Condeno o autor ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive dos honorários advocatícios, em favor dos patronos dos réus, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa, na forma do art. 20, § 3º, do CPC, tendo em vista a longa tramitação do feito, a qualidade do trabalho realizado pelos causídicos e a importância e a natureza da causa.

Votaram de acordo com a Relatora os Desembargadores Alyrio Ramos e Rogério Coutinho.

Súmula - NÃO CONHECERAM DO SEGUNDO RECURSO, REJEITARAM A PRELIMINAR E DERAM PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO.

+++++

Observação

As decisões publicadas nesta seção podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++

REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

Desde 1950, divulga para magistrados e demais provedores da justiça a palavra de escol do pensamento jurídico em Minas Gerais. Veicula decisões da mais alta Corte de Justiça do Estado, bem como do STJ e do STF.

- VERSÃO ELETRÔNICA: Disponível no Portal do TJMG (www.tjmg.jus.br) > Jurisprudência > Rev. Jurisprudência Mineira.
- VERSÃO IMPRESSA (edição limitada): Informações com a **Coordenação de Publicação e Divulgação da Informação Técnica - Codit** (e-mail: codit@tjmg.jus.br, telefone: (31) 3247-8766).

+++++

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA N° 3.527/CGJ/2014**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.426/CGJ/2014, de 15/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3.541/CGJ/2014

Designa Juiz Diretor do Foro da Comarca de Bocaiúva

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Daniel Leite Chaves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, para exercer as funções de Diretor do Foro da Comarca de Bocaiúva.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 2.786/CGJ/2013, de 12/07/13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA N° 3.543/CGJ/2014

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos moldes dos arts. 291, 295, 297 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, resolve instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de F.M.D., para apuração dos fatos noticiados nos autos nº 2014/67636, em trâmite na Gerência de Fiscalização do Foro Judicial da 1ª Região – GEFIS-1, designando as servidoras efetivas e estáveis Luciana Alves de Almeida Pereira, Suzana Maria de Sousa Lima Pádua e Isabela Horta Maciel Pereira para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão sindicante, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e formas legais, os trabalhos relativos a este processo administrativo disciplinar, observadas as regras constitucionais do contraditório e da ampla defesa, notificando-se de tudo, desde o início, o processado e determinando-se que as autoridades judiciárias e servidores judiciais da Comarca facilitem os trabalhos da comissão.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3.548/CGJ/2014

Designa Juiz Diretor do Foro da Comarca de Ibitié

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Lílian Bastos de Paula, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível, para exercer as funções de Diretora do Foro da Comarca de Ibitié.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 3.139/CGJ/2014, de 07/04/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3.549/CGJ/2014

Designa Juiz Diretor do Foro da Comarca de Pará de Minas.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Júnia Maria Benevides de Souza Bueno, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível, para exercer as funções de Diretora do Foro da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 3.130/CGJ/2014, de 07/04/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3.550/CGJ/2014

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.429/CGJ/2014, de 15/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3.560/CGJ/2014

Determina a realização de inspeção técnica na Comarca de Pompéu, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de inspeção técnica na Comarca de Pompéu, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e conhecimento de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam designados para a realização dos trabalhos de inspeção os servidores da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, Gislene Souza Salomão, Marcelo Biagioni Nascimento Lara e Cláudio Pinho do Pilar.

Art. 3º O magistrado e os servidores judiciais da Comarca de Pompéu deverão prestar integral apoio à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.561/CGJ/2014

Determina a realização de inspeção técnica na Comarca de São Gotardo, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de inspeção técnica na Comarca de São Gotardo, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e conhecimento de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam designados para a realização dos trabalhos de inspeção os servidores da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, Leila Maria de Assis, Paulo Eduardo Penaforte Parreiras e Renata Gomes de Medeiros Vaz.

Art. 3º O magistrado e os servidores judiciais da Comarca de São Gotardo deverão prestar integral apoio à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.562/CGJ/2014

Determina a realização de inspeção técnica na Comarca de Campina Verde, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de inspeção técnica na Comarca Campina Verde, no período de 17 a 21 de novembro de 2014, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e conhecimento de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam designados para a realização dos trabalhos de inspeção os servidores da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, Deubra Santos Oliveira, Paulo Eduardo Penaforte Parreiras e Renata Gomes de Medeiros Vaz.

Art. 3º O magistrado e os servidores judiciais da Comarca de Campina Verde deverão prestar integral apoio à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.563/CGJ/2014

Determina a realização de inspeção técnica na Comarca de Coromandel, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de inspeção técnica na Comarca de Coromandel, no período de 17 a 21 de novembro de 2014, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e conhecimento de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam designados para a realização dos trabalhos de inspeção os servidores da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, João Paulo de Andrade, Cláudio Pinho do Pilar e Marcelo Biagioni Nascimento Lara.

Art. 3º O magistrado e os servidores judiciais da Comarca de Coromandel deverão prestar integral apoio à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 13/CGJ/2014

Recomenda aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais a adesão ao Sistema das Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 3 de setembro de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como nos arts. 468 a 480, todos do Provimento nº 260, de 18 de outubro de 2013, desta Corregedoria-Geral de Justiça, os quais regulamentam o funcionamento das Unidades Interligadas de Registro Civil das Pessoas Naturais em estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO os grandes benefícios sociais decorrentes do funcionamento das Unidades Interligadas de Registro Civil, por meio das quais, desde a sua implantação, ocorrida em julho de 2013, foram realizados mais de 19.311 (dezenove mil, trezentos e onze) registros de nascimento de recém-nascidos, com emissão da respectiva certidão antes da alta hospitalar;

CONSIDERANDO que, em Minas Gerais, existem 1.467 (mil, quatrocentos e sessenta e sete) serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais, distribuídos em 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios;

CONSIDERANDO que atualmente estão em funcionamento, neste Estado, apenas 28 (vinte e oito) Unidades Interligadas, ao passo que somente 61 (sessenta e um) serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais aderiram ao Sistema Interligado, para receber dados eletrônicos e lavrar assentos de nascimento ocorridos em estabelecimentos de saúde, com emissão das respectivas certidões;

CONSIDERANDO a iminência da disponibilização da ferramenta que permitirá a lavratura de assentos de óbito e emissão das respectivas certidões por meio das Unidades Interligadas de Registro Civil, conforme informação prestada pelo Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a expansão das Unidades Interligadas de Registro Civil para todo o Estado de Minas Gerais, bem como de os Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais providenciarem o cadastro de adesão ao Sistema Interligado de Registro Civil em estabelecimentos de saúde, a fim de que os benefícios desse importante programa sejam proporcionados a toda a população mineira, especialmente no que se refere à erradicação do sub-registro civil;

CONSIDERANDO, por fim, o que restou consignado nos autos do Processo nº 60094/CAFIS/2012,

RECOMENDA a todos os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais providenciarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a adesão de sua serventia ao Sistema Interligado de Registro Civil, mediante cadastro no portal "Justiça Aberta", do Conselho Nacional de Justiça, a fim de possibilitar o recebimento de dados eletrônicos para a lavratura de assentos de nascimento e óbito realizados em Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde, bem como a emissão das respectivas certidões.

RECOMENDA, outrossim, que os Registradores responsáveis pelos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais localizados nas cidades que possuam expressivo número de partos, estabeleçam contato com os estabelecimentos de saúde existentes em sua circunscrição, para a implantação de Unidade Interligada de Registro Civil.

RECOMENDA, ainda, que a efetivação do cadastro e a implantação das Unidades Interligadas ora recomendados sejam comunicados à Corregedoria-Geral de Justiça e à Direção do Foro, nos termos do art. 478 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18 de outubro de 2013, bem como ao Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, responsável pelo suporte técnico sobre a utilização do Sistema Interligado “WebRecivil”.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 63/CGJ/2014

Avisa que, a partir de 9 de dezembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico – PJe”, na Comarca de Belo Horizonte, os procedimentos judiciais listados neste Aviso, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO o Projeto de “Processo Eletrônico TJMG” inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 – SEPAC,

AVISA aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir de 9 de dezembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico – PJe”, na Comarca de Belo Horizonte, os seguintes procedimentos judiciais, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas:

I - nas Varas Cíveis: todos os procedimentos de natureza cautelar, procedimento ordinário, sumário, procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária e procedimentos regidos pela legislação extravagante;

II - nas Varas de Feitos Tributários do Estado: todos os procedimentos de natureza cautelar, procedimento ordinário, sumário, procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária, procedimentos regidos pela legislação extravagante;

III - nas Varas da Fazenda Pública e Autarquias: todos os procedimentos de natureza cautelar, procedimento ordinário, sumário, procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária, procedimentos regidos pela legislação extravagante e, no caso dos Mandados de Segurança, apenas aquelas ações impetradas em face de autoridade de trânsito (Direção do DETRAN);

IV - nas Varas da Fazenda Pública Municipal: ação civil coletiva, ação civil de improbidade administrativa, ação popular, alvará judicial, cautelar de exibição, habeas data;

V - nas Varas de Registros Públicos: retificação ou suprimento ou restauração de registro civil;

VI - nas Varas Empresariais: alvará judicial e dissolução e liquidação de sociedade.

AVISA, ainda, que os processos de execução, insolvência civil, interdito proibitório, reintegração/manutenção de posse, imissão na posse, demarcação/divisão, desapropriação e seus incidentes continuarão tramitando em meio físico, assim como os procedimentos judiciais mencionados acima distribuídos por intermédio do SISCOM antes de 9 de dezembro de 2014.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 64/CGJ/2014

Avisa que, a partir de 9 de dezembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico – PJe”, na Comarca de Contagem, os procedimentos judiciais listados neste Aviso, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO o Projeto de “Processo Eletrônico TJMG” inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 – SEPAC,

AVISA aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir de 9 de dezembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico – PJe”, na Comarca de Contagem, os seguintes procedimentos judiciais, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas:

I - nas Varas da Fazenda Pública Municipal: ação civil coletiva, ação civil de improbidade administrativa, ação popular, alvará judicial, exibição e habeas data;

II - nas Varas Empresariais, de Fazenda Pública e Registros Públicos: ação civil coletiva, ação civil de improbidade administrativa, ação civil pública, ação popular, alvará judicial, anulação e substituição de títulos ao portador, arresto, arrolamento de bens, atentado, autorização judicial, busca e apreensão, busca e apreensão em alienação fiduciária, caução, cautelar inominada, consignação em pagamento, declaração de ausência, depósito, despejo, despejo por falta de pagamento, dissolução e liquidação de sociedade, exibição, habeas data, habilitação, homologação de transação extrajudicial, instrução de rescisória, interpelação, justificação, liquidação por arbitramento, liquidação por artigos, liquidação provisória por arbitramento, liquidação provisória por artigos, monitoria, notificação, interpelação, nunciação de obra nova, prestação de contas - exigidas, prestação de contas - oferecidas, procedimento ordinário, procedimento sumário, produção antecipada de provas, protesto, revisional de aluguel, retificação ou suprimento ou restauração de registro civil, sonegados e, nos mandados de segurança, apenas aquelas ações impetradas em face de autoridade de trânsito (Direção do DETRAN), bem como todos os procedimentos de natureza cautelar, procedimentos ordinário e sumário, procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária e aqueles regidos pela legislação extravagante, relativamente à matéria tributária estadual.

AVISA, ainda, que os procedimentos judiciais mencionados acima distribuídos por intermédio do SISCOM antes de 9 de dezembro de 2014 continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

— Referência: OUTUBRO / 2014

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Armando Barreto Marra	São João del-Rei - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	24/10/14	1	24/10/14	Auro Aparecido Maia De Andrade	São João del-Rei - 2ª Vara Cível	24/10/2014 a 24/10/2014
Flávio Umberto Moura Schmidt	Muzambinho - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	28/10/14	3	30/10/14	Claiton Santos Teixeira	Nova Resende - Vara Única	28/10/2014 a 30/10/2014
Milton Biagioni Furquim	Guaxupé - 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	29/10/14	2	30/10/14	João Batista Mendes Filho	Guaxupé - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis	29/10/2014 a 30/10/2014
Renata Souza Viana	Pirapora - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	27/10/14	2	28/10/14	Dimas Ramon Esper	Pirapora - Vara Criminal	27/10/2014 a 28/10/2014
Sérgio Franco De Oliveira Junior	Pouso Alegre - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana – Torna sem efeito a publicação desta data, conforme DJE 02/10/14.	31/10/14	1	31/10/14	José Sérgio Palmieri	Pouso Alegre - Administração do Fórum	31/10/2014 a 31/10/2014
Tereza Cristina Cota	Varginha - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	30/10/14	1	30/10/14	Beatriz Da Silva Takamatsu	Varginha - 3ª Vara Cível	30/10/2014 a 30/10/2014

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente :

- Referência: OUTUBRO/2014

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Antônio Fortes De Pádua Neto	Paracatu - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	27/10/14	2	28/10/14	Michel Cristian De Freitas	27/10/2014 a 28/10/2014	Paracatu - 2ª Vara Cível



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

– Referência: NOVEMBRO / 2014

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Afonso Carlos Pereira Da Silva	Carmo de Minas - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana. Fica retificada a publicação no DJE 27.10.14.	10/11/14	6	17/11/14	Daiton Alves De Almeida. Dispensando: Márcio Augusto Oliveira Bueno.	Conceição do Rio Verde - Vara Única	10/11/2014 a 17/11/2014
Aila Figueiredo	Três Corações - Juizado Especial de Três Corações - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	17/11/14	3	19/11/14	Márcio Vani Bemfica	Três Corações - 1ª Vara Cível	17/11/2014 a 19/11/2014
Aline Gomes Dos Santos Silva	Malacacheta - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	1	03/11/14	Jadir Halley Silva Cunha	Novo Cruzeiro	03/11/2014 a 03/11/2014
Aline Gomes Dos Santos Silva	Malacacheta - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	07/11/14	2	10/11/14	Jadir Halley Silva Cunha	Novo Cruzeiro	07/11/2014 a 10/11/2014
André Ricardo Botasso	Campos Gerais - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	1	03/11/14	Paulo Cássio Moreira	Alfenas – 2ª Vara Cível	03/11/2014 a 03/11/2014
Carlos Alexandre Romano Carvalho	Lagoa Santa - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	13/11/14	2	14/11/14	Sandra Sallete Da Silva	Lagoa Santa - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	13/11/2014 a 14/11/2014
Christiano De Oliveira Cesarino	Divinópolis - Administração do Fórum e responde por Carmo da Mata.	Compensação de plantão em final de semana	04/11/14	2	05/11/14	José Maria dos Reis	Divinópolis – 5ª Vara Cível	04/11/2014 a 05/11/2014
Claudiana Silva De Freitas	Uberaba - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	21/11/14	1	21/11/14	Não necessita.		
Cláudio Alves De Souza	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	26/11/14	12	12/12/14	Adriano Zocche	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	26/11/2014 a 12/12/2014
Cláudio Henrique Fuks	Além Paraíba - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	1	03/11/14	Emerson Marques Cubeiro Dos Santos	Além Paraíba - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	03/11/2014 a 03/11/2014
Cláudio Hesketh	Machado - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	07/11/14	9	19/11/14	Fernando Antônio Tamburini Machado	Machado - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude	07/11/2014 a 19/11/2014
Daniela Bertolini Rosa Coelho	Manhuaçu - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	2	04/11/14	Walteir José Da Silva	Manhuaçu - Administração do Fórum	03/11/2014 a 04/11/2014
Daniella Nacif De Sousa	Contagem - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	17/11/14	3	19/11/14	Mateus Bicalho De Melo Chavinho	Contagem - 5ª Vara Cível	17/11/2014 a 19/11/2014
Donizetti Nogueira Ramos	Resende Costa - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	17/11/14	5	21/11/14	Arthur Eugênio De Souza	Entre-Rios de Minas - Vara Única	17/11/2014 a 21/11/2014
Edson Alfredo Sossai Regonini	Nanuque - Juizado Especial de Nanuque - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	28/11/14	1	28/11/14	Emerson Chaves Motta	Teófilo Otôni - 2ª Vara Cível	28/11/2014 a 28/11/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

		e pela 1ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude						
Elisa Eumenia Mattos Machado Penido	Tombos - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	20/11/14	2	21/11/14	Maurílio Cardoso Neves	Divino - Vara Única	20/11/2014 a 21/11/2014
Elisandra Alice dos Santos Camilo	Ibiraci – Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	20/11/14	2	21/11/14	Arsênio Pinto Neto	Passos - 1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal	20/11/2014 a 21/11/2014
Élito Batista De Almeida	Betim - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	5	07/11/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do Fórum	03/11/2014 a 07/11/2014
Flávio Branquinho Da Costa Dias	Areado - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	20/11/14	2	21/11/14	Fernando Antônio Tamburini Machado	Machado - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude	20/11/2014 a 21/11/2014
Francisco José Da Silva	Juiz de Fora - 6ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	07/11/14	2	10/11/14	Orfeu Sérgio Ferreira Filho	Juiz de Fora - 5ª Vara Cível	07/11/2014 a 10/11/2014
Geraldo Rogério De Souza	Contagem - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	17/11/14	7	25/11/14	Arlson D'Assunção Alves	Contagem - 2ª Vara de Família e Sucessões	17/11/2014 a 25/11/2014
Giancarlo Alvarenga Panizzi	Coromandel - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana. Retificação da publicação no DJE 27.10.14	12/11/14	3	14/11/14	Marco Antônio Macedo Ferreira. Dispensando: Ana Maria Marco Antônio.	Itapajipe - Vara Única	12/11/2014 a 14/11/2014
Grazziela Maria De Queiroz Franco Peixoto	Presidente Olegário - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	11/11/14	2	12/11/14	Gustavo Câmara Corte Real	Vespasiano - Administração do Fórum	11/11/2014 a 12/11/2014
Gustavo Cesar Sant'Ana	Corinto - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana. Retificação da publicação no DJE 27.10.14.	06/11/14	1	06/11/14	Pedro Guimarães Pereira. Dispensando: Silas de Oliveira Dias Filho.	Várzea da Palma - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	06/11/2014 a 06/11/2014
José Paulino De Freitas Neto	João Monlevade - Vara Criminal e responde por Rio Piracicaba	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	5	07/11/14	Carlos Renato De Oliveira Corrêa	São Domingos do Prata - Vara Única	03/11/2014 a 07/11/2014
José Paulino De Freitas Neto	João Monlevade - Vara Criminal e responde por Rio Piracicaba	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	5	07/11/14	William Matheus Fogaça De Moraes	João Monlevade - Juizado Especial de João Monlevade - Unidade Jurisdicional Única	03/11/2014 a 07/11/2014
João Henrique Bressan De Souza	Unaí - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	13/11/14	2	14/11/14	Fernanda Laraia Rosa	Unaí - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	13/11/2014 a 14/11/2014
Juarez Raniero	Passos - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	05	07/11/14	Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	03/11/2014 a 07/11/2014
Juliana Elian Miguel	Contagem - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	14/11/14	1	14/11/14	Daniella Nacif De Sousa	Contagem - 2ª Vara Cível	14/11/2014 a 14/11/2014
Karla Larissa Augusto De Oliveira Brito	Araguari - Juizado Especial de Araguari - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	2	04/11/14	Haroldo Pimenta	Araguari - Juizado Especial de Araguari - Unidade Jurisdicional Única	03/11/2014 a 04/11/2014
Leonardo Curty Bergamini	Espera Feliz - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	12/11/14	6	19/11/14	Alexandre Verneque Soares	Carangola - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	12/11/2014 a 19/11/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Marcilene Da Conceição Miranda	Cláudio - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	06/11/14	7	14/11/14	Herilene De Oliveira Andrade	Itapecerica - Vara Única	06/11/2014 a 14/11/2014
Marco Antonio De Oliveira Roberto	Conselheiro Pena - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	17/11/14	3	19/11/14	Angélica Ferrari Brugnara Battestim	Conselheiro Pena - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	17/11/2014 a 19/11/2014
Maria Augusta Balbinot	São João del-Rei - Juizado Especial de São João del-Rei - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	14/11/14	1	14/11/14	João Batista Lopes	São João del-Rei - Administração do Fórum	14/11/2014 a 14/11/2014
Patrícia Bitencourt Moreira	Manhuaçu - Juizado Especial de Manhuaçu - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	2	04/11/14	Walteir José Da Silva	Manhuaçu - Administração do Fórum	03/11/2014 a 04/11/2014
Paulo Sérgio Vidal	Abre-Campo - 2ª Vara Cível, Criminal, e de Execuções Penais e responde por Rio Casca	Compensação de plantão em final de semana	04/11/14	1	04/11/14	Marcus Vinicius Do Amaral Daher	Abre-Campo - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	04/11/2014 a 04/11/2014
Paulo Sérgio Vidal	Abre-Campo - 2ª Vara Cível, Criminal, e de Execuções Penais e responde por Rio Casca	Compensação de plantão em final de semana	04/11/14	1	04/11/14	Natalia Discacciati Rezende	Rio Casca - Vara Única	04/11/2014 a 04/11/2014
Reinaldo Daniel Moreira	João Pinheiro - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	06/11/14	1	06/11/14	Antônio Fortes De Pádua Neto	Paracatu - 1ª Vara Cível	06/11/2014 a 06/11/2014
Renata Souza Viana	Pirapora - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	12/11/14	3	14/11/14	Dimas Ramon Esper	Pirapora - Vara Criminal	12/11/2014 a 14/11/2014
Rodrigo Braga Ramos	Itamarandiba - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	04/11/14	4	07/11/14	Wellington Reis Braz	João Monlevade - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis	04/11/2014 a 07/11/2014
Serlon Silva Santos	Patrocínio - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	06/11/14	2	07/11/14	Walney Alves Diniz	Patrocínio - 1ª Vara Cível	06/11/2014 a 07/11/2014
Solange De Borba Reimberg	São João da Ponte - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	03/11/14	5	07/11/14	Isaías Caldeira Veloso	Montes Claros - 1ª Vara Criminal	03/11/2014 a 07/11/2014
Stefano Renato Raymundo	Sacramento - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	19/11/14	3	21/11/14	Roberta Rocha Fonseca	Sacramento - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	19/11/2014 a 21/11/2014
Stefano Renato Raymundo	Sacramento - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	27/11/14	1	27/11/14	Roberta Rocha Fonseca	Sacramento - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	27/11/2014 a 27/11/2014
Vânia Da Conceição Pinto Borges	Itabirito - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	17/11/14	10	28/11/14	Antônio Francisco Gonçalves	Itabirito - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	17/11/2014 a 28/11/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente :

- Referência: NOVEMBRO/2014

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Adalberto José Rodrigues Filho	Betim – 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	17/11/14	3	19/11/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do Fórum	17/11/2014 a 19/11/2014
Adalberto José Rodrigues Filho	Betim – 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	21/11/14	1	21/11/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do Fórum	21/11/2014 a 21/11/2014
Alinne Arquette Leite Novais	Muriae - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	03/11/14	1	03/11/14	Vítor José Tróculo Neto	Muriae - 1ª Vara Cível e responde por Eugenópolis	03/11/2014 a 03/11/2014
Alinne Arquette Leite Novais	Muriae - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	21/11/14	1	21/11/14	Vítor José Tróculo Neto	Muriae - 1ª Vara Cível e responde por Eugenópolis	21/11/2014 a 21/11/2014
Augusto Vinícius Fonseca E Silva	Barbacena - Juizado Especial de Barbacena - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	12/11/14	7	20/11/14	Gustavo Vargas De Mendonça	Carandaí - Vara Única	12/11/2014 a 20/11/2014
Calvino Campos	Araguari - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	25/11/14	4	28/11/14	Márcio José Tricote	Araguari - 3ª Vara Cível	25/11/2014 a 28/11/2014
Célio Marcelino Da Silva	Lavras - 1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais e responde por Itumirim	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	12/11/14	3	14/11/14	Mário Paulo De Moura Campos Montoro	Lavras - 2ª Vara Cível	12/11/2014 a 14/11/2014
Eduardo Marques Lott	Betim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	26/11/14	1	26/11/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do Fórum	26/11/2014 a 26/11/2014
Frederico Esteves Duarte Gonçalves	Mariana - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	21/11/14	1	21/11/14	Pedro Camara Raposo Lopes	Mariana - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	21/11/2014 a 21/11/2014
Fábio Torres De Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	24/11/14	1	24/11/14	José Carlos De Matos	Ipatinga - Administração do Fórum	24/11/2014 a 24/11/2014
Fábio Torres De Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	28/11/14	1	28/11/14	José Carlos De Matos	Ipatinga - Administração do Fórum	28/11/2014 a 28/11/2014
Geraldo Rodrigues De Oliveira	Teófilo Otôni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	03/11/14	34	19/12/14	Wagner Alcântara Pereira	Teófilo Otôni - Administração do Fórum	03/11/2014 a 19/12/2014
José Romualdo Duarte Mendes	Betim - 1ª Vara Criminal e Acidentes do Trabalho	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	21/11/14	1	21/11/14	Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	Betim - Vara da Infância e da Juventude e de Execuções Penais	21/11/2014 a 21/11/2014
Marcelo Alexandre Do Valle	Muriae - 3ª Vara Cível e	Compensação por	07/11/14	1	07/11/14	Marcelo Picanço De	Muriae - 2ª Vara Cível	07/11/2014 a 07/11/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Thomaz	responde por Mirai	processo julgado - Turma Recursal				Andrade Von Held		
Marcelo Alexandre Do Valle Thomaz	Muriaé - 3ª Vara Cível e responde por Mirai	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	14/11/14	1	14/11/14	Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriaé - 2ª Vara Cível	14/11/2014 a 14/11/2014
Marcelo Alexandre Do Valle Thomaz	Muriaé - 3ª Vara Cível e responde por Mirai	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	21/11/14	1	21/11/14	Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriaé - 2ª Vara Cível	21/11/2014 a 21/11/2014
Marcelo Alexandre Do Valle Thomaz	Muriaé - 3ª Vara Cível e responde por Mirai	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	28/11/14	1	28/11/14	Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriaé - 2ª Vara Cível	28/11/2014 a 28/11/2014
Maria Elisa Taglialegna	Uberlândia - 2ª Vara de Família e Sucessões	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	25/11/14	1	25/11/14	Armando Domingues Ventura Júnior	Uberlândia - 1ª Vara de Família e Sucessões	25/11/2014 a 25/11/2014
Thiago Brega De Assis	Ubá - Administração do Fórum e responde por Pirapetinga	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	10/11/14	5	14/11/14	Emerson Marques Cubeiro Dos Santos	Além Paraíba - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	10/11/2014 a 14/11/2014
Vítor José Tróculo Neto	Muriaé - 1ª Vara Cível e responde por Eugénópolis	Compensação por processo julgado - Turma Recursal – Presidência	12/11/14	3	14/11/14	Alinne Arquette Leite Novais	Muriaé - 4ª Vara Cível	12/11/2014 A 14/11/2014

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

– Referência: DEZEMBRO / 2014

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Adelardo Franco De Carvalho Junior	Oliveira - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	15/12/14	5	19/12/14	Maria Beatriz De Aquino Gariglio	Oliveira - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	15/12/2014 a 19/12/2014
Adriano Zocche	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	15/12/14	5	19/12/14	Cláudio Alves De Souza	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	15/12/2014 a 19/12/2014
Alexsander Antenor Penna Silva	Conselheiro Lafaiete - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	12/12/14	6	19/12/14	José Leão Santiago Campos	Conselheiro Lafaiete - 2ª Vara Cível	12/12/2014 a 19/12/2014
Alissandra Ramos Machado Matos	Bonfinópolis de Minas - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	09/12/14	3	11/12/14	Rodrigo De Carvalho Assumpção	Paracatu - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	09/12/2014 a 11/12/2014
Armando Barreto Marra	São João del-Rei - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	05/12/14	3	10/12/14	Auro Aparecido Maia De Andrade	São João del-Rei - 2ª Vara Cível	05/12/2014 a 10/12/2014
Cristiano Araújo Simões Nunes	Diamantina - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	04/12/14	3	09/12/14	Neanderson Martins Ramos	Diamantina - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	04/12/2014 a 09/12/2014
Diego Lavendoski Vasconcelos	Ipanema - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	4	04/12/14	Patrícia Vieira Cellis Arraes	Mutum - Vara Única	01/12/2014 a 04/12/2014
Edna Márcia Lopes Caetano	Santa Luzia - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	1	01/12/14	Arlete Aparecida Da Silva Coura	Santa Luzia - Administração do Fórum	01/12/2014 a 01/12/2014
Eduardo Marques Lott	Betim - 2ª Vara de Família,	Compensação de plantão	03/12/14	1	03/12/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do	03/12/2014 a 03/12/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

	Sucessões e Ausência	em final de semana					Fórum	
Eduardo Marques Lott	Betim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência	Compensação de plantão em final de semana	12/12/14	1	12/12/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do Fórum	12/12/2014 a 12/12/2014
Eduardo Marques Lott	Betim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência	Compensação de plantão em final de semana	17/12/14	1	17/12/14	Lauro Sérgio Leal	Betim - Administração do Fórum	17/12/2014 a 17/12/2014
Evaldo Elias Penna Gavazza	Juiz de Fora - 7ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	4	04/12/14	Rodrigo Mendes Pinto Ribeiro	Juiz de Fora - 2ª Vara Empresarial, de Registros Públicos e de Fazenda Pública e Autarquias Municipais	01/12/2014 a 04/12/2014
Fernanda Icassatti Corazza	Araguari - Juizado Especial de Araguari - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	05/12/14	10	19/12/14	Haroldo Pimenta	Araguari - Juizado Especial de Araguari - Unidade Jurisdicional Única	05/12/2014 a 19/12/2014
Flávio Barros Moreira	Passos - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	15/12/14	1	15/12/14	Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	15/12/2014 a 15/12/2014
Henrique Alves Pereira	Pedro Leopoldo - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	15/12/14	4	18/12/14	Otávio Batista Lomônaco	Pedro Leopoldo - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	15/12/2014 a 18/12/2014
Jadir Halley Silva Cunha	Novo Cruzeiro - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	02/12/14	3	04/12/14	Aline Gomes Dos Santos Silva	Malacacheta - Vara Única	02/12/2014 a 04/12/2014
José Paulino De Freitas Neto	João Monlevade - Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	5	05/12/14	Wellington Reis Braz	João Monlevade - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis	01/12/2014 a 05/12/2014
José Sérgio Palmieri	Pouso Alegre - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	14	19/12/14	Não necessita.		
João Fábio Bomfim Machado De Siqueira	Virginópolis - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	09/12/14	8	18/12/14	Ana Carolina Rauen Lopes De Souza	Peçanha - Vara Única	09/12/2014 a 18/12/2014
João Henrique Bressan De Souza	Unai - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	02/12/14	4	05/12/14	Fernanda Laraia Rosa	Unai - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	02/12/2014 a 05/12/2014
Karina Abdul Nour Tiosso	Itanhandu - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	16/12/14	4	19/12/14	Fábio Roberto Caruso De Carvalho	Passa-Quatro - Vara Única	16/12/2014 a 19/12/2014
Luiz Tadeu Dias	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	16/12/14	4	19/12/14	Antônio Carlos Braga	Conselheiro Lafaiete - Administração do Fórum	16/12/2014 a 19/12/2014
Maycon Jésus Barcelos	Ponte Nova - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	09/12/14	9	19/12/14	Dayse Mara Silveira Baltazar	Ponte Nova - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	09/12/2014 a 19/12/2014
Stefano Renato Raymundo	Sacramento - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	1	01/12/14	Roberta Rocha Fonseca	Sacramento - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	01/12/2014 a 01/12/2014
Sérgio Franco De Oliveira Junior	Pouso Alegre - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	15/12/14	1	15/12/14	José Hélio da Silva	Pouso Alegre - 4ª Vara Cível	15/12/2014 a 15/12/2014
Sérgio Franco De Oliveira Junior	Pouso Alegre - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	16/12/14	4	19/12/14	José Hélio Da Silva	Pouso Alegre - 4ª Vara Cível	16/12/2014 a 19/12/2014
Sílvia Paiva De Souza Ramos Musse	Rio Preto - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	09/12/14	4	12/12/14	Elias Aparecido De Oliveira	Lima Duarte - Vara Única	09/12/2014 a 12/12/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Walteir José Da Silva	Manhuaçu - Administração do Fórum e substitui 2ª Vara Criminal, Execuções Penais e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais	Compensação de plantão em final de semana	01/12/14	4	04/12/14	Não necessita.		
William Matheus Fogaça De Moraes	João Monlevade - Juizado Especial de João Monlevade - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	09/12/14	9	19/12/14	José Paulino De Freitas Neto	João Monlevade - Vara Criminal	09/12/2014 a 19/12/2014
Zilda Maria Youssef Murad	Lavras - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis	Compensação de plantão em final de semana	08/12/14	9	19/12/14	Rodrigo Melo Oliveira	Lavras - 1ª Vara Cível	08/12/2014 a 19/12/2014

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente :
- Referência: DEZEMBRO/2014

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Alexsander Antenor Penna Silva	Conselheiro Lafaiete - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	09/12/14	3	11/12/14	José Leão Santiago Campos	Conselheiro Lafaiete - 2ª Vara Cível	09/12/2014 a 11/12/2014
Antônio Carlos Parreira	Varginha - Vara de Família e Sucessões	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/12/14	3	03/12/14	Beatriz Da Silva Takamatsu	Varginha - 3ª Vara Cível	01/12/2014 a 03/12/2014
Aurelino Rocha Barbosa	Divinópolis - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	03/12/14	12	19/12/14	Christiano De Oliveira Cesarino	Divinópolis - Administração do Fórum	03/12/2014 a 19/12/2014
Clovis Cavalcanti Piragibe Magalhães	Leopoldina - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/12/14	5	19/12/14	Rafael Barboza Da Silva	Leopoldina - 2ª Vara Cível	15/12/2014 a 19/12/2014
Cíntia Faria Honório Delgado	Ubá - 2ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	09/12/14	4	12/12/14	Thiago Brega De Assis	Ubá - Administração do Fórum	10/12/2014 a 12/12/2014
Flávio Barros Moreira	Passos - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	16/12/14	4	19/12/14	Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	16/12/2014 a 19/12/2014
Gustavo Henrique Moreira Do Valle	Teófilo Otôni - 1ª Vara Criminal	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/12/14	14	19/12/14	Emerson Chaves Motta	Teófilo Otôni - 2ª Vara Cível	01/12/2014 a 19/12/2014
Mauro Riuji Yamane	Divinópolis - 2ª Vara Criminal	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	11/12/14	2	12/12/14	Christiano De Oliveira Cesarino	Divinópolis - Administração do Fórum	11/12/2014 a 12/12/2014
Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	05/12/14	1	05/12/14	Flávio Barros Moreira	Passos - 1ª Vara Cível	05/12/2014 a 05/12/2014
Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	Compensação por	12/12/14	1	12/12/14	Flávio Barros Moreira	Passos - 1ª Vara Cível	12/12/2014 a 12/12/2014



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rogério Braga	Contagem - 3ª Vara Criminal	processo julgado - Turma Recursal Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/12/14	3	03/12/14	André Luiz Tonello De Almeida	Contagem - 4ª Vara Criminal	01/12/2014 a 03/12/2014
Vinícius De Ávila Leite	Patos de Minas - Vara Criminal e de Acidentes do Trabalho	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/12/14	5	05/12/14	Melchíades Fortes Da Silva Filho	Patos de Minas - Administração do Fórum	01/12/2014 a 05/12/2014

**RESULTADO INICIAL DA PV DE 2013
APÓS RETIFICAÇÃO DE APONTAMENTO DE VAGAS
(PUBLICADA NO DJE DE 28/10/2014)
2ª INSTÂNCIA**

**AGENTE JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "E" PARA "D"**

002 VAGAS
004 CANDIDATOS
002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4323-2	CARLOS JOSÉ NUNES SAYÃO	135,71918	
2	4322-4	AGUINALDO EUSTÁQUIO DA SILVA	100,80329	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4324-0	PAULO DA CRUZ LARA	89,91918	
2	4325-7	SORAYA CARCERONI SALOMÃO	85,60822	

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

009 VAGAS
007 CANDIDATOS
005 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
001 CANDIDATA DESCLASSIFICADA
001 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4718-3	DENISE BARBOZA MAGALHÃES	121,19384	
2	4719-1	* MARILENE PEREIRA DE SOUZA	89,87856	
3	4723-3	CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA BRAGA	78,18718	
4	4771-2	OZANA ANTUNES DE ALMEIDA	63,62186	
5	4680-5	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES SOARES	56,62000	

CANDIDATA DESCLASSIFICADA:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1598-2	LUZIA CIRINO DE CASTRO	33,33740	Art. 39 da Res.367/2001; Item 4.11 do Edital 02/2013

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:			
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	4774-6	LINDALVA IMACULADA DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

003 VAGAS
010 CANDIDATOS
003 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
005 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS
001 CANDIDATA DESCLASSIFICADA
001 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1801-0	MARIA INÊS RABELO LUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	105,57034	
2	4488-3	JULIANA GONÇALVES RIBEIRO	93,11600	
3	4396-8	MARTA NETTO DE ALBUQUERQUE	86,32320	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1089-2	JOSÉ MAURÍCIO AMARAL	80,02000	
2	1553-7	ROBSON EDUARDO FONSECA PINTO	73,78036	
3	1600-6	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	73,22260	
4	1590-9	JUSSARA MARIA DA SILVA	70,16792	
5	1605-5	GENI SILVA DE MELO FILHA	55,42328	

CANDIDATA DESCLASSIFICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1597-4	VANDERLEIA DE FÁTIMA ROSA	48,94816 Art. 39 da Res.367/2001; Item 4.11 do Edital 02/2013

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1618-8	SILMARA CORRÊA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

146 VAGAS
045 CANDIDATOS
036 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
009 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3153-4	BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO CASASSANTA	145,64712	
2	3397-7	SILVANA MARIA MARTINS DE LIMA	137,80822	

3	5195-3	PAULA FIGUEIREDO MACHADO DE OLIVEIRA	126,94110	
4	3295-3	LIDIA VELOSO WIELOCH	124,73836	
5	3448-8	ANE SANTOS DUARTE	121,81151	
6	3309-2	MAGDA ENY DA SILVA	119,35644	
7	5404-9	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	114,24658	
8	6997-1	* ADRIANA PAULA CARVALHO SIMÕES	107,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
9	3285-4	JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE	107,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
10	3023-9	FLÁVIA VILLAS BOAS CAMPOS	106,64877	
11	5346-2	DANIELA BHERING NOGUEIRA BISSOLI	105,02795	
12	3398-5	SIMONE GONÇALVES DOS ANJOS	104,79123	
13	3245-8	CLEIDE FERREIRA RODRIGUES	103,31589	
14	3042-9	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PEDRA	103,31164	
15	5247-2	ROSINEIDE MARTINS RODRIGUES	102,08630	
16	3399-3	FLÁVIA VAN DER MAAS ZWETSCH	101,81589	
17	5504-6	MARIA PERPETUO SOCORRO CORREIA	100,79658	
18	3064-3	MICHELLE PINHEIRO ASSIS	99,78164	
19	3444-7	LUDMILA PUCCI RIBEIRO	98,74658	
20	3310-0	JANE MARY PINTO	98,64986	
21	5860-2	VIVIANE CAMILO DE SOUZA SANTOS	97,25000	
22	6550-8	ÂNGELA BIOLCHINI DUARTE	93,23014	
23	5512-9	* PERINA EULÁLIA RODRIGUES	92,71973	
24	3257-3	VALÉRIA MARIA WEHDORN GANEM	88,69110	
25	5593-9	RICARDO AUGUSTO VASCONCELOS	87,98562	
26	1569-3	MARIA DO CARMO CARVALHO DE MELO	84,60274	
27	5220-9	RAFAEL GUIDUGLI	83,38082	
28	5362-9	* MARINA VAZ BARBOSA E CASTRO	82,57260	
29	3089-0	VIVIAN LÚCIA VIEIRA	80,61507	
30	5503-8	* MARIA ELISABETE MARTINS DE CASTRO	79,49589	
31	3249-0	JOSÉ SARTO GONTIJO ALBERTO	78,82932	
32	5219-1	POLIANA VIANA NEVES MAGGI	72,48329	
33	5584-8	SABRINA FERNANDEZ DE MIRANDA	70,44658	
34	5324-9	* MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDES	69,66301	
35	3289-6	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	68,63014	
36	3367-0	* SANDRA MARIA POMPEIN LIZARDO GOMES	60,84658	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	5244-9	CATARINA DIAS DE ABREU MENDES MAFRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	3244-1	CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	5194-6	GIOVANA ÁLVARES DE MOURA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	3248-2	JOSÉ CALAZANS CAMPOS JÚNIOR	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

5	5561-6	JÚNIA CASTRO MUZZI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	1402-7	LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA ALBERTO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	5193-8	PATRÍCIA COSTA MENDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	3254-0	RODRIGO LEANDRO ANDRADE COSTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	5270-4	SELMA NUNES CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR DE "D" PARA "C"				
005 VAGAS				
007 CANDIDATOS				
005 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
001 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1775-6	MÁRCIO DA COSTA BORGES	142,14575	
2	1675-8	CARLOS ZAMBRANO JACQUES	126,27397	
3	4316-6	LUIZ CARLOS DE SOUSA GOMES	102,71918	
4	4314-1	CLÁUDIA BEATRIZ DORNAS VISENTIN	96,00000	
5	1705-3	MARCELO GUIMARÃES BRAGA	94,66986	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1697-2	JOSÉ ROBERTO MAESTRO	91,51986	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	1707-9	MÁRCIA RESENDE ARANTES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
025 VAGAS				
065 CANDIDATOS				
025 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
029 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
011 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4792-8	MARIA LETÍCIA TEIXEIRA ELÓI SANTOS	148,67822	
2	4548-4	FERNANDO CÉSAR DE MELLO SOUZA	134,05600	

3	2567-6	PATRÍCIA BATISTA DE OLIVEIRA	126,82137	
4	2431-5	ENÊIDA DA SILVA FRANCO BARROSO	117,48188	
5	2626-0	TÂNIA RIBEIRO VIEIRA DUTRA	117,36526	
6	2473-7	EVÂNIA CONCEIÇÃO ALVES COELHO	102,97973	
7	2589-0	VALÉRIA MÁRCIA CARVALHO ILDEFONSO	102,35062	
8	4714-2	MARA CRISTINA CASTRO COMAN	95,69811	
9	4787-8	ILMA MARIA DE OLIVEIRA	95,21110	
10	4790-2	RAQUEL GONÇALVES TINOCO DE ABREU NÉRIS	92,97265	
11	4736-5	JOÃO NELSON MENDES	90,86438	
12	2485-1	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	90,61260	
13	2137-8	PATRICIA BERTOLLO LIMONGI	90,48552	
14	1550-3	FÁBIO BARBOZA ALMEIDA	90,37014	
15	4752-2	VALÉRIA MAUTONE BARROS SILVA	88,52267	
16	2168-3	VALÉRIA ALVARENGA VIEIRA DE ALMEIDA	88,12473	
17	4811-6	GUACIRA DE OLIVEIRA	86,86075	
18	2439-8	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	85,93199	
19	2104-8	ROSA ANGÉLICA DE ARAÚJO SÁ	85,91986	
20	2281-4	REINALDO DE MORAIS GOMES	85,58964	
21	2102-2	RITA DE CÁSSIA PACHECO ELIAN	84,32627	
22	2290-5	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	84,12210	
23	1015-7	MÁRCIA APARECIDA LEMOS	83,80000	
24	4780-3	EDILAINE ARAÚJO	81,20630	
25	2571-8	MARA LÚCIA SOEIRO UBALDO	80,57623	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	2433-1	NASSAU JAN LOUWERENS	80,18082	
2	3947-9	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SILVA	79,13151	
3	4745-6	REGINA MARIA MELO MARINHO FERREIRA	77,76223	
4	2475-2	SOLANGE MILEIB BRUGNARA CARAN	77,32658	
5	2598-1	MARISA CRISTINA MUNK	76,11096	
6	2441-4	DENISE DIAS DE FREITAS	74,48822	
7	2477-8	MÁRCIA MARIA DE LIMA ÁLVARES	74,48033	
8	922-5	RÔNER RIBEIRO	74,17130	
9	2214-5	FABIANO DE MELO MENDES	73,84356	
10	4261-4	NANCI ANDRADE LEITE	73,81000	
11	4052-7	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE RESENDE	73,38548	
12	2453-9	LUCIANO ANTÔNIO CARNEIRO	71,85167	
13	1003-3	ELIANE DO NASCIMENTO	71,69400	
14	2583-3	SILVANA DOMINGOS FÉLIX	71,45693	
15	1592-5	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	71,33014	
16	2472-9	ILDEFONSO DE LEMOS JÚNIOR	70,94121	
17	4733-2	DÉBORAH MARIA ÁLVARES MOYSÉS	70,92537	
18	4227-5	STAEL MARIA COUTO BERNARDES	70,12000	
19	2576-7	SUELI DE FÁTIMA CORDEIRO GOMES	69,09685	
20	2578-3	* CLÁUDIA SOARES DE ASSIS	65,98455	
21	2244-2	FABÍOLA GOBBO	65,85068	

22	824-3	ELISA PEQUENO NOGUEIRA DA GAMA	64,47027	
23	4560-9	LUÍS CARLOS DE CENA	59,37000	
24	2084-2	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	58,83986	
25	2273-1	PATRÍCIA ARAUJO SILVA	57,91534	
26	2560-1	ROGÉRIA MARIA SANTANA COSTA	56,12663	
27	2592-4	RONALDO LOBATO BENEDETTI	55,40384	
28	2585-8	RENATA FERREIRA MONTEIRO DE SOUZA	53,08082	
29	2577-5	TÂNIA CRISTINA FONTES MIRANDA	52,74685	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	2446-3	ELIANE APARECIDA CHAVES DE MELO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	2474-5	GIOVANA GONÇALVES ANTUNES BRITO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	4710-0	MAGDA DIAS DE ABREU PINTO COELHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	2286-3	MÁRCIA MARIA DIAS LOPES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	2408-3	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ASSIS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	2604-7	MARILZA FERREIRA DE SENA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	2437-2	RODRIGO ALEXANDRINO OLIVEIRA SANTOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	2157-6	RONALDA MORAIS LEMBI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	2440-6	RONALDO DA SILVA FERNANDES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
10	2106-3	SIDNEY RIBEIRO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
11	2108-9	SIMONE APARECIDA ESTANISLAU PRATA DE OLIVEIRA	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 01/2013

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

005 VAGAS

004 CANDIDATOS

004 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4310-9	SÉRGIO MIGUEZ DE SOUZA	86,69000	
2	1695-6	JOSÉ CARLOS ALVES	79,14329	
3	4306-7	MAURO ANTONIO BATISTA	74,55000	
4	1738-4	ROGÉRIO MAIA ARANTES	72,93260	

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

023 VAGAS

047 CANDIDATOS

023 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

016 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

008 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4499-0	CARMELITA NASSIF LEONEL	153,99452	
2	3443-9	FLÁVIA ARAÚJO MONTEIRO	137,80932	
3	5081-5	ROBERT WAGNER FRANÇA	129,14301	
4	1804-4	MARIA LUIZA VECCHI PRATES LIMA	124,91507	
5	4788-6	MAURÍCIA BARROS DE ASSIS	117,10274	
6	5060-9	DANIELA ATAÍDE GIOVANNINI	116,51178	
7	3040-3	LÚCIA GOMES BORJA	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
8	3058-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERNANDES	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
9	2994-2	BELMIRO DE PAULA MARQUES NETO	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
10	3041-1	LUCIANA AMADO JOVIANO DOS SANTOS	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
11	5068-2	CLÁUDIA AGUIAR MOURÃO TRINDADE	116,00548	
12	3082-5	SARA PEREIRA BORGES DUTRA	114,99589	
13	3171-6	SÍLVIA FÉLIX PENA	114,29589	
14	3065-0	MÔNICA ALEXANDRA DE MENDONÇA TERRA E ALMEIDA SÁ	113,62637	
15	3286-2	MÁRCIA SELMA RODRIGUES ALCÂNTARA	112,61918	
16	5177-1	CLÁUDIA MARIA PEREIRA E SILVA	111,63151	
17	5080-7	ROSILENE MARIA DA SILVA	110,97123	
18	5084-9	DALILA SAURINE DA CUNHA PETRACONI	110,77123	
19	5044-3	KARINA CARVALHO DE REZENDE	110,73151	
20	2999-1	CLAUDIA MARIA LEITE ANDRADE	110,59589	
21	5072-4	LUCIANA REIS LEONARDO	105,37123	
22	3371-2	SORAIA RODRIGUES COSTA	102,95014	
23	2183-2	TÚLIO HELENO LACERDA LOBATO	102,30411	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	5343-9	* BEATRIZ MARQUES SILVA TERRA	96,42740	
2	2218-6	ELISABETE CUNHA DOS SANTOS BARRETO	95,83699	
3	5338-9	JUSSARA HAMACEK PINTO	94,84658	
4	5307-4	RAQUEL BRITO MAGALHÃES MAIA E SOUZA	93,13644	
5	5046-8	RICARDO RODRIGUES DE RESENDE CHAVES	92,55781	
6	5074-0	ANA CAROLINA FANTINI SCARPELLI	92,00548	
7	2588-2	LILIANA COUTO ARAUJO	91,85068	

8	3396-9	VANDER LÚCIO RABELO DA SILVA	90,81370	
9	5364-5	HELOÍSA HELENA DURÃO ABDO	89,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
10	3290-4	ALISON JUNQUEIRA GARCIA MISERANI	89,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
11	5370-2	FERNANDA DIAS SOARES	89,80932	
12	3250-8	JULIANA CRISTINA BAËTA BARBOSA	89,32932	
13	5050-0	JULIO POMPÊO DE VASCONCELLOS DIANA	87,33151	
14	5386-8	EDUARDO GAZOLA ARAÚJO	85,92329	
15	3305-0	MIRNA MARIA DE ALCÂNTARA CAMPOS	79,22158	
16	5076-5	VANESSA MACEDO DE PINHO TAVARES	76,66575	

CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	5296-9	ANNA SOFIA EUTRÓPIO BATISTA MACIEL	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	2992-6	BÁRBARA FREITAS DE PAULA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	3004-9	DANIELA HIPÓLITO DE CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	5043-5	DANIELA MARIA FARIA DA CUNHA PEIXOTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	3157-5	ISABEL CRISTINA TOCAFUNDO LAGES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	5040-1	KARLA PATRÍCIA ARMANELI DE ALMEIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	5293-6	LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA MUDRIK	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	3070-0	PATRÍCIA FRANÇA CHAVES MARCONDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

002 VAGAS
007 CANDIDATOS
002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
003 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS
002 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1709-5	MARCO AURÉLIO BUENO	117,71370	
2	1761-6	MARCOS DA GAMA TORRES	112,81644	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1734-3	PAULO ORNELLAS MOURTHÉ	112,10822	

2	1674-1	CARLOS EDUARDO VAZ DE MELLO	104,41918	
3	4302-6	VALÉRIA DA SILVA TAVARES	103,21370	
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	1696-4	JOSÉ PAULA ROCHA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
2	1708-7	MÁRCIO NEVES PENIDO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

**RESULTADO INICIAL DA PV DE 2013 - 1ª INSTÂNCIA
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL CONCORRENDO À CLASSE "B"
APÓS RETIFICAÇÃO DE APONTAMENTO DE VAGAS
(PUBLICADA NO DJE DE 28/10/2014)**

COMARCA DE ABAETÉ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3383-7	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	10834-0	RAQUEL ÁLVARES DE SOUSA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ABRE CAMPO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATOS				
04 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6882-5	ELIZETE APARECIDA MARTINS FRADE BEDETTI	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas
2	5194-6	LÉA BRANDÃO BASTOS E MOREIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	3860-4	PAULO LELES DE PAIVA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	6706-6	SEBASTIÃO FLÁVIO DE PAULA HUDSON	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE AÇUCENA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5145-8	MURILLO MC MURRAY LOPES JÚNIOR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ALÉM PARAÍBA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8976-3	DEOLINDA PIRES DA ROCHA HISSE	ESTÁVEL EFETIVADO	146,84517	

COMARCA DE ALMENARA					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9535-6	MÁRCIO SANTOS GOMES	EFETIVO	164,92876	

COMARCA DE ALPINÓPOLIS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9291-6	GERALDO MAGELA CARVALHO ALVES	EFETIVO (EC-49)	152,79101	

COMARCA DE ALTO DO RIO DOCE					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6582-1	JAIRO JACINTO JUSTINO NETO	EFETIVO (EC-49)	111,87657	

COMARCA DE ANDRELÂNDIA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9768-3	THAIS REZENDE DE ARAUJO	EFETIVO	134,97163	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3987-5	DIMAS ROGÉRIO REIS	EFETIVO	109,14697	

COMARCA DE ARAGUARI					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9493-8	CLAUDIO RIBEIRO	EFETIVO	121,07194	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10889-4	CLEONILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS	EFETIVO	118,67781	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9513-3	FLÁVIO SANTOS	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE ARAXÁ					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4773-8	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA	EFETIVO	113,02493	

COMARCA DE AREADO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9367-4	MARIA DA CONCEIÇÃO RUELA SOUZA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas	
2	3870-3	ODETE APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE BARBACENA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
05 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7032-6	MÁRCIA REGINA SALLES REZENDE	EFETIVO	157,25529	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7042-5	VILMA ALVES DE MELO CHAGAS	EFETIVO	139,55803	
2	5644-0	MAURO LUIZ BENTO	EFETIVO	133,33099	
3	4149-1	MARIA TEREZA CARVALHO DE BARROS	EFETIVO	89,43288	
4	3300-1	CRISTINA FARIA DA SILVA	EFETIVO	78,66659	

COMARCA DE BELO HORIZONTE					
08 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
87 CANDIDATOS					
08 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
71 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
08 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7600-0	JANAINA KELLY MARTINS	EFETIVO	182,10192	
2	3132-8	MARICELI GONÇALVES MACIEL DANTAS	EFETIVO	178,80395	
3	2901-7	SHEILA DE PAULA	EFETIVO	175,79562	
4	2918-1	CÁSSIA REGINA DOS SANTOS POZZATO	EFETIVO	175,33412	
5	7417-9	JOSÉ ALEXANDRE MAGALHÃES SOARES	EFETIVO	173,33192	
6	2937-1	ELIANA MARCOLINO GOMES	EFETIVO	168,62603	
7	7299-1	ARMANDO LUIZ MATIOLI CARNEIRO	EFETIVO	167,97479	

8	7597-8	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	EFETIVO	167,00116	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6135-8	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE VASCONCELLOS FORTES	EFETIVO	166,88493	
2	2717-7	DANIELLA BRITO PINHEIRO	EFETIVO	161,00274	
3	2941-3	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE ARAÚJO	EFETIVO	158,92055	
4	7205-8	MÉCIA MARIA MOURA VIEIRA	EFETIVO	156,42384	
5	7180-3	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA	EFETIVO	152,23617	
6	12160-8	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	EFETIVO	151,51211	
7	12219-2	SHIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA FARIA	EFETIVO	151,22315	
8	6149-9	JULIANA SANTOS COSTA	EFETIVO (EC-49)	150,70795	
9	2671-6	JUNE MARIA CARDOSO MULLER	EFETIVO	146,41938	
10	11446-2	SILVANA ROTSEN DE MELO PEREIRA	EFETIVO	144,16164	
11	2872-0	BRUNO OMAR BARROSO SPERANDIO	EFETIVO	142,54628	
12	2827-4	ALEXANDRE HENRIQUE LOTTI ROCHA	EFETIVO	139,21014	
13	11980-0	GISELENE MARTINS SANGLARD	EFETIVO	137,30586	
14	11643-4	PALMIRA BISSIATTE	EFETIVO	135,73397	
15	3040-3	JOYCE KELLY MARTINS	EFETIVO	134,86219	
16	7169-6	MÁRCIA MAGNA DIAS CARDOSO MAIA	EFETIVO	132,57890	
17	11941-2	ÁDRIA CAMPOS LIMA SOARES	EFETIVO	130,73082	
18	10991-8	SELMA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	129,61288	
19	2817-5	LUÍS FLÁVIO ALVES DA SILVA	EFETIVO	128,16712	
20	12546-8	MARIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA	EFETIVO	126,98822	
21	2684-9	ANGELA VIEIRA DE FIGUEIREDO	EFETIVO	125,45973	
22	2890-2	PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES	EFETIVO	125,32750	
23	11437-1	DAISY MELO DE SOUZA	EFETIVO	124,71753	
24	3031-2	JOÃO EDUARDO DE SALES	EFETIVO	124,68630	
25	12133-5	MARCÍLIO BOTELHO	EFETIVO	124,46636	
26	7212-4	PATRÍCIA CRISTINA GONTIJO	EFETIVO	124,39616	
27	11945-3	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA COUTO	EFETIVO	123,99534	
28	2685-6	ELAINE JÚNIA DE SOUZA	EFETIVO	123,13795	
29	7706-5	CELMA MARIA DE ARAÚJO	EFETIVO	122,63630	
30	2727-6	MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMEGO	EFETIVO	122,13200	
31	11461-1	CLAUDIA FRANCO PALMEIRA	EFETIVO	120,36822	
32	12562-5	SUMARA HISSA PESSOA	EFETIVO	120,00175	
33	3051-0	LUCIANA REMIGGI	EFETIVO	119,52274	
34	15-8	ROSANA MARIA DE SOUZA ARMOND	EFETIVO	119,39041	
35	12148-3	MARIA SUZANA MARQUES CORRÊA	EFETIVO	119,04449	
36	3041-1	MARCELO LOURENÇO LEITE	EFETIVO	118,31753	
37	2994-2	AULENIR MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO CATARINA	EFETIVO	117,22904	
38	2804-3	REGINA APARECIDA MELO OLIVEIRA PIRES	EFETIVO	117,18548	
39	2880-3	JACQUELINE DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	EFETIVO	117,00381	
40	44-8	MARIA ELISABETH SOARES DAMIÃO	EFETIVO	116,56712	
41	3036-1	SUELI APARECIDA SANTANA	EFETIVO	115,65961	
42	12022-0	CARLA PATRÍCIA ESTANISLAU PEREIRA	EFETIVO	115,03932	
43	7348-6	CARLA VALICEK	EFETIVO	113,87803	
44	11413-2	LAÉRCIO CÁSSIO GUEDES	EFETIVO	113,64449	
45	2921-5	MARILIA THEUDA COUTO BERSAN	EFETIVO	112,55646	
46	11396-9	MÔNICA CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA CARVALHO	EFETIVO	111,81918	
47	2982-7	ANDERSON CLARA DE QUEIROZ	EFETIVO	111,70247	
48	2821-7	MARIA DE FÁTIMA LAGES	EFETIVO	110,57082	
49	3066-8	LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARGAS	EFETIVO	109,90384	
50	12214-3	MÁRCIO RODRIGO DE SOUSA	EFETIVO	109,46792	
51	11458-7	MARA CARMEN DE ABREU MAZZONI	EFETIVO	107,99562	
52	11496-7	WARLEI DIAS VIANA	EFETIVO	107,82794	
53	9606-5	AGNALDO XAVIER DIAS	EFETIVO	107,44685	
54	11463-7	SIMÉIA SANTOS FONTANA	EFETIVO	104,53020	

55	11479-3	ADRIANA TRAVASSOS CARNEIRO JAQUES	EFETIVO	101,04603	
56	5011-2	PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA MOREIRA	EFETIVO	99,90451	
57	5023-7	MARIA HELOÍSA SOUZA FREIRE	EFETIVO	98,67933	
58	9818-6	FATIMA HELENA SILVA	EFETIVO	98,35575	
59	12125-1	ELENILDA SOUZA ROSA	EFETIVO	96,39589	
60	12721-7	ANA AMÉLIA HADDAD DUARTE	EFETIVO	94,51219	
61	2797-9	DALVA ALVES DA SILVA ROCHA	EFETIVO	93,59616	
62	2993-4	MARCOS DENILSON MARZAGÃO	EFETIVO	90,50384	
63	12560-9	MARCIUS MENDES TEIXEIRA	EFETIVO	90,33370	
64	3063-5	GISELA PEREIRA RESENDE VILELA	EFETIVO	88,91083	
65	12539-3	REJANE APARECIDA MOTA MARQUES SIMAN	EFETIVO	87,82253	
66	3623-6	TEREZA CRISTINA SILVEIRA PAIVA DA SILVA PAES	EFETIVO	86,76889	
67	12221-8	MÁRIO HENRIQUE SILVA VELLOSO	EFETIVO	83,54582	
68	4838-9	MARIA IZA NUNES GODINHO	EFETIVO	83,19562	
69	12623-5	RAQUEL DIAS VILLANO	EFETIVO	77,17281	
70	3033-8	ERDI JOSÉ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	EFETIVO	75,14247	
71	9886-3	ROZIANI MARGARETE PEREIRA GOMES	EFETIVO	61,49740	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6139-0	CYBELLE DE MEDEIROS CUBA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	12574-0	ELZA MARGARIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EFETIVO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
3	11465-2	JOSÉ NELSON MACEDO	EFETIVO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
4	2812-6	KÊNIA MOURÃO MELLO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	7262-9	MARIA MAGDALA FERNANDES DE AZEVEDO	ESTÁVEL EFETIVADO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
6	7254-0	MARIA RITA DE CÁSSIA SANTOS TEIXEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
7	11483-5	TÂNIA MARTA MOREIRA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	2767-2	ZENAIDE VICENTINA PINTO RIBEIRO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE BOM DESPACHO

00 VAGA NA SECRETARIA

00 VAGA NA CONTADORIA

01 CANDIDATA

01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6364-4	CLEUMA APARECIDA DA SILVA FREITAS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CALDAS

00 VAGA NA SECRETARIA

00 VAGA NA CONTADORIA

01 CANDIDATA

01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5561-6	JULIE GARCIA DE CARVALHO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAMANDUCAIA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9932-5	ANTONIO BENTO DA SILVA NETO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAMBUQUIRA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9164-5	LAURA DO PRADO LEMES	ESTÁVEL EFETIVADO	168,04838	

COMARCA DE CAMPINA VERDE				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	8348-5	JOSÉ COIMBRA PEREIRA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAMPO BELO				
01 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA DESISTENTE				
CANDIDATA DESISTENTE:				
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4961-9	ARIÂNDNA ALVES COSTA	EFETIVO	Conforme solicitação

COMARCA DE CAMPOS GERAIS				
00 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGAS NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9062-1	EDUARDO LUIS PEREIRA FURBETA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAPELINHA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4075-8	JANEA MARIA GOMES	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	4094-9	NATALÍCIA ANTÔNIA GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CARANDAÍ					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS CLASSIFICADAS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6810-6	MÁRCIO ROBERTO BATISTA	EFETIVO	100,34690	
CANDIDATAS CLASSIFICADAS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3972-7	MARIA APARECIDA SILVA	EFETIVO	94,79206	
2	3751-5	NILDE BOARETO MARQUES ANDRADE	EFETIVO	91,41754	

COMARCA DE CARANGOLA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10197-2	MARIZA RIBEIRO TOLEDO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9709-7	MARIA AURÉLIA LEITE	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CARATINGA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9790-7	ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM	EFETIVO	139,65589	
2	3681-4	ALBERTO PEREIRA FIGUEIREDO	EFETIVO	90,33069	

COMARCA DE CAXAMBU				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9947-3	CRISTIANA COSTA NOGUEIRA DE SÁ	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4107-9	DENISE APARECIDA CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6995-5	GERALCINA VIEIRA AVELAR PORTILHO	EFETIVO	127,07096	

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO DESISTENTE					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7704-0	ELIZABETH CARNEIRO CARVALHO	EFETIVO	100,87479	
CANDIDATO DESISTENTE:					
1	6889-0	MÁRCIO ALEXANDRE MOTA DUTRA	EFETIVO		Conforme solicitação

COMARCA DE CONSELHEIRO PENA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATOS				
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10543-7	ELZIMAR LUIZA BENTO OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9766-7	TAURINO MONTEIRO DA SILVA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE CONTAGEM				
01 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4286-1	SANDRA FARIA SILVA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CRUZÍLIA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA				
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:				
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	OBSERVAÇÃO
1	3930-5	LUCILENE MARTINS ARANTES	EFETIVO	83,05363

COMARCA DE DIAMANTINA				
02 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	8344-4	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE DIVINO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10924-9	RONALDO GUTHIER DOS SANTOS	EFETIVO	124,51425	

COMARCA DE DIVINÓPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATAS				
04 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3487-6	ANA PAULA DE OLIVEIRA JÚLIO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	6991-4	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10798-7	ERLÂNIA BOAS DE SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	7454-2	ROSILENE PALESTINI ANDRADE	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ESPERA FELIZ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10925-6	ROSEMARY RIENDA RODRIGUES SOARES	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ESTRELA DO SUL				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9927-5	ALESSANDRA RIBEIRO ALVES SANTOS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3190-6	DAYSE MARIA SILVA GALANTE	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE EUGENÓPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5678-8	JARBAS CORRÊA TAVARES JÚNIOR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE EXTREMA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10509-8	FERNANDA MARIA CHAVES	EFETIVO	Ausência de vagas
2	11204-5	NOELY APARECIDA MESSIANO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE FORMIGA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATAS				
04 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	12993-2	ALICE MARIA DAMASCENO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	4962-7	DENISE CRISTINA DE MELO BONACCORSI	EFETIVO	Ausência de vagas
3	12474-3	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA MENDONÇA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	12473-5	LINDALVA APARECIDA CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE FRANCISCO SÁ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATAS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9524-0	JONICE DE CÁSSIA AGUIAR	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3789-5	FILOMENA MARION ALVES DA CRUZ BARBOSA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	5676-2	SOLANGE PINHEIRO FERNANDES E AGUIAR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE FRUTAL					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11241-7	GERALDO TRIVELATO BATISTA	ESTÁVEL EFETIVADO	176,17699	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9496-1	SILVIA DAGMAR LOUREDO DA MATA ROCHA	EFETIVO	127,85931	

COMARCA DE GALILÉIA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9657-8	GILBERTO MARÇAL	EFETIVO	165,03425	

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
09 CANDIDATOS				
09 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11830-7	ALCILENE EMERICK CALHEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9930-9	ANDRÉ LUIZ RAMOS	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10890-2	DAYSE CALHAU DE MIRANDA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	11155-9	ELAINE DE CÁSSIA COELHO SAUNDERS	EFETIVO	Ausência de vagas

5	9642-0	ERIKA NESRALLA RIBEIRO DE TASSIS	EFETIVO	Ausência de vagas
6	3262-3	GEOVANA PERAZIO GIVISIEZ FONSECA	EFETIVO	Ausência de vagas
7	9689-1	JULIANA FERNANDES TEIXEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
8	9395-5	MEIRY APARECIDA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas
9	12608-6	SELMA DA SILVA BATISTA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE GUANHÃES				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3314-2	MARIA DO CARMO SIMÕES PIRES	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE GUAPÉ					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9748-5	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	115,37151	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4849-6	DORAMAR COSTA FIUZA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE IBIÁ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9988-7	MARIA HELENA COUTINHO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE INHAPIM				
02 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9048-0	ELSON CAMPOS DA SILVA	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE IPANEMA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9178-5	JOÃO CARLOS SILVA CALHAU	EFETIVO (EC-49)	137,14712	Conforme opção

COMARCA DE IPATINGA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
2	9690-9	JÚLIO CÉSER FONSECA	EFETIVO	84,83151	
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6500-3	ANA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA	EFETIVO (EC-49)	93,91397	Conforme opção

COMARCA DE ITABIRA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
03 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	11152-6	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9717-0	MARIA MÁRCIA COSTA CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	11234-2	NILMA OLIVEIRA DE ASSIS	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	5782-8	VERA LÚCIA SANT'ANA CUNHA LOPES	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE ITAJUBÁ					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	5554-1	ULDÉLIO CARNEIRO MANDOLESI JUNIOR	EFETIVO	114,85308	

COMARCA DE ITAMOGI				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10741-7	LUCIANE DE SOUSA CARDEAL	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ITAMONTE				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10880-3	ANGELITA LEITE BELCHIOR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ITANHANDU				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10564-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE ITAÚNA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	2665-8	KELLY CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA ALMEIDA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ITUIUTABA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATO DESISTENTE					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3112-0	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA FREIRE	EFETIVO	93,82784	Conforme opção
CANDIDATO DESISTENTE:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3283-9	FLÁVIO CARDOSO MAMEDE	EFETIVO	Conforme solicitação	

COMARCA DE JANAÚBA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10302-8	BERNADETE PETRONÍLIA DE CARVALHO	EFETIVO	127,48311	

COMARCA DE JOÃO MONLEVADE					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	7016-9	AFONSO HENRIQUE FRANCO	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE JUIZ DE FORA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
33 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
30 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12286-1	SIMONE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO ANTONUCCI	EFETIVO	215,66979	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8929-2	MARIA DE FÁTIMA NOCELLI	EFETIVO	193,35938	
2	8938-3	MARCO AURÉLIO LIMA DE MATTOS	EFETIVO	185,39887	
3	9063-9	EMÍLIO GOMES RIBEIRO	EFETIVO	184,74904	
4	3529-5	VALDETE DE OLIVEIRA	EFETIVO	173,96341	
5	10056-0	FERNANDA DE ANDRADE FERREIRA	EFETIVO	166,32673	
6	10182-4	KATYA SANTOS MAZOCOLI	EFETIVO	163,10398	
7	4243-2	ENNECI DE ALMEIDA OTTO	EFETIVO	157,64431	
8	4812-4	WALTER QUEIROZ GOUVÊA FILHO	EFETIVO	156,05793	
9	8947-4	ANDRÉA MOREIRA GODOY	ESTÁVEL EFETIVADO	153,57918	
10	3252-4	OCELI SIQUEIRA EVELING	EFETIVO	153,13039	
11	10102-2	MARIA LUÍZA FABERO BESSA	EFETIVO	141,91438	
12	10093-3	LEONARDO DAL-BIANCO TOLEDO	EFETIVO	138,19385	
13	9664-4	HELOISA DA SILVA	EFETIVO	136,95708	
14	4177-2	RITA DE CÁSSIA DELAGE LEMOS	EFETIVO	132,12232	
15	4106-1	LUCILA APARECIDA ROCHA	EFETIVO	131,37437	
16	10208-7	WOLNEI NASSAR LOPES	EFETIVO	130,96229	
17	3943-8	FLÁVIA CRISTINA GOUVÊA LOPES VEIGA	EFETIVO	130,50862	
18	12282-0	FERNANDA MENDES DAHER ARBEX	EFETIVO	128,95601	
19	5036-9	DULCE ELVIRA FARIA ASTÉRIO	EFETIVO	124,22095	
20	3394-4	ANA LÚCIA DIAS GERHEIM	EFETIVO	123,03247	
21	12291-1	LUCIANNE DE MELO BRUNELLI	EFETIVO	121,37541	
22	10142-8	AFONSO SASSO	EFETIVO	120,88648	

23	10157-6	DENISE CRISTINA ZANETTI DE LIMA	EFETIVO	118,34740	
24	11218-5	JOSÉ IRINEU DE SOUZA	EFETIVO	117,75438	
25	10196-4	MARISTELA TEIXEIRA	EFETIVO	114,10817	
26	4736-5	MARIA THEREZA REBOUÇAS	EFETIVO	112,97584	
27	4180-6	LUCILANE TRINDADE OLIVEIRA	EFETIVO	110,10904	
28	9044-9	VIRGÍNIA MARIA PARO DE MORAIS	EFETIVO	105,90709	
29	4523-7	LUIZ MARCOS GONÇALVES TIBIRIÇÁ	EFETIVO	102,16815	
30	9832-7	IZABEL CRISTINA ELIAS CORTAT	EFETIVO	87,71370	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	12279-6	ALEXANDRE NAPOLI	EFETIVO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
2	10100-6	MARGARETH MARIA DIAS ROSSI DE SIQUEIRA	EFETIVO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013

COMARCA DE LAGOA SANTA

02 VAGAS NA SECRETARIA
00 VAGA NA CONTADORIA
03 CANDIDATAS
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:

CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6315-6	SUELY SERAFIM DE SOUZA	ESTÁVEL EFETIVADO	159,36493	

CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6332-1	ELCE HELENA ALCICI	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	6331-3	OSVALDINA MARIA FERNANDES	EFETIVO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2003

COMARCA DE LAJINHA

01 VAGA NA SECRETARIA
01 VAGA NA CONTADORIA
01 CANDIDATO
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:

CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9129-8	WESLEY HOTT VIEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	112,64055	Conforme opção

COMARCA DE LAMBARI

01 VAGA NA SECRETARIA
01 VAGA NA CONTADORIA
01 CANDIDATO
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:

CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9675-0	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	ESTÁVEL EFETIVADO	95,61479	Conforme opção

COMARCA DE LAVRAS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATOS				
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11184-9	AMAURI NEY SOARES	EFETIVO	Ausência de vagas
2	4658-1	MARTA REGINA FONSECA LIMA SADI	EFETIVO	Ausência de vagas
3	4620-1	ROSELANE APARECIDA DE SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE LEOPOLDINA				
00 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGAS NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9483-9	ANTONIO FERREIRA NETTO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE LIMA DUARTE				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATOS				
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11212-8	CLÁUDIA MARIA DELGADO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	5591-3	JOSÉ GERALDO DE PAIVA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE MANHUAÇU				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
05 CANDIDATOS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
04 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9186-8	MARISTELLA APARECIDA DE SOUZA AMORIM	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3305-0	CARLOS ROGER DUARTE	EFETIVO	Ausência de vagas
2	12439-6	MÔNICA SATHLER GARCIA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10548-6	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ANTUNES	EFETIVO	Ausência de vagas
4	3425-6	RENATO AMORIM DE OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE MANTENA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11170-8	VIVIANE MARTINS PENA	EFETIVO	137,83671	

CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12518-7	GIOVANNA GOMES OLIVEIRA GRAÇA CRUZ	EFETIVO	133,19856	

COMARCA DE MEDINA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11640-0	IZAURA ALMEIDA SILVA FREITAS	EFETIVO	156,71277	

COMARCA DE MIRAÍ					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4035-2	ONOFRE FERRANTE	EFETIVO	104,44082	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9229-6	ALEXSANDRO BARBOSA SILVEIRA	EFETIVO	95,49726	
2	3536-0	LUIZ CARLOS PUSSENTE DA SILVA	EFETIVO	91,31918	

COMARCA DE MONTE AZUL					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	10050-3	EDVALDO FERREIRA FILHO	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	11642-6	MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	4007-1	SILÊIS ANTUNES DE OLIVEIRA E BARBOSA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	8633-0	TERESA CRISTINA ROSSI	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE MONTES CLAROS					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATAS					
002 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
001 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4282-0	ROSINEY MENDES FERREIRA GOMES	EFETIVO	145,68733	
2	5593-9	IREZ DE FÁTIMA BARBOSA MOTA LEITE	EFETIVO	133,25562	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3666-5	DENISE PEREIRA COELHO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4015-4	ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS	EFETIVO	121,41726	

COMARCA DE NOVA LIMA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA A VAGA DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	5304-1	VALÉRIA CLEMENCE SIMÕES	EFETIVO	94,06795	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA A VAGA DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	5304-1	VALÉRIA CLEMENCE SIMÕES	EFETIVO	Art. 15. § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	

COMARCA DE OURO BRANCO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	11890-1	GRACIEMA DE JESUS MAIA	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	4262-2	LUIZ ANTÔNIO GONZAGA DOS SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE OURO PRETO					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	6828-8	ALTEMISIA DE LOURDES GUIMARÃES RIBAS	ESTÁVEL EFETIVADO	134,53192	

COMARCA DE PARACATU					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12488-3	SANDRA PIMENTEL ÁLVARES CAMPOS	EFETIVO	108,23534	
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	10371-3	CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
2	9508-3	ELSON DO CARMO SOARES DE FRANÇA	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	9895-4	TARCÍSIA APARECIDA RESENDE DIAS	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2011	

COMARCA DE PASSA TEMPO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	7529-1	DÉBORA DE OLIVEIRA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE PATOS DE MINAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATA DESISTENTE					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3275-5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TELES	EFETIVO	102,20562	Conforme opção
CANDIDATA DESISTENTE:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3199-7	ELENICE MARIA FERREIRA LIMA	EFETIVO	Conforme solicitação	

COMARCA DE PATROCÍNIO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3185-6	CLAUDIA SUDARIA ALVES	EFETIVO	134,07993	Conforme opção

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7374-2	JULIANO RIBEIRO DA CUNHA	EFETIVO	126,87562	

COMARCA DE PERDIZES					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8460-8	MARIA ABADIA CARDOSO OLIVEIRA	EFETIVO	120,06548	

COMARCA DE PIRANGA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12969-2	CARLOS ALBERTO NOVAIS LANA	EFETIVO	113,72452	

COMARCA DE PIUMHI					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	12766-2	RENATA SOARES FIGUEIREDO COSTA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE POÇO FUNDO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3587-3	CLÁUDIO VÍTOR DE PAIVA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE POÇOS DE CALDAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
05 CANDIDATAS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
03 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9746-9	REGIANE PAMPLONA DE FIGUEIREDO COUTINHO	EFETIVO	230,90046	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10818-3	MAGDA PALAZI	EFETIVO	198,25815	
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9945-7	CLEANE MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	
2	9207-2	JOSIANI ELENA COELHO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	5238-1	MÁRCIA APARECIDA SARAIVA	EFETIVO	Art. 28,III da Res. 367/2001; Item 2.2 do Edital 02/2013	

COMARCA DE POMPÉU					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	7047-4	BRÁULIO ARGOS DE CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE PORTEIRINHA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9146-2	MARIZETE ROSA MARTINS SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE POUSO ALEGRE					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATAS					
03 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4608-6	ADRIANA CARVALHO BARRETO	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	9558-8	OSVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	9583-6	ROSIMEIRE PEREIRA MONROE	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas	

COMARCA DE PRATA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9743-6	PIO NOVAIS NETO	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE PRATÁPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5443-7	ISMAEL SILVA CÂNDIDO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
05 CANDIDATOS				
05 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9794-9	ANTÔNIO MARQUES DE SANTANA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas
2	10053-7	EURIPEDES EUSTÁQUIO PINHEIRO	EFETIVO	Ausência de vagas
3	3122-9	GASPAR SILVANO GONÇALVES	EFETIVO	Ausência de vagas
4	3126-0	JORGE MARTINS	EFETIVO	Ausência de vagas
5	10110-5	NEUSA GERALDA DE FREITAS GONÇALVES	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE RESENDE COSTA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6932-8	EDNEY JOSÉ DA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES					
06 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGAS NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4520-3	CLÁUDIA MARIA DE MELO GUADANINI	EFETIVO	114,24603	Conforme opção

COMARCA DE RIO CASCA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4019-6	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA CONCORRER À VAGA DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10165-9	EMÍLIA ALMEIDA MESQUITA	EFETIVO	146,88794	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA CONCORRER À VAGA DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	12366-1	ALEX CARDOSO DE MAGALHÃES	EFETIVO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12366-1	ALEX CARDOSO DE MAGALHÃES	EFETIVO	124,21699	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10165-9	EMÍLIA ALMEIDA MESQUITA	EFETIVO	114,29616	

COMARCA DE RIO PRETO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATOS				
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3382-9	MÁRCIA REZENDE DE PAULA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9710-5	MARIA DE FÁTIMA COSTA CARDOSO	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10245-9	WALTER LUIZ DA SILVA II	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE SABARÁ					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGAS NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
02 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4743-1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS MEDEIROS	EFETIVO	140,38466	
2	5128-4	MARGARETH DA CONCEIÇÃO DANIEL TORTA MONTEIRO	EFETIVO	132,42844	

COMARCA DE SABINÓPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3178-1	ADRIANA GREGÓRIO DE PINHO	EFETIVO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013

COMARCA DE SÃO FRANCISCO					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10512-2	JOSÉ MENDES PEIXOTO	EFETIVO	132,75288	

COMARCA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11449-6	JOEL DA SILVA	EFETIVO	104,56219	Conforme opção

COMARCA DE SÃO LOURENÇO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9144-7	CLEBER JORGE DE ARAÚJO	EFETIVO	143,54466	

COMARCA DE SETE LAGOAS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATAS				
01 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4295-2	VANETE FRANCISCA DE LIMA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11198-9	LAIRA BONSUCESSO MUZZI DE FREITAS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	5585-5	REGINA FERREIRA LIMA DE SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE TAIÓBEIRAS					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	5205-0	DERVAL FIGUEIREDO NEVES JÚNIOR	EFETIVO	116,25274	

COMARCA DE TEÓFILO OTONI					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
07 CANDIDATOS					
07 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	11665-7	DÉBORA ARRUDA SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	4248-1	ILMA ROSA RODRIGUES PRATES	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	10738-3	LAÉCIO SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas	
4	5773-7	MARILENE ALVES DE ARAÚJO	EFETIVO	Ausência de vagas	
5	4863-7	MILENE FERREIRA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas	
6	5122-7	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA FREIRE	EFETIVO	Ausência de vagas	
7	10296-2	WILLIAM JAMES SEYMOUR JUNIOR	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE TIMÓTEO					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10151-9	CÉLCIDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	ESTÁVEL EFETIVADO	107,23370	

COMARCA DE TRÊS MARIAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA DESISTENTE					
CANDIDATA DESISTENTE:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4971-8	MARIA DO CARMO DE CASTRO LAMOIA	EFETIVO	Conforme solicitação	

COMARCA DE TUPACIGUARA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3128-6	MARIA PATRICIA DE SOUSA FREITAS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE UBERABA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
12 CANDIDATOS				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
11 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4456-0	RODNILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2010
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9227-0	ALESSANDRA ELIAS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9607-3	ALESSANDRA FERNANDES MACIEL	EFETIVO	Ausência de vagas
3	4411-5	BONIFÁCIO CRUVINEL NETO	EFETIVO	Ausência de vagas
4	10788-8	CLÁUDIO MOTA	EFETIVO	Ausência de vagas
5	12406-5	ELIZABETH MENDES SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas
6	10776-3	GEISA APARECIDA FRANCO JARDIM	EFETIVO	Ausência de vagas
7	9359-1	MARCOS SILVA MELO	EFETIVO	Ausência de vagas
8	10868-8	MARIA ANGÉLICA PROTÁSIO COIMBRA	EFETIVO	Ausência de vagas
9	9389-8	MARÍLIA SOUTO FERREIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
10	5469-2	RENATA NOVAES OLIVEIRA MENDES	EFETIVO	Ausência de vagas
11	11666-5	ROSANGELA MARIA DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE UBERLÂNDIA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8826-0	LÚCIA HELENA PEREIRA DE ARAÚJO CAMPOS	ESTÁVEL EFETIVADO	108,12425	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4515-3	ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA	EFETIVO	88,17589	
2	10978-5	FLAVIA FELÍCIO SILVA	EFETIVO	82,18109	
3	5415-5	SÔNIA ALVES DO PRADO	EFETIVO	80,04027	

COMARCA DE UNAÍ					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
2	4128-5	WALÉRIA ZAGO	EFETIVO	90,11432	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	10045-3	CLEBER ARAÚJO LARA	EFETIVO	Art. 28,III da Res. 367/2001; Item 2.2 do Edital 02/2013	

COMARCA DE VARGINHA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	10774-8	EGLACI CIRILO	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	5373-6	WILZA CARLA DE LIMA CHAVES	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE VIRGINÓPOLIS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9828-5	IVAN JOSÉ GENEROSO	EFETIVO	140,27014	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3139-3	SUZANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, nela classificação na PV de 2012	

**RESULTADO INICIAL DA PV DE 2013 - 1ª INSTÂNCIA
DEMAIS CARGOS
APÓS RETIFICAÇÃO DE APONTAMENTO DE VAGAS
(PUBLICADA NO DJE DE 28/10/2014)**

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "E" PARA "D"				
066 VAGAS				
003 CANDIDATOS				
002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10332-5	PAULO MARCELO GOMES	139,15479	
2	10780-5	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA	86,83562	
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	7396-5	MOISÉS PEREIRA DA COSTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO DE "E" PARA "D"				
000 VAGAS				
002 CANDIDATOS				
002 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	10976-9	CARLOS MÁRCIO DAVID	Ausência de Vaga	
2	10384-6	JANE DE OLIVEIRA	Ausência de Vaga	

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "D" PARA "C"				
041 VAGAS				
029 CANDIDATOS				
025 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
004 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7163-9	GLEICE APARECIDA HORTA MORAES	146,71973	
2	12268-9	JOANA D'ARC DE MORAES	112,40088	
3	5333-0	VALDECI LEANDRO DA SILVA	98,12760	
4	2884-5	ANA PAULA BARBOSA NAVES DO ROSÁRIO	86,44520	
5	12183-0	WLADIMIR DE SOUZA SANTOS	81,74082	
6	11852-1	ZULEIDE ALVES TOLENTINO	74,02466	
7	10935-5	VIVIANE SIGNORETTI BOTAZINI	72,33726	

8	4775-3	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	68,07300	
9	5539-2	ANNAMARIA MARQUES GONTIJO	67,23740	
10	5725-7	LUIZ EDUARDO DE GOUVEIA	67,10822	
11	5344-7	MARCELO MOREIRA PACHECO	64,77300	
12	4711-8	FLÁVIA CRISTINA ARAÚJO FIGUEIRÊDO	64,63322	
13	5559-0	JOSÉ VALDIR DA SILVA	64,31322	
14	3956-0	PEDRO TOLENTINO MENDES	64,29800	
15	12235-8	LUCIANO DE MORAES BORGES	64,23068	
16	5060-9	ANDIARA PÓVOA LEAL	63,77822	
17	5656-4	WALTER VITOR PAULINO	62,16822	
18	3884-4	ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	61,99322	
19	12277-0	VANILSON MENDES DE JESUS	61,63521	
20	3287-0	GERALDO ANTONIO DELGADO PIRES	59,02300	
21	11867-9	ALEX FABIANO MOREIRA SALES	58,34233	
22	3608-7	NILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA	58,02300	
23	2973-6	HEBERT FURTADO DE OLIVEIRA GOMES	52,28274	
24	5743-0	LUIS ALBERTO SOBRINHO FAINA	52,20822	
25	4387-7	LAURENCE ROBERTO GOMES TENÓRIO	50,67300	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3753-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Art. 28, II da Res. 367/2001; Art. 2.4 do Edital 02/2013
2	3407-4	CELSO PAÇO CUNHA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	11877-8	SILVANA AFONSO DOS SANTOS CARDOSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	12874-4	VÂNIA ALVES RAMOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "D" PARA "C"**

000 VAGAS

003 CANDIDATAS

003 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10406-7	ANTONIA MARA APARECIDA COSTA	Ausência de Vagas
2	9795-6	BENEDITA CUNHA VILELA	Ausência de Vagas
3	10915-7	MARIA APARECIDA DA SILVA REZENDE	Ausência de Vagas

**AGENTE JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "D" PARA "C"**

001 VAGA

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7657-0	VICENTE DE PAULO HENRIQUES DAMASCENO	62,20110	

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

044 VAGAS

055 CANDIDATOS

044 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

002 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

009 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	2926-4	SORAYA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA SOUTO	162,54488	
2	5472-6	GLAUCIO NEI SOARES	156,16564	
3	11876-0	SÉRGIO BARBOSA DA SILVEIRA	128,87090	
4	11871-1	HELDER HENRIQUE VIANA	117,07762	
5	4972-6	JOSÉ VAGNER DE ALMEIDA	109,36460	
6	3456-1	ALEX SANDRO DE SOUZA REIS	106,04664	
7	11718-4	CLODOALDO KENEDES FERREIRA	103,98222	
8	2971-0	LEONARDO GOVÊA CICUTTI	101,39161	
9	11712-7	PAULO ROBERTO ZANUTO	100,86272	
10	11868-7	CÍNTHIA NERY LUCAS BRUM	100,76561	
11	4088-1	EDNA LUCIA FERNANDES DA SILVA	98,03460	
12	4929-6	VALQUÍRIA OLIVEIRA MARTINS	95,59464	
13	3802-6	DIRCEU DA SILVA	89,99460	
14	5499-9	ELIZABETH ANTUNES BARBOSA	88,45460	
15	4481-8	MIRIAN MARA DE FREITAS	87,85960	
16	4380-2	KELLEM CRISTINA PRADO SAPI DE SOUZA	85,56164	
17	4109-5	JADIR DE SOUZA MOURA	85,21157	
18	4076-6	MÁRCIA EMERIQUE COTRIM DE FREITAS	81,16356	
19	4022-0	KELLY ADRIANE FLAUSINO DIAS CUNHA	74,83460	
20	3572-5	MAURO ANTONIO QUINTÃO CARDOSO	73,05460	
21	3267-2	FLÁVIO VIEIRA GOMES	72,22668	
22	3592-3	EDVANE DA CONSOLAÇÃO VIEIRA DA SILVA	70,56364	
23	4853-8	ANA CELES FERREIRA PUNGIRUM	69,87460	
24	4004-8	RITA DE CÁSSIA MACHADO	69,55460	
25	3877-8	ILAENE APARECIDA RODRIGUES SBAMPATO	69,39964	
26	5266-2	GERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	69,33460	
27	4751-4	VICENTE FERREIRA NETO	68,93960	
28	5551-7	ALEXANDRE MARTINS SOARES	68,90037	
29	7433-6	RENATA ANDRADE SIQUEIRA PAIVA	68,83660	
30	11723-4	IVONILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	68,19022	
31	3580-8	FLÁVIO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA	68,15460	
32	4928-8	LAÉRCIO CÂNDIDO FERNANDES	67,93460	
33	4633-4	JANINE ANDRÉA TELES MENDES	67,40460	
34	11664-0	SÔNIA MARIA DA CRUZ	67,04708	
35	11077-5	ALBERT DAMIÃO SÁ DOS SANTOS	66,58240	
36	3551-9	VLADIMIR MARINHO DE SOUZA	65,43460	
37	4564-1	DEBORAH SYNARA GANDRA DE OLIVEIRA	65,41460	
38	11866-1	ALESSANDRA CAJUEIRO DE GOVÊA RAMALHO	65,08915	
39	11419-9	GERALDA MARQUES DA SILVA	59,07337	
40	3296-1	SUNEIKA DO NASCIMENTO TRINDADE	57,71037	
41	4915-5	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	55,22564	
42	4196-2	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	52,49460	
43	3521-2	VERA LÚCIA GUIMARÃES COELHO	51,79460	
44	3514-7	SUELI OLIVEIRA DE SOUSA	51,69460	

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4389-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA CRUVINEL	49,41460	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.12 do Edital 02/2013
2	4450-3	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	49,15460	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.12 do Edital 02/2013
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	5513-7	ANA RITA MENDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
2	5319-9	CELIA APARECIDA VIVEIROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	3901-6	CRISTIANO FERNANDES GOUGEON	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
4	4305-9	CYNARA BONTEMPO TIBÚRCIO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
5	4525-2	EVALDO JOSÉ MARTINS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
6	4095-6	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
7	5185-4	MARCIA DO CARMO MACHADO BENTO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	
8	3977-6	MARIA ESTER CARNEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
9	5495-7	TÉRCIA MARIA DA CRUZ	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO DE "C" PARA "B"				
001 VAGA				
001 CANDIDATO				
001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6401-4	ALVARO LUIZ VIANA FURST	65,48204	

OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "D" PRA "C"				
287 VAGAS				
193 CANDIDATOS				
157 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
036 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	17196-7	JANICE MARIA DE CARVALHO	132,68767	
2	16155-4	HAILTON MARCOS NERY	131,81589	
3	16084-6	MELQUÍADES JÚNIO EUSÉBIO	131,81589	
4	17096-9	ANDRE SILVEIRA	130,25753	
5	14465-9	ADILSON BALDUINO DA SILVA	130,21808	

6	16073-9	MÍRIAN ANGÉLICA DA CUNHA	127,99658	
7	15895-6	ADSON AROLD DE SOUZA REIS	125,67158	
8	16145-5	RODRIGO MAGALHÃES TEIXEIRA	122,94658	
9	12032-9	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES SALOMÃO	122,83356	
10	15303-1	ROGÉRIO CUNHA ROSCOE	119,24110	
11	4676-3	HERNANE CÉSAR SILVA	118,71884	
12	17306-2	MARGARETH MOREIRA SANTIAGO	116,04384	
13	15445-0	MARIA CRISTINA PALOMINO DE CALAZANS TEIXEIRA	115,74658	
14	7491-4	LILIANE FRADE FERREIRA	115,25925	
15	13159-9	DARLENE JUSCELINA DE FIGUEIRÊDO	113,05342	
16	12593-0	ANDREIA RESENDE CAMPOS	109,76438	
17	10522-1	VANDERLEI SEVERO DE FREITAS	109,60000	
18	11746-5	CESAR EDUARDO DIAS COSTA	109,04932	
19	16099-4	ÉRIKA HORST LANÇA VIANA MAGALHÃES	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
20	15652-1	VANGELINA MARIA SILVERIO	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
21	16122-4	ANA MARIA DOS SANTOS	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
22	15706-5	ALINE ALVES DURÃES	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
23	16014-3	CELSO TADEU PEREIRA	107,54658	
24	5568-1	NILVANDO RODRIGUES SANTOS	106,61918	
25	15961-6	JOANA D'ARC MARTINS VIEIRA	106,24658	
26	17305-4	ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	106,13260	
27	10905-8	LEILA MARIA SANTORO COSTA MORAES	105,85068	
28	11038-7	ONORVINO JÚNIO COSTA	105,42466	
29	7466-6	PAULO CÉSAR SIMÕES	105,23562	
30	15933-5	ROGÉRIA MENEGHINI SALGARELLO	104,09658	
31	9548-9	MAURO DE BRITO PORTUGAL	103,66575	
32	15560-6	CÉLIA FERREIRA SILVA	103,44658	
33	15509-3	RENATA ALMEIDA FERNANDES ALANE	103,31589	
34	15785-9	ANDRÉIA MARIA DOMINGUES	102,94658	
35	14719-9	ROBSON LUIZ DE ALCÂNTARA	102,46541	
36	14790-0	ANA PAULA FERNANDES PEREIRA	102,44795	
37	16018-4	EVERALDO LOPES ALVIM JÚNIOR	102,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
38	15359-3	DENISSON GLÓRIA MAGLEAU	102,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
39	16196-8	ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	101,81589	
40	16204-0	CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA VILELA	101,74658	
41	15307-2	FÁBIO EUSTÁQUIO SUDÁRIO	101,14658	
42	7769-3	GUIDO ANTONIO MOURA	101,09418	
43	15317-1	MAGDA SOUZA CARVALHO TACCHI	101,04658	
44	13909-7	SANDRO EVANGELISTA CAMARGOS	101,03014	
45	8560-5	RAIMUNDO AFONSO COELHO DE MOURA	100,30000	
46	10516-3	MARIA APARECIDA GARCIA NOVAES	100,28562	
47	15745-3	MARCO AURÉLIO SOUSA COSTA	99,74658	
48	15329-6	LEONARDO CESAR SOARES DE CARVALHO	99,74658	
49	15559-8	MÁRCIO AUGUSTO GUEDES OLIVEIRA	99,44658	
50	17198-3	WANDERSON RIBEIRO PAULO	99,44247	
51	15431-0	IVANA LEMOS BARROSO	99,34658	
52	15901-2	CLÁUDIA DE DEUS VIEIRA	98,99658	
53	15849-3	ROSIMEIRE MARIA DE MELO ALMEIDA	98,94658	
54	15468-2	RICARDO ANTÔNIO MATOSO COSTA	98,34658	
55	13119-3	MEILUCIA DE ASSIS MOREIRA	97,90027	
56	7473-2	SÍLVIO JOSÉ BATISTA	97,87329	
57	14820-5	LEONARDO CESAR GUIMARÃES MEIRELES	97,78219	
58	14745-4	KARINE FERREIRA CARNEIRO BRÊTTAS	97,74247	
59	13952-7	MAGNO MONTEIRO LEAL DA PAIXÃO	96,85479	

60	16013-5	CAROLINE BUENO DE MOURA SILVESTRINI	96,84658	
61	16034-1	KAREN CHRISTINA BEGHELLI GUIMARÃES	96,44658	
62	7547-3	UGUARACI PRATA LIMA	96,33288	
63	10807-6	ÍTTLER MENDES	96,06027	
64	15879-0	EDERSON SANTANA DE SOUZA	96,04658	
65	14751-2	ROSINA MARIA FARACO DA SILVA	95,94795	
66	11991-7	MÁRCIO ALVES PEREIRA	95,78836	
67	16147-1	JANETE DIAS DA SILVA	95,44658	
68	16205-7	DANIELLA APARECIDA PEIXOTO RIOS	95,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
69	16008-5	GISELE VIEIRA DUQUE	95,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
70	16832-8	MOACYR PEREIRA BORGES	94,78356	
71	15558-0	LISANDRA FERREIRA DANTAS MOREIRA	94,64658	
72	14809-8	FABIANO MORAIS OLIVEIRA	94,10000	
73	17263-5	JOSÉ MÁRCIO MENDES	93,44384	
74	15679-4	JANAINA JULIANA DE SOUSA	92,94658	
75	15465-8	HARRISSON MARTINS RODRIGUES	92,79726	
76	15966-5	MARCOS VINÍCIUS LOPES SIMÃO	92,34658	
77	11657-4	ISAC SOARES VIEIRA	91,98356	
78	16831-0	MARIA ELZA FELICIO RODRIGUES	91,97945	
79	15014-4	GUILHERME KÄHLER DE MORAES BARROS	91,91370	
80	16072-1	ESMERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	91,34658	
81	15977-2	ELAINE MARIA DIAS	91,19658	
82	17294-0	LEONARDO AMBRÓSIO FERREIRA	91,14384	
83	15738-8	JAQUES FERNANDO NOGUEIRA AGUIAR	90,97055	
84	16828-6	JANETH BORBOREMA SALIM	90,39534	
85	14926-0	ADELVÂNIA APARECIDA MAIA	90,24658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
86	16199-2	ALEXSANDRA BARROS DE ARO	90,24658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
87	16066-3	JOSÉ SOUSA RAMOS	90,09658	
88	12809-0	RODRIGO MARTINEZ BUENO	89,96164	
89	16124-0	CUSTÓDIA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA	89,84658	
90	15371-8	MARIA LÚCIA LIBÂNIO DE MENEZES	87,97466	
91	16046-5	ROBERTA DE VILHENA CARVALHO PINTO	87,59658	
92	13938-6	SIMONE MADEIRA LIMA	86,53151	
93	15946-7	PLINSTON RANUFF RABELO BATISTA	85,59658	
94	14587-0	ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	85,38082	
95	14796-7	CRISTIAN FERNANDO ASTORGA GALLEGUILLOS	84,66411	
96	14746-2	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	84,65753	
97	14849-4	ADILSON PEREIRA JÚNIOR	84,07123	
98	15742-0	SONALI TORRES VIDIGAL DE VASCONCELLOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
99	15698-4	EDILENE VASCONCELOS REZENDE	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
100	15525-9	JULIANA VASCONCELOS RODRIGUES DIAS MACHADO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
101	15867-5	ELEUZA FERREIRA MAZETTI	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
102	16036-6	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
103	15973-1	SAULO RODRIGO DA SILVA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
104	16209-9	EDSON MOREIRA DE CAMARGOS	83,07158	
105	16067-1	DENISE MARIA CALEIRO MOSBACHER AZEVEDO	82,94658	
106	14794-2	GILBERTO ANTONIO PIRES	82,80342	
107	15402-1	LIDIA MOLINA DE MOURA CRESPO	82,79658	
108	15640-6	PAULO LOPES CANÇADO	82,49658	
109	16012-7	CELSO GERALDO DE ASSIS	82,27158	
110	17124-9	MARIANA LÚCIA AFONSO	82,25753	
111	17171-0	NARLES CLÉSSIO DIAS TEIXEIRA	82,21151	
112	14788-4	NÚZIA ADRIANA TOMÁS	82,05342	
113	15311-4	AILTON DOS REIS FERNANDES	81,52842	

114	15336-1	FABIOLA COSTA FIGUEIREDO ABREU	81,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
115	15499-7	AGNALDO CESAR LOPES	81,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
116	16836-9	WHÉLIO RODRIGUES PEREIRA	80,47945	
117	15403-9	JOSELICE RAMOS CORDEIRO	79,74658	
118	15686-9	MÁRCIA APARECIDA PIMENTA	79,69726	
119	15604-2	MARCO ANTONIO DE MORAIS	79,54658	
120	15736-2	BERNADETE CALDAS LOPES	79,31589	
121	15658-8	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA	78,24658	
122	15649-7	SHANE BRITO FERNANDES RIBEIRO	77,65342	
123	15919-4	MARCELO BUENO DA SILVA	77,64658	
124	17156-1	ISAÍAS ANTONIO DA ROCHA	77,24795	
125	16011-9	BRUNA DUARTE COIMBRA	76,44658	
126	15455-9	PIERRY SILVA FREITAS	76,33562	
127	15626-5	JOSÉ JORGE DE ANDRADE COSTA	75,14658	
128	14867-6	CLAUDIA FERNANDES LIMA	75,12877	
129	16169-5	LILIANY DE SOUSA MODESTO	74,84658	
130	16173-7	ANDIARA MENDONÇA ALVES	74,72158	
131	14747-0	THAIS BARGUINE JUNQUEIRA PASSOS	74,62295	
132	15500-2	EDSON NAZARENO BRANDÃO DE SÁ	74,54658	
133	15762-8	LUCIANA FREIRE DE MELLO	74,39110	
134	16093-7	NÍZIO BICALHO RIBEIRO	74,03699	
135	15920-2	JÚNIA DE LIMA LACERDA	73,97158	
136	15358-5	DENISE BERENICE MARQUES	73,34658	
137	15309-8	JOSIAS CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	72,39178	
138	17262-7	PAULO MARCIO NOGUEIRA	72,14384	
139	15707-3	CLÁUDIA VITÓRIA DE ALMEIDA	72,09658	
140	15962-4	JULIANA MÁRCIA FÉLIX DE LIMA GROTTTO	71,94658	
141	14883-3	CIBELE MARIA SOBREIRO	71,89863	
142	15545-7	ITAMAR ULISSES DE ALMEIDA	71,79658	
143	16112-5	ATHUS DE MELO E LIMA	71,04658	
144	14792-6	RENATA DO NASCIMENTO	70,55342	
145	17170-2	CLÁUDIO DE SENA BATISTA PALMA	70,24795	
146	15368-4	WAGNER CHAVES SANTOS	70,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
147	15700-8	WANESSA CARLA DE SOUZA NETO	70,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
148	15321-3	MARCOS RICARDO BRITO VILELA	69,94658	
149	15441-9	CARLOS NAVARRO SOUSA NILO	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
150	15824-6	VANILDA VIEIRA CRUZ	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
151	15498-9	ARYANE CALDAS	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
152	17214-8	VALDEIR SIMÕES DE OLIVEIRA	69,67295	
153	17153-8	BRENO DE CASTRO MIZERANI	69,24795	
154	17187-6	GERALDO CUSTÓDIO DE MENEZES	68,53699	
155	17287-4	ISABELA DO CARMO QUEIROZ	68,44384	
156	15855-0	LUIZ EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA	66,13562	
157	15531-7	CASSIUS AUGUSTO DE SOUZA	66,09658	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	16172-9	ADRIANA AUGUSTA LIMONGI STERSE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	15986-3	AGNA AELIDA ALVES VIANA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	12678-9	ANA FLÁVIA MENDES FRANCO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

4	15733-9	ANA PAULA NEVES RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	15349-4	ANDRÉ MELO DA MATA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	16123-2	BRUNO KARAM ROSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	15557-2	CARLOS ROBERTO FERREIRA DUTRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	15667-9	CLAUDIA BRASIL DE AVILA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	15335-3	DILMA PEDROSO DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
10	17271-8	EDINA MARIA BALBINO DA COSTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
11	15550-7	EDINALDO ARMOND COELHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
12	16153-9	FRANCISCO COSTA LIMA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
13	15597-8	GUSTAVO GOMES LOPES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
14	14795-9	GUTEMBERG DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
15	15703-2	JAINEMAR GAVIOLI RAMOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
16	10070-1	JOÃO BATISTA FERNANDES GUIMARÃES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
17	26301-2	JOÃO BONITO JÚNIOR	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
18	7511-9	JOSÉ ADELICIO FERREIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
19	15622-4	JOSÉ ARNALDO SILVEIRA BARBOSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
20	13796-8	JÚLIO CÉSAR DO COUTO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
21	14672-0	LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
22	14602-7	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
23	15590-3	LIEZANDRO CARLOS RODRIGUES RABELO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
24	15628-1	LUCIENE AMORIM MIRANDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
25	15858-4	MARCELO HENRIQUE DE MELO MATOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
26	16000-2	MARIA LEOPOLDINA BARROZO SANTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
27	12265-5	MARIA MARTA DIAS MAREGA	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
28	15452-6	MARICELMA DE SIQUEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
29	23971-5	MARLENE ANTUNES DA COSTA TRIVELLATO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

30	16085-3	MARLY CORRÊA SILVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
31	15636-4	MAYRA DE OLIVEIRA SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
32	15410-4	RENATA ALESSANDRA CAMPOS BRAGA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
33	16835-1	ROSILENE MARIA RABELO SALES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
34	22627-4	SILAS JOSÉ DA SILVA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
35	15473-2	SIMONNE DE OLIVEIRA VIDAL CELESTINO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
36	15312-2	THALITA BASTOS VASCONCELOS TEPERINO R TRINDADE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "D" PARA "C"**

016 VAGAS
001 CANDIDATO
001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6687-8	PEDRO DE PAULO COELHO	100,60000	

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "D" PARA "C"**

006 VAGAS
002 CANDIDATAS
002 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7556-4	MARINA FONSECA JUNQUEIRA	98,11918	
2	11384-5	DOLORES DAS GRAÇAS TINÔCO SILVA	93,34418	

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

090 VAGAS
072 CANDIDATOS
059 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
013 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3667-3	MÁRCIO DE CARVALHO CACIQUINHO FERREIRA	140,92118	
2	11954-5	RAMON ROCHA	134,31248	
3	12379-4	REJANE BARROS VIANNA FÉLIX	133,95485	
4	11167-4	JOSÉLIA MARGARIDA DE FREITAS ALVES	113,46705	
5	11754-9	DENISE PIRES DA COSTA	111,62624	

6	3011-4	JOELIZA PEREIRA COUTO	110,80570	
7	11737-4	ALEXANDRE MOREIRA DIAS	110,28774	
8	11795-2	WALTER DE SOUZA SILVA	109,89164	
9	11743-2	BRUNO BARBOSA COSTA	109,59255	
10	12365-3	ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA SOUZA	108,54027	
11	11782-0	MAURÍLIO MOREIRA MARQUES	107,29923	
12	4469-3	ANA PAULA DA SILVA	106,12300	
13	10216-0	NILVAN CALDEIRA MESQUITA	98,60445	
14	5365-2	MAGNO ALDO PEREIRA GUIMARÃES	93,00932	
15	5007-0	ORESTES JOSÉ DE QUEIROZ NETO	91,62932	
16	10176-6	JORGE EDUARDO DE SOUZA	89,29025	
17	7482-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	89,00055	
18	4275-4	ANDRÉ DIMAS PARREIRA TAVARES	85,48822	
19	11741-6	ANTONIO IRACI GONTIJO	85,18455	
20	11769-7	LUIZ ROBERTO MANCINI	85,09041	
21	11774-7	MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	84,17655	
22	5579-8	VINÍCIO GERALDO DE OLIVEIRA	83,95432	
23	3738-2	MARCONI CACIQUINHO FERREIRA DE CARVALHO	83,64932	
24	11784-6	REGINA MÁRCIA DIAS	80,43507	
25	11920-6	JORGE RODRIGUES PEREIRA	78,64274	
26	5689-5	JANETE DE LOURDES ROCHA E LIMA	78,38932	
27	6941-9	IRALVA DE ARAÚJO	77,52233	
28	8217-2	ÉZIO SILVA	76,24164	
29	4422-2	CÉLIO VANDER DE AZEVEDO	75,76932	
30	2983-5	RONALDO NAZARÉ DOS SANTOS	74,96849	
31	4433-9	PEDRO LÚCIO COSTA MACEDO	74,13932	
32	12266-3	SÉRGIO LUIZ TERRA DE OLIVEIRA	72,88411	
33	11543-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO	72,83249	
34	3430-6	MARCELO COSTA GUERRA	72,14795	
35	11790-3	SARA PILER DE SOUZA	72,04712	
36	3989-1	ANDRÉA MONTEIRO RAMOS DE SOUSA	71,95060	
37	3226-8	JANE MARIA DA SILVA FERRÃO	71,83932	
38	11180-7	GUILHERME SEDOV PAVIE	71,56493	
39	4720-9	ÉRIKA VILELA AYRES PINTO	71,18932	
40	4476-8	MARCOS DOS SANTOS VIANA	71,16932	
41	4782-9	KARLA VANESSA ALMEIDA ROCHA	71,14740	
42	10153-5	CLEMENTE AFONSO DO NASCIMENTO	70,63836	
43	3338-1	PAULO PERPÉTUO FERREIRA	70,62932	
44	11812-5	MARGARETH MENDES VALENTINS DE ARAÚJO	70,61212	
45	5190-4	AMAURY FONTANA	70,58932	
46	4948-6	RONALDO FERNANDES DE SOUZA	70,34932	
47	11651-7	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	70,27726	
48	3168-2	ELAINE MARIA FURLANETTO	70,22932	
49	4653-2	JÚLIO GERALDO ALVES	69,90932	
50	12408-1	GIOVANNI DE JESUS DE MATOS SILVA	69,84918	
51	12411-5	WLADISON SILVA PEREIRA	69,23178	
52	4247-3	ALDO SANDER ALMEIDA COSTA	69,22822	
53	12089-9	MÁRCIA APARECIDA COSTA REZENDE	68,43740	
54	4599-7	MARIA DE LOURDES PINTO BRAZ SCARPA	68,17300	
55	3841-4	MARCELO ALVES DOZZA	67,77300	
56	10444-8	ERNANE SOARES BARBOSA	66,97300	
57	4236-6	SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA	64,99932	
58	4181-4	PAULO VIANA DE MORAIS JÚNIOR	64,62432	
59	12620-1	SILVANA LOPES DOS SANTOS	63,35932	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	11652-5	ALEXANDRA CARVALHO D'AMBROSIO BASSO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013	
2	11887-7	BERNALDO EVARISTO CABRAL	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	11750-7	CLAYSON DE FARIA E SILVA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
4	11179-9	FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
5	3882-8	HILTON SANCHES COTTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
6	8841-9	MAIRA GEROLIM LEONE BORGES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
7	7720-6	MAURO ROGÉRIO DIAS DO CARMO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
8	12061-8	PAULO RAMOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
9	10831-6	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA AMARAL	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
10	3770-5	RENATO ROCHA MARÇAL DE FIGUEIREDO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
11	3391-0	STELA PAULA DE PINHO COELHO GOULART	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
12	3888-5	STTENIO MAGALHÃES TAVARES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
13	10674-0	WALDINEIA SOARES RODRIGUES JERÔNIMO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO DE "C" PARA "B"				
007 VAGAS				
002 CANDIDATOS				
002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6398-2	HELTON MARINI SARAIVA	97,13260	
2	9673-5	JOÃO BATISTA DA COSTA	75,67890	

OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR DE "C" PARA "B"				
002 VAGAS				
005 CANDIDATOS				
002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
003 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7763-6	ROGÉRIO RESENDE DE OLIVEIRA	92,06329	
2	7738-8	AMARILDO CAIXETA FERREIRA DE CARVALHO	81,36000	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11324-1	RENATO DA SILVA SOARES	73,58438	
2	10958-7	ANISIO RENATO RIBEIRO	71,02438	
3	11264-9	AURO DE MOURA SILVEIRA	67,90200	

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

480 VAGAS

393 CANDIDATOS

301 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

092 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	22473-3	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	155,02055	
2	2916-5	BETÂNIA PORTO DE OLIVEIRA	147,66027	
3	9949-9	DEUDEDIT LUIZ GUEDES BARBOSA	139,70000	
4	16814-6	EFIGÊNIA DE FREITAS BARBOSA CARVALHO	138,37945	
5	12234-1	ANA LUIZA VARGAS VIEIRA	134,36849	
6	14905-4	JULIE FARIA SMITH	132,46685	
7	12824-9	GIOVANA DANTAS FASCIANI MACHADO	128,57945	
8	9543-0	MARIA GORETTI GARCIA PEREIRA	128,47500	
9	12170-7	NILDA CATARINO DE JESUS	128,00514	
10	6033-5	PATRÍCIA MAGDA GOMES PINTO	125,95068	
11	15939-2	JULIANA BRAGA DE OLIVEIRA LEITE	123,67671	
12	14925-2	LUCIANA SARAIVA DUARTE	122,31644	
13	16035-8	KAROLINY DINIZ AGUIAR DUPIM	121,31589	
14	10930-6	SIMONE TEIXEIRA SILVA	120,93151	
15	14049-1	CAROLINA FABRI NEVES	120,75205	
16	13244-9	CLÁUDIO ANDRÉ KÄHLER DE MORAES BARROS	120,04110	
17	6379-2	SEBASTIÃO LUIS PEREIRA BARBOSA	119,10822	
18	10118-8	REIVALDO JOSÉ SOARES SILQUEIRA	117,28767	
19	14872-6	ALTAISIA DUARTE FERREIRA	117,15205	
20	15862-6	CECÍLIA FELIZARDO DE OLIVEIRA RUELA	117,14658	
21	12208-5	ADRIANA DE CASTRO ARANTES DUARTE	113,02192	
22	17162-9	JOSÉ ARTHUR FARIA DE CARVALHO	111,29795	
23	15633-1	LUCIANA VILELA DA SILVA SANTOS	111,05274	
24	12238-2	TEODORO WANER MARTINS ESTRELA	110,57397	
25	7271-0	ROGÉRIO CARLOS FERNANDES TOMAZ	109,25479	
26	10893-6	FLÁVIO HELENO DE SOUZA	109,16849	
27	14819-7	GLAYCON MENDES DUARTE	108,60493	
28	14866-8	JÚNIA MARA MENEZES LOPES EIZONO	108,52603	
29	14907-0	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	108,44055	
30	16154-7	GIOVANNI BRÁS DA SILVA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
31	15947-5	RAQUEL HÜBNER DE SOUSA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
32	15964-0	JUSSARA APARECIDA DA SILVEIRA SANTOS	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
33	15823-8	LILIANE ANTUNES DE SOUZA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
34	15650-5	SUELLEN NARA PIMENTA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
35	15674-5	GEOVANIA PENIDO RODRIGUES SANTOS	107,80932	
36	16237-0	TATHIANA MARCOS KALLAS	107,78301	
37	7604-2	ANDRÉA RIBEIRO DE CASTRO	107,53562	
38	19128-8	CARLA SOUSA SILVA	107,17808	
39	15683-6	ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA COELHO	107,08603	
40	15826-1	FABIANA SANTOS SILVA	106,78356	
41	7394-0	TARISSA DE VASCONCELLOS CAPUCHINHO	106,16575	
42	12897-5	ROZILENE GOMES	106,12603	
43	16115-8	ALINE MIRANDA BARRETO SANTOS	105,99658	
44	15701-6	MARINALVA GOMES PEREIRA	105,64658	
45	15340-3	ADRIANA LÚCIA CAPANEMA DIAS	105,41589	

46	15505-1	ANTÔNIO CELSO DOMINGUETI NETO	105,14658	
47	15798-2	REGINE COELI RODRIGUES SOUSA	104,94658	
48	15572-1	LUCIANA RABELO DESCHAMPS DE ANDRADE	104,94110	
49	9191-8	MARIA APARECIDA DIAS CORDEIRO CAMPOS	104,30000	
50	15656-2	ALESSANDRA DIAS REZENDE	104,14658	
51	14912-0	JANAINA DA SILVEIRA SILVA	104,12877	
52	9767-5	TEREZA CRISTINA DELGADO PIRES DA SILVA	103,84760	
53	11468-6	EVA DO ROSÁRIO PACHECO PORTILHO	103,78356	
54	15449-2	PATRÍCIA MÁRCIA PERRI DE RESENDE	103,57260	
55	15841-0	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA GARCIA MOREIRA	103,54658	
56	15486-4	MARA SILVANE PORTO DE AZEVEDO	103,31589	
57	16157-0	KLEBER TEIXEIRA MARTINS	103,04658	
58	15949-1	SILVIA ROCHA JORGE RODRIGUES	102,99110	
59	10525-4	EDVANA DE SOUZA RAPOSO	102,96164	
60	16068-9	EDUARDO TOSHINORI SUGAHARA	102,84658	
61	8931-8	MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA LIMA	102,80822	
62	15395-7	ADRIANA APARECIDA FARIA BAPTISTA CAMPOS	102,74658	
63	10009-9	SANDRA MACHADO DA COSTA	102,71370	
64	7084-7	LUCI MAGELA DE OLIVEIRA	102,35890	
65	12825-6	ANDRÉIA FRAGA PASCOAL	102,23562	
66	16180-2	NATÁLIA LACERDA DE SOUZA BARROS	102,21918	
67	16104-2	MARISE DE FREITAS ROSA	102,21747	
68	12077-4	GLADS DE CARVALHO MIRANDA LOPES	101,93562	
69	15588-7	KÁTIA REGINA FERREIRA	101,81589	
70	5098-9	MARIA ARLETE GOMES FERREIRA BENTO	100,85000	
71	11033-8	MARIA DE FÁTIMA ALVES MONTEIRO	100,62877	
72	15792-5	MARIA RITA DINIZ E SILVA	100,47158	
73	16152-1	MÁRCIO NOÉ FERRO	100,44658	
74	15612-5	SABRINA NOGUEIRA GUEDES	100,34658	
75	10396-0	MÔNIA MARES BARRETO LEAL RIBEIRO	100,23973	
76	10664-1	PAULO ROBERTO GUERSONI	100,22740	
77	8928-4	MARTA SÔNIA DE MAGALHÃES RODRIGUES BENIGNO	100,07945	
78	4307-5	MARIA EURIDICE VELOSO RODRIGUES	99,94932	
79	16045-7	REGIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	99,94658	
80	16170-3	LUIZ FERNANDO NETO	99,84658	
81	10169-1	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	99,77260	
82	15916-0	DILMA DA COSTA GELMINI	99,73014	
83	12111-1	JULIANA MARGARIDA FERREIRA	99,65205	
84	16006-9	ELAINE MORAIS CASTRO	99,64658	
85	16329-5	LEILA ALVES NOGUEIRA DAS CHAGAS	99,57671	
86	9681-8	JOSÉ CAMPOS DA SILVA	99,56575	
87	15536-6	LISIANE AGUIAR HENRIQUE	99,34110	
88	10249-1	ADAILTON ALVES VAZ	99,12329	
89	7383-3	MÁRCIA CRISTINA DE AVELAR SOUZA PEREIRA	98,99315	
90	15503-6	ADRIANA JUNQUEIRA MARAFELLI	98,94658	
91	14280-2	PAULINE SANTOS DA SILVA	98,60137	
92	2825-8	DARIGAMAR CAETANO MARTINELI	98,58219	
93	16037-4	LETÍCIA SOARES ROCHA	98,34658	
94	8668-6	ZÉLIA MARIA GOMES CORDEIRO	98,25000	
95	3660-8	MARIA APARECIDA ALMEIDA COSTA	98,19932	
96	15958-2	TASSIO LUCAS VIEIRA DE SOUZA	98,14658	
97	15467-4	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES NEVES	97,94658	
98	9944-0	CLAUDIA MARIA CARDOSO BORGES SILVA	97,54110	
99	9412-8	PAULO APARECIDO DIAS DE LIMA	97,45890	

100	17160-3	EMERSON FONSECA SILVA	97,34795	
101	15397-3	ELIZETH SOARES DE LIMA LOPES	97,31589	
102	16200-8	ALBERICE AMARO BELÉM	97,24658	
103	12004-8	EVA SÔNIA DE LIMA FERREIRA	97,05205	
104	16105-9	PATRÍCIA PERES DE ALCÂNTARA IZAC	96,94658	
105	9170-2	JEAN CARLO MARTINS	96,69726	
106	15305-6	EDILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES	96,64658	
107	16025-9	GISELLE MARIA GOMES DE LOURDES TAVARES	96,44658	
108	16195-0	KARLA CRISTIAN BELLINI	96,24658	
109	16114-1	ELIZANE FERNANDES VITOR	95,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
110	15834-5	THAIS HELENA DO NASCIMENTO NOGUEIRA LIMA	95,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
111	9890-5	SILENE GOMES ABRANTES MACKENZIE	95,58356	
112	9674-3	JOÃO BATISTA PEREIRA	95,49452	
113	15760-2	LUCIANA ANGÉLICA REIS DE PAULA OLIVEIRA	95,44658	
114	16110-9	IVANI APARECIDA NICOLAU DE BARROS	95,24658	
115	16074-7	IVANICE CUNHA NUNES	95,01644	
116	15008-6	MARIA AMÉLIA DE MELO	94,95479	
117	15955-8	RENATA VALENTIM DE ANDRADE	94,94658	
118	16016-8	CRISTINA GUERZONI RIBEIRO	94,74658	
119	11916-4	SUELI FERREIRA GRIPP	94,69178	
120	14207-5	VALENTINA NONATO MENDONÇA	94,64521	
121	11422-3	DANIEL MENDES LIMA	94,62740	
122	7618-2	JOSÉ BONIFÁCIO COSTA	94,58219	
123	15526-7	HELIANA LELES FREITAS HIGINO	94,54658	
124	2936-3	LUIZ GUSTAVO AGUIAR DE CASTRO	94,37260	
125	15809-7	LILIANE SANTO RODRIGUES	94,28767	
126	16223-0	MAURO LÚCIO VIEIRA	94,24658	
127	7424-5	ELIANA HELENA NONATO	94,18219	
128	11689-7	ELLEN FIGUEIREDO ABRAHÃO	94,00548	
129	15972-3	ZÉLIA APARECIDA GOMIDES	93,94658	
130	12182-2	VANDERLEI JAIME BOLINA	93,86164	
131	15806-3	MILA MAFRA TOLEDO	93,71589	
132	7496-3	LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES ORLY	93,31370	
133	15642-2	RAQUEL OLIVEIRA CASTRO SILVA	93,15890	
134	15689-3	MARISA AFONSO DE CASTRO	93,12158	
135	15517-6	VANILDA SILVA OLIVEIRA ALVES SANTANA	92,81589	
136	15705-7	VANESSA AMORIM MARINHO MOREIRA	92,64658	
137	15413-8	SORAYA LEITE FRANÇA	92,63014	
138	17109-0	MÁRIO ROCHA CASTRO JÚNIOR	92,54795	
139	14890-8	JANEANE APARECIDA DE AGUIAR	92,44384	
140	12364-6	PAULO CÉSAR DE ABREU NEVES	92,15068	
141	15800-6	ROSELENE FÁTIMA DE SOUSA	92,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
142	15576-2	LUCIANE COSTA FERREIRA SANTOS	92,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
143	16051-5	VILMA TEIXEIRA SILVA E SOUZA	91,99658	
144	15625-7	JOSÉ NEWTON ANDRADE SILVA	91,84658	
145	15899-8	DANIELA CRISTINA RODRIGUES ADAME	91,84110	
146	16896-3	MARIA CLÁUDIA GARCIA DE CARVALHO COELHO	91,70411	
147	14846-0	ADAHIR MARIA GRIBEL CASTRO MACHADO	91,08219	
148	2800-1	EUNICE MARIA DA SILVA SANTOS VITOR	91,05342	
149	3502-2	EDNA MARIA RODRIGUES	90,94384	
150	15942-6	RODRIGO ALVES PEREIRA	90,69041	
151	15950-9	SIRLENE BARBOSA ROCHA MELO	90,64658	
152	3006-4	JULIO CESAR FERRAZ ARANTES	90,63459	
153	17252-8	JANINE MARIA COSTA OLIVEIRA	90,57534	

154	14842-9	CLEUZA ROSA DE MELO	90,48219	
155	10423-2	LUIZ MAURO DE REZENDE	90,41986	
156	15790-9	MARIA DO CARMO PIMENTA BALDOOV	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
157	15692-7	LILIAN MEIRE DA SILVA	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
158	15682-8	FÁBIO SIQUEIRA DE CASTRO	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
159	16146-3	BRUNO CÉSAR ESTEVES	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
160	15549-9	ELISABETE COSTA SOUZA FARIAS	89,54658	
161	12079-0	MARCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA DUARTE	89,52740	
162	12412-3	MARIA INÊS DUTRA ANDRADE	89,51164	
163	15998-8	DALILA ALVES NOGUEIRA FIALHO	89,19658	
164	15909-5	HÉRICA ESTANISLAU DE SOUZA	88,82158	
165	15419-5	ROSÂNGELA SILVA ALVES	88,74658	
166	15556-4	LILIA GERALDIANE VIEIRA DIAS	88,59658	
167	10666-6	ROGÉRIO BORGES DOS SANTOS	87,93767	
168	12484-2	PATRÍCIA RODRIGUES MACARIO	87,77945	
169	12118-6	MARIA JOSÉ CARNEIRO GUIMARÃES LOPES	87,60514	
170	12624-3	MARCOS SOARES MIRANDA	86,52055	
171	7331-2	MOACIR ANTÔNIO DA SILVA	86,06027	
172	14250-5	LEONARDO SOUZA GUIMARÃES	85,94630	
173	12886-8	HELEN SOARES VAZ MIRANDA	85,69589	
174	15417-9	SELMA SOARES DE LIMA	85,49658	
175	4954-4	LUCINEY DA ROCHA MOTA	85,09932	
176	14854-4	ELENYR MARIA SILVA	84,57863	
177	14894-0	MAGDA RIZZA	84,46685	
178	14714-0	DANIEL BRUM PEREIRA DA TRINDADE	84,44521	
179	14952-6	ISABEL MARIA RIBEIRO PACHECO	84,44055	
180	15954-1	RODOLPHO GOMES BEATO	84,39658	
181	15717-2	ELBA CÁSSIA FERREIRA AMARAL	84,19658	
182	14999-7	JASSIARA CASTRO LEMOS NASCIMENTO	84,06575	
183	16098-6	MARIA DE LOURDES AFONSO CALDEIRA BARRETO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
184	15618-2	MARIA ELIANE DE CARVALHO COSTA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
185	15772-7	HELOÍSA HELENA FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
186	15959-0	VALÉRIA PEREIRA MARINHO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
187	15908-7	IASMINA RODRIGUES PEREIRA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
188	16175-2	ELIANE DE FIGUEIREDO SILVA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
189	15892-3	BLANDINA MARA DE LIMA FREITAS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
190	16202-4	ANDRÉIA PEDROSA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
191	15708-1	WALTER MOREIRA NETO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
192	16229-7	RONALDO GUIMARÃES SANTOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
193	16215-6	LEILA GONÇALVES DA SILVA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
194	15748-7	ADRIANA MELO RAMALHO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
195	15345-2	ANA LAURA DE ALMEIDA MATTOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
196	16033-3	POLLYANNA RIBEIRO DOS SANTOS PENA MATOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
197	15332-0	KELLY GUIMARÃES DE ARAUJO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
198	15829-5	VANDER COELHO BALBINO DE OLIVEIRA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
199	15310-6	EDUARDO RAMIRO FERNANDES DE SOUSA	83,80932	
200	11510-5	JOSELMA FERNANDES CESÁRIO ALVIM MENDONÇA	83,43493	
201	15693-5	LUCIMAR APARECIDA DA ROCHA ANDRADE	83,24658	
202	16134-9	MARINA KONO WATANABE	82,74658	
203	15563-0	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES PIRES	82,24110	
204	15828-7	DORA MIRIAM LOESCH FERREIRA	82,14658	
205	14823-9	CLAUDIA ANDRADE DE PAULA PONTELO	82,11507	
206	12834-8	ALMINDO BELÉM DOS REIS	82,08082	
207	14886-6	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO	81,84384	

208	14862-7	LEONARDO FERNANDES DOS REIS	81,80411	
209	15718-0	ELDER PIRES ARAÚJO	81,59658	
210	14767-8	CINTHIA REIS DE ALMEIDA CUNHA	81,51507	
211	16819-5	PAULO HENRIQUE CARDOSO	81,13425	
212	15796-6	MARLETE MARQUES RESENDE SILVA	81,06062	
213	14826-2	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	80,70719	
214	15427-8	ÉDER JOSÉ DE ANDRADE	80,64658	
215	15784-2	HERNANI ANDRADE DE MOURA	80,44658	
216	12475-0	REGINA MÁRCIA CORRÊA E FARIA	80,38425	
217	15471-6	EDNA DE OLIVEIRA SOARES TORRES PARREIRA	80,38219	
218	16056-4	ELISANDRA LEMOS FERREIRA	80,37158	
219	14876-7	PATRÍCIA PRATA DE VELLOSO VIANNA	80,16575	
220	15906-1	JÉBUS APARECIDO SOARES BARBOSA	79,62658	
221	17176-9	VANESSA LEAL BORGES	79,46438	
222	15635-6	MAURICIO MARTINS MELO	79,44658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
223	15735-4	ANNDRÉA LÚCIA GODINHO SOARES	79,44658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
224	14858-5	VÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,33219	
225	15789-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA FONSECA	79,31589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
226	15672-9	EVANDRO EPIFÂNIO DE SOUZA	79,31589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
227	15739-6	WÂNIA MARIA NOGUEIRA MONTEIRO	79,31589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
228	15551-5	FÁBIO TÚLIO DE CARVALHO MENDES	79,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
229	16148-9	JAQUELINE DE ARAÚJO SENRA	79,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
230	15323-9	SANDRO WATANABE	78,84110	
231	17172-8	CLÁUDIA VERÔNICA ALVES FREITAS PIRES	78,74795	
232	16121-6	ADELAINE RABELO AMARAL	78,74658	
233	14969-0	GILMARCUS DE SOUZA FERREIRA	78,69897	
234	15543-2	RAFAEL LUCIANO PINTO	78,67877	
235	16039-0	MARIA DAS DORES BOTELHO	78,34658	
236	13797-6	RAQUEL DE MELO CASTRO LEÃO	78,13562	
237	16228-9	MARIA ALÍCIA DE ANDRADE CUNHA CAMPOS	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
238	15851-9	SANDRA HELENA GONÇALVES DE SOUZA	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
239	15585-3	PAULO HENRIQUE SARVEL DE CASTRO	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
240	15863-4	DANIELA MENDES DE PAULA	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
241	14901-3	MARIA ROSA STÁBILLE DE OLIVEIRA	77,56712	
242	15924-4	LUCIANA BOUZAS PÍRAMO	77,34658	
243	15756-0	KAMILLA NAYARA SOUTO PIRES	77,19658	
244	14678-7	RONILSON DE OLIVEIRA	76,99315	
245	14888-2	MARIA CECÍLIA GONÇALVES MARTINS	76,74384	
246	15953-3	ROGÉRIO CAMILO FREIRE	76,60274	
247	15426-0	CLEUSA APARECIDA BUITRAGO PEREIRA	75,74658	
248	16197-6	ELZI MARIA VIEIRA DE RESENDE	75,44658	
249	15750-3	GLAUBER CANUTO DE SOUSA	75,34658	
250	15711-5	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FINÓCHIO	75,14658	
251	15463-3	ROSE MARIA DE RESENDE SANTOS	75,04658	
252	14908-8	ALESSANDER SILVA DE PAIVA	74,88904	
253	14904-7	PAULA CAMPOS DE ANDRADE	74,76712	
254	15801-4	SEBASTIÃO OLÍMPIO VILELA	74,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
255	16113-3	CLEONICE DE FREITAS RIBAS ALMEIDA	74,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
256	15934-3	EDUARDO VELOSO SILVA	74,64658	
257	15838-6	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	74,32466	
258	15709-9	BRUNO TOBIAS DE LACERDA	74,31918	
259	15346-0	ANA PAULA FERRAZ BASTOS	74,24658	
260	16818-7	CLÁUDIA MENDES SILVA CAIRES	73,82740	
261	15477-3	JULIANA CAMPOLINA COTTA	73,44658	

262	15043-3	SIMONE SOARES	73,43699	
263	15980-6	CARLOS AFONSO CARMANINI CRUZ	73,14658	
264	16024-2	GUSTAVO SPÍNOLA AMARAL MELO	72,44658	
265	16043-2	POLLYANNE SANTOS ARRUDA	72,34658	
266	14870-0	IZABEL APARECIDA MOREIRA	72,33836	
267	15591-1	CYNTHIA PEREIRA D'ASSUMPCÃO	72,09658	
268	14930-2	LÍGIA BEATRIZ DE ALCÂNTARA BORGES	72,05205	
269	15968-1	SILMEIRE HIRLE	72,03699	
270	15497-1	CHRISTIANNE MALTA RIBEIRO PEREIRA	72,02158	
271	16201-6	ALBERTO CAPITA COELHO	71,94658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
272	15952-5	ROSENILDA GOMES DE SENA E SILVA	71,94658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
273	15373-4	LÚCIA MARIA BICALHO BRETAS	71,79110	
274	15460-9	JULIANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	71,54658	
275	15844-4	LUCIANA MAGALHÃES FERNANDES	71,43562	
276	15532-5	CÉLIA BÁRBARA FONSECA	71,14658	
277	16181-0	RERENICE DE QUADROS MORAIS	71,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
278	15510-1	RENATA BARROSO PEIXOTO	70,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
279	15837-8	ROBERTA MARIA SILVA ALVIM	71,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
280	16015-0	CRISTINA MARIA PEREIRA SANTOS	70,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
281	15913-7	ELISANGELA DE FATIMA DOS REIS BENEVIDES	70,58014	
282	14911-2	ELIANA TERESINHA GOMES	70,56164	
283	15971-5	MÁRCIO PEREIRA DE ANDRADE	70,54658	
284	15474-0	EVANILDE LOPES DE SOUZA MOTA	70,44658	
285	16190-1	FRANCISCO MARIANO BONCOMPAGNI	70,34658	
286	15366-8	VALDIR ALVES CORDEIRO JUNIOR	70,34110	
287	15988-9	JOSEANE CARVALHO PORTO CLEY MOREIRA	70,28219	
288	15495-5	HELLEN LENUSA ALVES NUNES VIEIRA	70,24658	
289	15987-1	ARLINDO AUGUSTO DA SILVA	70,14658	
290	15444-3	MARCO ANTÔNIO BRUM	70,13699	
291	15393-2	GEORGIANA SANTIAGO	69,94658	
292	15341-1	ANA CRISTINA DE FREITAS MENDES	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
293	16053-1	VANJA ELISA CUNHA RIBEIRO	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
294	15694-3	MARIA BEATRIZ FERNANDES DE BRITO PINTO	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
295	16125-7	CLÁUDIA FERREIRA PARREIRA	69,84110	item 6.3.3 do Edital 02/2013
296	15421-1	SHEILLA DE ABREU	69,84110	item 6.3.3 do Edital 02/2013
297	14859-3	MICHELE BOA VENTURA OLIVEIRA RAMOS	69,43219	
298	16813-8	HÉLIA KÁTIA DE OLIVA ALENCAR	69,07945	
299	16178-6	MARIA EMILIA BASTOS ARREGUY	67,75822	
300	3235-9	CLÁUDIA MARILDES PIMENTA DIAS GUIMARÃES	67,00274	
301	15822-0	LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA	66,09110	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11118-7	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	15527-5	ADRIANA SUELI MENDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	23473-2	ALDENIZE MARIA COSTA LEITE	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
4	15424-5	ALESSANDRA ALVES RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	15655-4	ALESSANDRA BOTELHO BARROSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

6	15878-2	ALINE TAVARES DE SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	15132-4	ANA CLAUDIA FERREIRA PEREIRA MACHADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	11240-9	ÂNGELA BEATRIZ STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	11068-4	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ASSIS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
10	15438-5	BEATRIZ FALBO BEZERRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
11	15699-2	BERALDA MARIA LISBOA RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
12	10210-3	BRAZILINA ZORAIDE SALOMÃO ARAÚJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
13	16811-2	CAMILA DIAS SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
14	16198-4	CARLA MARA PEREIRA TORRES MACHADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
15	16079-6	CHARLES DOUGLAS DE MAGALHÃES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
16	15501-0	CINTIA FROSSARD JESUS RODRIGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
17	14871-8	CLÁUDIA DOS REIS DOMINGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
18	15454-2	DANIEL VILHENA LEMES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
19	14085-5	DANIELA BRITO GUIMARÃES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
20	9128-0	DARLEY WAGNER MAGALHÃES RIBEIRO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
21	15356-9	DIANA CAROLINA RIOS VIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
22	9500-0	DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
23	20736-5	EDUARDO VICENTE PEREIRA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
24	14853-6	ELLEN MAGNO GERMANO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
25	25313-8	ELIZABETH CRISTINA GOMES RIBEIRO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
26	9952-3	ELVIRA MARIA DA CRUZ SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
27	15523-4	ERMANY LEMOS RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
28	15554-9	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
29	15610-9	FABRÍCIO RODRIGUES SÉRGIO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
30	15883-2	FERNANDA COELHO MARINS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
31	15975-6	FERNANDA OTTONE MALAQUIAS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
32	14895-7	FLÁVIA APARECIDA ROSA BORGES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

33	15974-9	GERALDA DAS GRAÇAS MAPA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
34	7544-0	GILMAR CAMILO GONÇALVES	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
35	15547-3	GILMARA CARDOSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
36	15685-1	GISELE APARECIDA DA CUNHA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
37	15428-6	GISELE MASCARENHAS SOARES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
38	15675-2	GISELLE SIQUEIRA COSTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
39	9011-8	HELIA MÁRCIA MARTINS BASTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
40	15573-9	ILANA PINTO CARDOSO GODINHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
41	13648-1	IRACY DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
42	15570-5	JANAINA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
43	15627-3	JANINE DE CASTRO ÁLVARES MAIA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
44	13150-8	JAQUELINE CAMARGOS DE BRITO MATOSINHOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
45	16220-6	JAQUELINE OLIVEIRA SURMANO PARREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
46	15712-3	JOSÉ ALBERTO PORTO JUNIOR	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
47	15621-6	JOSÉ RODRIGUES DE SENNA PIRES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
48	16233-9	JULIANA OLIVEIRA AMORIM	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
49	28135-2	KÁSSIOS DÁVILON SOARES CORDEIRO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
50	15965-7	KELEN LINHARES VIEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
51	15462-5	LEANDRO FRANCELINO PIRES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
52	15629-9	LUCÉLIA MARIA PEREIRA HERTHEL CANDIAN	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
53	12926-2	LUCIANO MARISON BRAGA DE CASTRO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
54	15848-5	LUIZ ANGELO NETO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
55	14899-9	MALVINA EULÁLIA TEIXEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
56	16083-8	MARCELA BRANDÃO INCERTI SENRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
57	16128-1	MARIA DALVA VILLAS BÔAS SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
58	12070-9	MARIA LUZIA LOPES VAZ	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

59	15725-5	MARIA RAQUEL GOMES PEREIRA ZIERACH	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
60	15456-7	MARIZA FELIPE DE BARROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
61	9546-3	MARLENE HELENA BITARELLO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
62	16214-9	MICHELLI GROSSI SANTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
63	17286-6	MOEMIE CESÁRIO EVARISTO LIMA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
64	16140-6	MÔNICA CADINELLI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
65	15743-8	NAIZA APARECIDA GODOI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
66	15995-4	NÍVIA MENDES GONTIJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
67	12675-5	NOEMI RIBEIRO MARTINS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
68	13811-5	PATRÍCIA REZENDE DOS SANTOS BRAGA DE LACERDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
69	16144-8	PAULIANE RENATA MEDEIROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
70	16188-5	PRISCILA RODRIGUES GAZIRE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
71	16236-2	RAQUEL ROCHA MOTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
72	16127-3	REGINA MARIA DO COUTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
73	16118-2	RENATA DE FARIA ALMEIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
74	15644-8	RENATA OLIVEIRA MARIOSI DE ALMEIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
75	4678-9	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA REIS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
76	9747-7	RITA DE CÁSSIA REZENDE DE VILLA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
77	15324-7	ROSA MARIA PEREIRA PAIM	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
78	14292-7	ROSÂNGELA MARIA DA COSTA COIMBRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
79	12690-4	ROSECLAIR ASSIS SILVA SANTANA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
80	6036-8	ROSIMAR LUCIA MOREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
81	16166-1	SANDRA REGINA CAETANO DE MELO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
82	12701-9	SELENE SOUZA DE CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
83	14046-7	SELMA NERE DE ALMEIDA COUTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
84	14875-9	SÍLVIO ERNANE MOURA DE SOUSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
85	15984-8	SILVIO JOSÉ COELHO BORBA DE SOUZA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
86	15322-1	SIMONE TRAMONTINI DE LIMA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

87	15369-2	SORAYA CAMPOS DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
88	7579-6	SUZANA MARIA FERREIRA E SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
89	16049-9	TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTÃO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
90	15363-5	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
91	15367-6	VIVIANE HELENA EVANGELISTA DA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
92	15315-5	WAGNER BARRETO NETO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - ESTÁVEL EFETIVADO DE "D" PARA "C"				
055 VAGAS				
008 CANDIDATOS				
004 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
004 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8747-8	MARIA BEATRIZ FERREIRA MALVACCINI	140,20000	
2	7107-6	MARIA ELENA DE MELO MARTINS	106,32500	
3	6947-6	LÍVIA JANDIRA GONÇALVES DE MOURA E SILVA	100,32500	
4	6852-8	MARCELO MAFRA AMORA	96,65000	
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	9154-6	DÉBORA MARIA GASPAR	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
2	8982-1	ELIZABETH PIZIOLLO FARIA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	9197-5	MARCOS ADECIR FAÚLA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
4	9280-9	ERICK CARVALHO DE MORAES	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	

TÉCNICO JUDICIÁRIO / ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL / PSICÓLOGO JUDICIAL / MÉDICO PERITO JUDICIAL / MÉDICO PSIQUIATRA JUDICIAL - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
019 VAGAS				
029 CANDIDATAS				
019 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
003 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
007 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	15836-0	ROMINA MOREIRA DE MAGALHÃES GOMES	121,01589	
2	16238-8	SANDRA GERALDA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA	113,81589	
3	15494-8	CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013

4	15737-0	ALESSANDRA BUSTAMENTE	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
5	15304-9	ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA	107,54658	
6	16207-3	DÉBORA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	101,84658	
7	15853-5	VALÉRIA SOUZA RAMOS	101,74110	
8	15791-7	MARIA LUIZA MOURÃO VASCONCELOS	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
9	16038-2	MARIA HELENA CAPPELLI	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
10	16164-6	ROSYMAR SOUZA NEVES	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
11	16071-3	MARIZE BUSTAMANTE MONTI	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
12	15664-6	ANETTE CRISTINE JORGE DE CASTRO	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
13	15781-8	ISABELA PORTO NASCIMENTO	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
14	16159-6	NÍVIA PIMENTEL TEIXEIRA	89,80932	
15	16185-1	SANDRA PINTON ISBELE	89,54658	
16	15561-4	MARISA BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	89,44658	
17	16846-8	MARIA DO ROSÁRIO REZENDE REIS	88,89534	
18	15814-7	MÔNICA GONÇALVES FONSECA PINHEIRO	87,64658	
19	16109-1	VALQUÍRIA MOREIRA IGLÉSIAS	83,74658	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	16807-0	SÉRGIO DA SILVA LOPES	83,37945	
2	15411-2	NEIDE ALINE DA SILVA	79,34658	
3	16239-6	MERIELEN RODRIGUES PACHECO	77,24658	

CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	16192-7	ANAPAUOLA DE ANDRADE RINALDI ROMÃO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
2	16009-3	ANGELA MARIA PEREIRA ORSALINO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	15888-1	CLAUDIA MARY COSTA E NEVES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	2809-2	DANNUSA GOMES PRATES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	16806-2	FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO BHONA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	15922-8	MIRIAM LUCIA RODRIGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	15941-8	SIMONE BRAGA RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**TÉCNICO JUDICIÁRIO / OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

011 VAGAS

036 CANDIDATOS

011 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

023 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

002 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12395-0	KÁTIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	109,93836	
2	6953-4	MARCUS VINICIUS ALVES PINTO	107,22192	
3	12108-7	SUSE MARY MOREIRA VASQUES	106,62247	

4	12445-3	MÁRCIO FERREIRA DE ARAÚJO	105,35342	
5	12274-7	KÁTIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	104,92603	
6	12341-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	104,88000	
7	11634-3	MARIA MADALENA QUEIROZ BORGES	104,08904	
8	8504-3	MAURÍCIO PEREIRA ROBERTO	103,47671	
9	12583-1	PAULO CESAR CÔRTEZ SÁLVIO VEIGA	103,16918	
10	9688-3	JUAREZ REZENDE JÚNIOR	102,64932	
11	3158-3	MARCELO DE CASTRO BOAVENTURA	101,74932	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11626-9	EUMAR LEANDRO NEIVA PUNGIRUM	99,98904	
2	3564-2	VANDERCI OLIVEIRA DOS SANTOS	99,74932	
3	12345-5	NARDA CRISTINA REIS MACHADO	98,10000	
4	3704-4	ANA AMÉLIA DE QUEIROZ DIAS REGIS	97,64932	
5	3161-7	MÁRIO LÚCIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	97,44932	
6	5823-0	REGINA GUALBERTO	96,97123	
7	11619-4	ANTÔNIO HONÓRIO RAMOS	96,26404	
8	11667-3	MARCOS JOSÉ DA CRUZ	96,18904	
9	11226-8	MANOEL MESSIAS MENDES MONTEIRO	95,03014	
10	3646-7	AGENOR ZARA JÚNIOR	94,84932	
11	12506-2	ADRIANA FARIA	94,56164	
12	7726-3	DELMER MARCELO MIRANDA	94,50137	
13	12490-9	MÁRCIA MARIA MAGALHÃES MEDEIROS	94,42945	
14	12258-0	CLÁUDIA DO SOCORRO SILVEIRA FERREIRA	94,40274	
15	11605-3	MAURO GOMES	93,86027	
16	5827-1	ELIANE CURY ROCHA	93,57671	
17	3697-0	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	93,52055	
18	11602-0	ÉLIA MARIA DOS SANTOS	92,25068	
19	12165-7	CARLOS ALBERTO ELIAS DIAS	90,14932	
20	12174-9	VIVIANE DA COSTA QUINTO E OTTONI	88,11781	
21	12261-4	MARIO DIVINO DAMASO	87,90274	
22	12616-9	RONEY PEREIRA GALDINO FLOR	87,13151	
23	12600-3	CLÉLIA APARECIDA MOTA ALMEIDA	85,70068	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10055-2	FABRÍCIO GONÇALVES ALVIM	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	7484-9	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DE 1ª ENTRÂNCIA - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PRA "B"**

006 VAGAS

002 CANDIDATOS

002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6691-0	RAIMUNDA CLEIDE CARVALHAIS REIS	108,97500	
2	7050-8	GILSON MAIA DE RESENDE	107,20000	

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DE 2ª ENTRÂNCIA - EFETIVO
DE "C" PRA "B"**

028 VAGAS

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3108-8	MARCÍLIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA	99,84932	

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DE 2ª ENTRÂNCIA - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PRA "B"**

002 VAGAS

002 CANDIDATOS

002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9475-5	ADALBERTO SIMAS	124,10000	
2	9781-6	JÚLIO CÉSAR RUSSANO	106,30000	

**TÉCNICO DE DE APOIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

009 VAGAS

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12337-2	JÂNIO COSTA RODRIGUES	93,87945	

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

010 VAGAS

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9892-1	SÍLVIO PINTO FIGUEIRA	110,30000	

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

000 VAGA

002 CANDIDATOS

001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7607-5	CARLOS ALBERTO DINIZ DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11356-3	JOSMAR DONIZETTE DE OLIVEIRA	Ausência de Vagas